

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTADO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

4º Produto: Elaboração da versão final do TDR para elaboração e implantação do Plano de Desenvolvimento Comunitário nas comunidades do CBR através do Programa João Pessoa Sustentável



Consultor	Ruth Jurberg		
CPF	753819317-00	Inscrição Municipal	
CAU	10638-0	ART de Execução	
NIT/PIS/PASEP		Ordem de Serviço	
Dados Bancários			
			1

Dados do Contrato

Informações Gerais do Projeto		
Nome/Descrição:	Consultoria Individual para apoiar nas atividades sociais	ID: 02.002-2020 UEP/GAPRE
Fiscal do Contrato:	Caio Mário Silva e Silva	Órgão: UEP/GAPRE
Portaria: 02/2020 CG/UEP/GAPRE		
Período de 01 de junho a 30 de junho de 2020		

Produtos / Serviços Entregues

4º Produto do Termo de Referência: Elaboração da Versão Final do Termo de Referência para Elaboração e Implantação do Plano de Desenvolvimento Comunitário do Complexo Beira Rio – CBR

Documentos Anexos

Anexo 1- Critérios de Avaliação da Proposta de Técnica e Preço
 Anexo 2 - Diagnóstico Socioterritorial Inicial
 Anexo 3- Diagnóstico dos Equipamentos Comunitários
 Anexo 4- Consultoria de gestão de águas urbanas nos espaços públicos do Complexo Beira Rio, inclusive Parque Linear.
 Anexo 5- Estudo de Viabilidade para Introdução de Espaços Comerciais nos 3 novos Conjuntos habitacionais do CBR.
 Anexo 6- TDR para a elaboração de uma plataforma social no CBR
 Anexo 7- Regulamento Operacional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2.1. Área de intervenção: Características das Comunidades do Complexo Beira Rio	10
2.2. Comunidades	14
2.2.1. Comunidade Brasília de Palha	14
2.2.2. Comunidade Cafofo– Liberdade	16
2.2.3. Comunidade Miramar	18
2.2.4. Comunidade Padre Hildon Bandeira	20
2.2.5. Comunidade Santa Clara	22
2.2.6. Comunidade São Rafael	24
2.2.7. Comunidade Tito Silva	26
2.2.8. Comunidade Vila Tambauzinho	28
2.3. Serviços Essenciais no CBR	30
2.3.1. Assistência e Promoção Social	30
2.3.2. Educação	31
2.3.3. Cultura, Esporte e Lazer	32
3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	32
4. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO	34
5. EIXO 1- ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES SOCIAIS	35
5.1. Implantação e Escritórios Locais de Gestão – ELOs	36
5.2. Instalação, composição e capacitação da equipe técnica dos ELOs	36
5.3. Manutenção do Escritório e Plantão Social (atendimento ao morador)	37
5.4. Reunião de início do trabalho	39
5.5. Atividades de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social	40
5.5.1 Formação de Instâncias Participativas	40
5.5.2 Comitês Temáticos do CBR	40
5.5.3. Plano de Consultas Públicas Significativas	41
5.5.4. Princípios, Mecanismos e Métodos das Consultas Públicas	44
5.5.5. Implantação do Sistema de Reclamações e Queixas – SRQ	45
5.6. Sistema de Monitoramento e Avaliação	46
5.7. Ações COVID-19	47
6. EIXO 2: PLANOS EXECUTIVOS DEREASSENTAMENTO E RELOCALIZAÇÃO-PERRs	48
6.1. Atualização do cadastro das famílias a serem reassentadas	51
6.2. Revisão e Consolidação dos Critérios de Elegibilidade	54
6.3. Operacionalização das Alternativas de Reassentamento	56

6.3.1. Indenização em Dinheiro	58
6.3.2. Reassentamento Rotativo com Aluguel de Transição	58
6.3.3. Compra Assistida no Mercado Imobiliário	60
6.3.4. Realocação para Conjuntos Habitacionais	62
6.3.5. Troca de Beneficiários	66
6.4. Gestão de Riscos e Imprevistos	66
6.5. Controle da Ocupação das Áreas de Intervenção	67
6.6. Atividades Econômicas das populações reassentadas	68
6.7. Ações da Etapa da Mudança	71
6.8. Ações da Etapa Pós Mudança	72
7. EIXO 3- DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO CBR	73
7.1. Diagnóstico Socioeconômico, elaboração e validação do plano	75
7.2. Primeiro Pilar: Inclusão de Gênero, Diversidade e Vulnerabilidades	77
7.3. Segundo Pilar: Geração de Trabalho e Renda	82
7.3.1. Qualificação Profissional	85
7.3.2. Empreendedorismo	86
7.3.3. Associativismo e Cooperativismo	87
7.4. Terceiro Pilar: Sustentabilidade Ambiental	88
7.4.1- Gestão de Resíduos Sólidos	90
7.4.2. Melhorias Habitacionais, salubridade e habitabilidade	92
7.4.3. Requalificação urbana e ambiental de áreas degradadas ou desocupadas	93
7.4.4. Saúde e Saneamento Ambiental	94
8. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES	95
8.1. Equipe Chave (mobilizada em toda a contratação):	96
8.1.1. Equipe de apoio (mobilizada durante toda a contratação)	97
8.2. Equipe Eventual para Modalidade de Compra Assistida	98
8.3. Equipe Eventual para Implantação do Plano de Desenvolvimento do Território do CBR	99
9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	105
10. REFERÊNCIAS PARA A LICITAÇÃO PÚBLICA	107
10.1. Referências para proposta técnica e sua avaliação	107
10.2. Referências para proposta de preço e sua avaliação	107
10.3. Requisitos de pós-qualificação dos licitantes	107
10.4. Outras referências para licitação	108
10.4.1. Prazo para preparação das propostas	108
11. REFERÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO	109
11.1. Prazo de Execução dos Serviços e de Vigência Contratual	109

11.2. Da Apresentação dos Produtos e Relatórios_____	109
11.3. Local da Prestação dos Serviços_____	110
11.4. Da Fiscalização e Execução do Contrato_____	110
11.5. Da Propriedade dos Produtos, Criações, Serviços, Trabalhos Desenvolvidos e Bens111	
11.6. Da Subcontratação_____	112
12. Reajuste de Preço_____	112
14. Considerações Finais_____	112
REFERÊNCIAS_____	113
ANEXOS_____	114

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1- Complexo Beira Rio.....	11
Figura 2- Áreas de intervenção do Complexo Beira Rio.....	12
Figura 3- Mapa com localização da Comunidade Brasília de Palha.....	15
Figura 4- Mapa de deslizamentos da Comunidade Brasília de Palha	16
Figura 5 -Mapa de localização da Comunidade Cafofo- Liberdade	17
Figura 6– Mapa de deslizamentos da Comunidade Cafofo- Liberdade	17
Figura 7 - Mapa de Localização da Comunidade Miramar	18
Figura 8- Mapa de Deslizamentos da Comunidade Miramar.....	19
Figura 9- Mapa de Vulnerabilidades na Comunidade Miramar.....	19
Figura 10- Mapa de Localização da Comunidade Padre Hildon Bandeira.....	20
Figura 11- Mapa de Inundações da Comunidade Padre Hildon Bandeira.....	20
Figura 12- Mapa de Vulnerabilidade da Comunidade Padre Hildon Bandeira.....	21
Figura 13- Mapa de Localização da Comunidade Santa Clara	22
Figura 14- Mapa de Deslizamentos da Comunidade Santa Clara.....	23
Figura 15- Mapa de vulnerabilidade da Comunidade Santa Clara	23
Figura 16- Mapa de Localização da Comunidade São Rafael	24
Figura 17- Mapa de Inundação da Comunidade São Rafael.....	25
Figura 18- Mapa de Vulnerabilidade da Comunidade São Rafael.....	25
Figura 19- Mapa de Localização da Comunidade Tito Silva.....	27
Figura 20- Mapa de Inundação da Comunidade Tito Silva.....	27
Figura 21- Mapa de Vulnerabilidade da Comunidade Tito Silva.....	28
Figura 22- Mapa de Localização da Comunidade Vila Tambauzinho.....	29
Figura 23- Mapa de Deslizamentos da Comunidade Vila Tambauzinho	29
Figura 24 - Mapa de Vulnerabilidade comunidade Vila Tambauzinho.....	30
Figura 25: Diagrama com Eixos para a Matriz de Avaliação	47
Figura 26- Cronograma de articulação entre a presente contratação e as outras referentes ao CBR para conhecimento das interações e interdependências entre os projetos e as iniciativas.....	53
Figura 27– Mapa de localização do Terreno 01	63
Figura 28– Mapa de localização do Terreno 02.....	64
Figura 29– Mapa de localização do Terreno 03.....	65
Figura 30: Plano de Desenvolvimento Territorial do CBR	74
Quadro 1: Unidades escolares no entorno do Complexo Beira Rio - CBR 31	
Quadro 2: Beneficiários com requalificação urbanística e regularização fundiária .	51
Quadro 3: Soluções previstas de acordo com as condições de moradia	54
Quadro 5: Ramos de Atividades desenvolvidas em edificações em risco.....	69
Quadro 5: Ramos de Atividades desenvolvidas em edificações em risco.....	70
Quadro 4: Atividades Econômicas nas comunidades e nas edificações em risco...	76
Quadro 6: Exemplos de ações potenciais de Inclusão de Gênero e atividades afins.....	80
Quadro 7: Ações potenciais de geração de trabalho e renda a desenvolver no CBR	83

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) solicitou e recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID¹ (doravante denominado "Banco") para custear o Programa João Pessoa Sustentável. A PMJP pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos elegíveis nos termos do respectivo Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR (doravante denominado "Contrato de Empréstimo").

Por meio da Portaria nº 987/2018 (Publicada no Semanário Oficial do Município de João Pessoa de 22 de novembro de 2018, Edição Especial), foi adotado o Regulamento Operacional do Programa (ROP), que passou a ser de aplicação obrigatória e a orientar a execução do Programa João Pessoa Sustentável.²

Igualmente, tanto o Contrato de Empréstimo (Cláusulas 3.02, 4.04, "b", 4.06, das Disposições Especiais; e Artigos 6.03, 6.04, das Normas Gerais), quanto o ROP (Capítulo X) estabelecem que as contratações deverão ser realizadas em conformidade com as normas previstas nas GNs nº 2349 e nº 2350 em razão de que as referidas Políticas devem ser adotadas no curso deste procedimento e da execução do futuro contrato.

Ressalta-se ainda que o Contrato de Empréstimo (cláusula nº 4.04, "b") e o ROP (capítulo X, item 10.1) dispõem que as aquisições e contratações a serem realizadas necessitam estar previstas no Plano de Aquisições (PA) aprovado pelo Banco, e serem realizadas em consonância com esse instrumento de planejamento do Programa.

As ações e objeto deste TDR estão contempladas no Componente 1- Desenvolvimento Urbano e Gestão da Cidade e Subcomponente 3 do Programa João Pessoa Sustentável³ (Anexo Único do Contrato de Empréstimo), constando do Plano Executivo Plurianual do Programa (PEP) e do Plano Operacional Anual (POA) com a seguinte indicação: **Reassentamento e Atividades Sociais**. A observância dos citados referenciais normativos é exigência expressamente prevista no Contrato de Empréstimo e no Regulamento Operacional do Programa, sendo condição obrigatória à utilização dos recursos financiados pela operação de crédito (Cláusula 3.02 das disposições especiais do Contrato de Empréstimo).

Vale ressaltar que o Subcomponente 3 trata das seguintes ações:

Melhoramento do Habitat em Assentamentos Irregulares Vulneráveis. Será financiada a realocação de famílias em situação de risco em assentamentos irregulares do Complexo Beira Rio (CBR), selecionados por sua situação de vulnerabilidade. No CBR serão financiadas, entre outras, as seguintes atividades:

- (i) projeto urbanístico integral da área;

¹<https://www.iadb.org/en/project/BR-L1421>

²<https://www.youtube.com/watch?v=WZGr2hjrwdc>
<https://youtu.be/DYwl-sb8GYo>

³<https://www.joaopessoa.pb.gov.br/projeto/programa-de-desenvolvimento-urbano-integrado-e-sustentavel-do-municipio-de-joao-pessoa/>

- (ii) reassentamento de aproximadamente 851 famílias que vivem em zonas de risco, incluindo desapropriação de áreas para construção de cerca de 675 habitações;
- (iii) implementação de obras de infraestrutura e/ou equipamento urbano em áreas selecionadas;
- (iv) elaboração e implementação de um plano de acompanhamento socioeconômico para as famílias beneficiadas, incluindo a criação de um Escritório Local de Gestão (ELO); e
- (v) regularização cadastral e titulação de propriedades.

Considerando que este contrato tem recursos internacionais do BID, o mesmo deverá respeitar a Lei 8666/93 em seu artigo 42, §5 que aborda sobre as concorrências no âmbito internacional e apresenta as diretrizes a serem seguidas pelo edital de licitação.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

João Pessoa é uma cidade de médio porte, capital do Estado da Paraíba, localizada na Região Nordeste do Brasil. Ocupa uma extensão territorial de 210 km² e possui uma população de 723.515 habitantes, sendo 337.783 homens e 385.732 mulheres (IBGE 2010), distribuídos em 269.608 endereços urbanos e 1.261 rurais, resultando numa densidade demográfica de 3.421 hab./km². De acordo com Marco de Gestão Ambiental e Social - MGAS (2019, p. 12):

[...] trata-se do principal polo da Região Metropolitana de João Pessoa, criada pela Lei N. 59 de 2003 e composta, atualmente, por 12 municípios com população estimada em 2018 de 1.266.463 habitantes que representam 31,96% da população do Estado. Entre 2000 e 2010, o Município apresentou um crescimento populacional expressivo, com um crescimento de 21% na década de 2000. A população atual, segundo estimativa do IBGE (2018) é de cerca de 800.323 habitantes, representando 63,19% da população da Região Metropolitana, que ocupam uma extensão territorial de 211 km².

Nos últimos anos, por forte fluxo migratório advindo das demais cidades paraibanas, o número de pessoas residindo em moradias precárias e sem serviços essenciais aumentou consideravelmente. No início dos anos 1960, praticamente, não havia favelas na cidade, mas seu crescimento começou a ganhar significativa expressão do início para o final da década de 1970, quando passaram de 16 para 31 nucleações, tendo proliferado ainda mais a partir de 1980, nas faixas de domínio da rodovia de ligação com Cabedelo (BR-230) e em outras áreas carentes de infraestrutura e inadequadas para moradias (vales dos rios, mangues, regiões de topografia acidentada, linhas de transmissão de energia elétrica, entre outros).

Sendo assim, em 1989 a cidade já contava com 150 núcleos urbanos informais. O IBGE tem o cadastro de 64 bairros na cidade de João Pessoa e, de acordo com o Censo de 2010, existem núcleos urbanos informais (favelas) em 59 bairros, o que representa 12,7% da população da Capital, sendo equivalente à mais de 100 mil habitantes. Até o ano 2012, João Pessoa contava com 35 áreas que necessitavam de projetos de construção ou melhorias de habitações. Contabiliza-se, também, 3.505 processos de regularização fundiária.

O Município possui 71 ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social delimitada. Entretanto, nenhuma delas possui regulamentação própria. As ZEIS são um tipo de zoneamento dentro do qual poderão ser aplicadas regras especiais de uso e ocupação do solo em áreas já ocupadas ou que venham a ser ocupadas por população de baixíssima renda para garantia do direito constitucional à moradia.

No que concerne especificamente ao meio ambiente, João Pessoa possui 30,67% do seu território considerado como área verde, sendo 3.459,58 hectares (86 áreas) de remanescentes vegetais, 1.060,25 hectares (8 áreas) de manguezais, 1.690,12 hectares de áreas degradadas (114 unidades) e 160 hectares de arborização urbana. A quantidade de área verde perfaz média de 47,11 m² por habitante, considerando-se que o maior fragmento de Mata Atlântica na área urbana do município representa 14,9% da área verde total (Mata doBuraquinho).

O Município de João Pessoa apresenta mais de 90% dos bairros com presença de núcleos urbanos informais. Isso corresponde a mais de 100 mil pessoas vivendo em condições precárias de moradia, de falta de infraestrutura, de falta de pavimentação nas ruas, iluminação pública ou com deficiências de espaços de lazer, creches, escolas, dentre outros equipamentos públicos e comunitários, além da falta de legalização fundiária de seus imóveis. Dentre essas áreas, destaca-se o Complexo Beira Rio-CBR, um conjunto de oito comunidades com cerca de 1960 famílias dispostas como núcleos desagregados entre si e rodeado por bairros de classe média dotados de infraestrutura.

Como resultado da aplicação da Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES), do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em parceria com a CAIXA, um dos temas priorizados para atuação no município foi desenvolver mecanismos para diminuir a desigualdade urbana observada na cidade através de iniciativas que invistam no ordenamento territorial e na melhoria da qualidade de vida desta população através de um amplo trabalho técnico social aliado a obras de urbanização dessas áreas, bem como através da construção de novas unidades habitacionais destinadas às famílias que necessitarão ser realocadas dentro do Programa.

Foram identificadas ações de curto, médio e longo prazos, que incluirão projetos e obras de infraestrutura de saneamento, abertura de ruas, melhoria da acessibilidade, construção de apartamentos, melhoria da qualidade do rio Jaguaribe e construção de um parque linear, regularização fundiária e reassentamento rotativo que irão impactar positivamente na diminuição da desigualdade existente na região. Estes projetos e obras fazem parte de 09 outros

contratos dentro do Programa João Pessoa Sustentável, a saber: levantamento topográfico dos terrenos, projetos executivos de urbanização, infraestrutura e implantação do Parque Linear, projetos executivos dos conjuntos habitacionais do CBR, projetos executivos para reassentamento rotativo, obras de infraestrutura e do Parque Linear, obras para construção de 03 conjuntos habitacionais e obras de reassentamento rotativo e Regularização Fundiária.⁴

Em função da pandemia da COVID 19 e em caráter emergencial foram propostas ações através de diversas secretarias que estão sendo desenvolvidas no curto prazo (junho-agosto 2020) para reduzir os riscos sociais desse público alvo do CBR, subsidiando um atendimento emergencial com a entrega de cestas básicas, kits de higiene e máscaras de proteção individual para famílias afetadas direta ou indiretamente.

2.1. Área de intervenção: Características das Comunidades do Complexo Beira Rio

O Complexo Beira Rio – CBR é composto por oito (08) comunidades: Brasília de Palha, Cafofo/Liberdade, Miramar, Tito Silva, Padre Hildon Bandeira, Vila Tambauzinho, Santa Clara e São Rafael. Essas Comunidades estão inseridas nos Bairros: Expedicionários, Torre, Miramar, Tambauzinho e Castelo Branco.

⁴Projetos dos 3 conjuntos habitacionais - Vídeo em português: https://drive.google.com/open?id=1iXd5h-uD1BT0iS7SisR4TIIoA1u_9DJa; • Vídeo com legendas em inglês: https://drive.google.com/open?id=112AWLR1sJvKsiY1SZ7qKI3y042ICI_iM; • Vídeo com legendas em espanhol: <https://drive.google.com/open?id=1qFxquGUg2dUISCcG2cfNGxMuc8yDyxcS>.

Projetos de Urbanização das Comunidades com infraestrutura e parque linear - • Vídeo em português: https://drive.google.com/open?id=1B5Coqn6aJSXaA_A3q8GvOMDbeOTPh8KL; • Vídeo com legendas em inglês: <https://drive.google.com/open?id=1wsr7VcJcr21vEDSJfk4eb9sghxIKbY3W>; • Vídeo com legendas em espanhol: https://drive.google.com/open?id=1BNM2sVoBC1N7Ro_QS6uNuQUCumfWu7UI

Figura 1- Complexo Beira Rio

Fonte: Regulamento Operacional do Programa – ROP, 2018.

No Complexo Beira Rio há centenas de famílias morando em situação de risco. A área de intervenção caracteriza-se por notável irregularidade fundiária, com a existência de invasões de propriedades privadas e públicas (terras de domínio da União e do Município) e outras provenientes de doação, e ocupação de áreas sujeitas à inundação, inseridas em Áreas de Preservação Permanente – APP e Zona Especial de Preservação dos Grandes Verdes – ZEP2. A população da área apresenta baixo nível de escolaridade e renda média mensal de cerca de R\$ 205,00 (PDRR, 2017). A área possui serviços essenciais bastante precários e, portanto, as famílias necessitam buscar atendimento fora da poligonal.

Os núcleos urbanos em questão, além de apresentarem irregularidades de ordem urbanística, de infraestrutura e de legalização de posse da terra, estão inseridos em áreas com riscos de deslizamento, erosão e inundação, principalmente do Rio Jaguaribe, que encontra-se parcialmente assoreado. A vulnerabilidade social na área está expressa pela insalubridade ambiental com alto risco à saúde, e alto índice de violência e tráfico de drogas em algumas comunidades do CBR.

A precariedade da infraestrutura pública comprova-se pela ocorrência de esgoto a céu aberto e lixo nas ruas. A coleta de lixo é efetuada de forma insuficiente devido à inexistência de vias públicas adequadas para entrada de veículos de coleta de lixo. Observa-se a presença de garis comunitários que realizam o serviço de coleta e varrição. Também existe a presença de catadores de lixo informais nas comunidades de Padre Hildon Bandeira, São Rafael e Santa Clara. Contudo, o entorno dessas comunidades apresentam boa infraestrutura com ruas pavimentadas, transportes públicos, escolas e postos de saúde.

As requalificações urbanísticas e ambientais previstas estão localizadas nas seguintes áreas identificadas na Figura 2.

Figura 2- Áreas de intervenção do Complexo Beira Rio

Fonte: SEMHAB, 2015.

Conforme indicado na figura acima, as áreas alvos dos estudos e projetos deste Termo de Referência são: (i) Comunidade Brasília de Palha; (ii) Comunidade Cafofo Liberdade; (iii) Comunidade Miramar; (iv) Comunidade Padre Hildon Bandeira; (v) Comunidade Santa Clara; (vi) Comunidade São Rafael; (vii) Comunidade Tito Silva; (viii) Comunidade Vila Tambauzinho; e (ix) Margens do Rio Jaguaribe, para implantação de um Parque Linear.

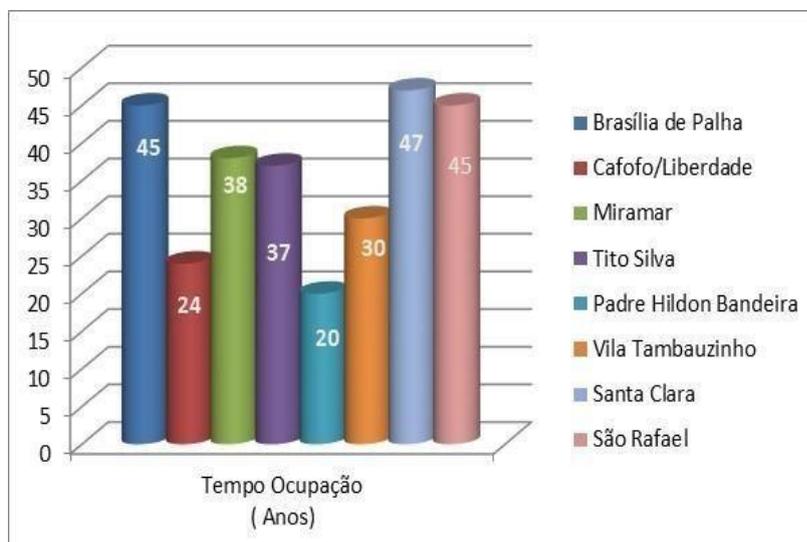
Vale salientar a importância de uma intervenção sustentável e integrada em caráter de requalificação urbana e ambiental das comunidades em consonância com a implantação do Parque Linear, onde todas as intervenções devem estar devidamente conectadas.

Dentro desta perspectiva de sustentabilidade é importante ressaltar o que preconiza o MGAS em relação aos projetos e técnicas de sustentabilidade voltadas à questão da habitação (2020, p. 49)⁵:

As alternativas técnicas formuladas para o desenvolvimento dos projetos do Programa João Pessoa Sustentável deverão contemplar soluções completas e integradas, baseando-se em conceitos inovadores de comprovada eficiência técnica e sustentabilidade. Os projetos das novas habitações previstas devem ter, além de seu papel de provimento de habitação sustentável, a finalidade de geração de conhecimento para o tema de habitação social sustentável, objetivando atingir aspectos voltados à valorização do capital humano, visando seu crescimento e avanço através do melhoramento da infraestrutura local, fortalecimento das instituições e ampliação das oportunidades produtivas. Devem englobar todos os fatores assegurando, de maneira mais eficiente, melhorias urbanas cujos resultados sejam sustentáveis a longo prazo. Importante ressaltar a necessidade de utilização de materiais e tecnologias sustentáveis para compor as intervenções urbanas, espaços públicos a serem criados a partir dessas intervenções e habitações. A escolha dos materiais deve estar pautada nos requisitos de segurança, funcionalidade e adequação ao interesse público, economia na execução, facilidade de conservação e operação, possibilidade de emprego de mão-de-obra local, materiais, tecnologia e matérias primas existentes no local, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço, bem como do impacto ambiental.

Em termos de ocupação, as comunidades do CBR possuem mais de vinte anos de ocupação, e este tempo é indicador de alto grau de enraizamento social com o território. As mais antigas são as comunidades Santa Clara (47 anos), São Rafael e Brasília de Palha, ambas com 45 anos de existência.

⁵O MGAS encontra-se disponível através do link: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/30>

Figura 3: Tempo de Ocupação das Comunidades

Fonte: PDRR, 2017.

2.2. Comunidades

Abaixo serão apresentados de maneira sucinta os dados referentes a cada uma das 08 comunidades que compõe o Complexo Beira Rio. Seu detalhamento e a caracterização destas comunidades estão presentes no Plano Diretor de Reassentamento e Relocalização - PDRR (2017)⁶ bem como no Relatório 1 deste contrato denominado Diagnóstico Socioterritorial em anexo (Anexo 1).

2.2.1. Comunidade Brasília de Palha

A comunidade Brasília de Palha, localiza-se às margens da Avenida Ministro José Américo de Almeida (Avenida Beira Rio), com parte no bairro da Torre, e parte nos Expedicionários. (figura 3).

⁶O PDRR pode ser acessado também através do link: http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/06/PDRR-JO%C3%82O-PESSOA_FINAL_MAIO_2017.pdf

Figura 3- Mapa com localização da Comunidade Brasília de Palha.

Fonte: SEMHAB, 2015.

O referido núcleo urbano informal ocupa uma área de 14.920m² (quatorze mil novecentos e vinte metros quadrados), e existe há cerca de 47 (quarenta e sete) anos, com 126 (cento e vinte seis) edificações sendo ocupadas por 124 (cento e vinte e quatro) famílias.

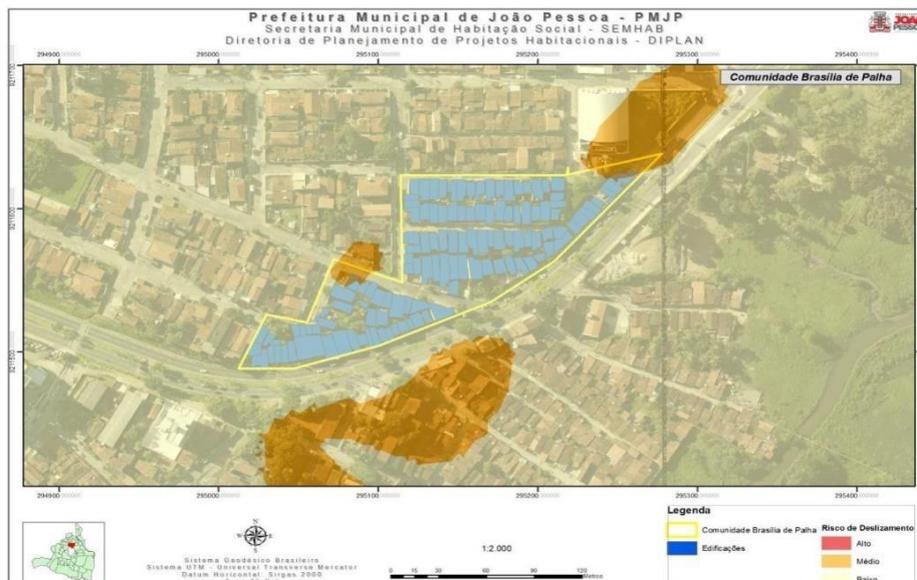
Em estudo realizado pela empresa IDOM⁷ para a Prefeitura Municipal de João Pessoa, foram identificados, dentro das comunidades do Complexo Beira Rio, a existência de imóveis sujeitos à deslizamento e inundações, conforme identificado na figura abaixo. Os mapas produzidos pelo relatório da IDOM serão disponibilizados pela UEP.

⁷Plano de ação: <https://drive.google.com/uc?id=1NJKwrYiGBHv-Azlv8KAqz9yu9jmfO5f2&export=download>

Mudanças Climáticas: https://drive.google.com/file/d/1wygIPjWXSq4ZZWZGI_oiCRJvFi4LFzB/view
Vulnerabilidade e riscos

naturais: https://drive.google.com/file/d/1LIUHI_S0INwiyZ6z7DSpp1dMiWTikw4V/view

Crescimento urbano: https://drive.google.com/file/d/1mj_8xkUGIX0JOrpthAeLuDWM7UcMdZiF/view

Figura 4- Mapa de deslizamentos da Comunidade Brasília de Palha.

Fonte: PMJP, 2017.

Durante as visitas técnicas realizadas em março de 2020, identificou-se alguns outros aspectos relevantes que merecem ser destacados neste TDR, tais como:

- A comunidade faz limite com um loteamento de classe média, com casas de bom padrão construtivo. Seu acesso é pavimentado em paralelepípedo e em estado razoável de conservação;
- Em termos habitacionais, a mesma é formada por casas em alvenaria, com um ou dois pavimentos, sendo algumas em bom estado de conservação, mas a maioria necessitando de emboço;
- De acordo com informações da Prefeitura, está prevista a realização de obras para a abertura de uma via e, portanto, será necessário a remoção de cerca de 15 casas que estão no trajeto. Para estas famílias está prevista a oferta de uma das modalidades de realocização.

2.2.2. Comunidade Cafoto– Liberdade

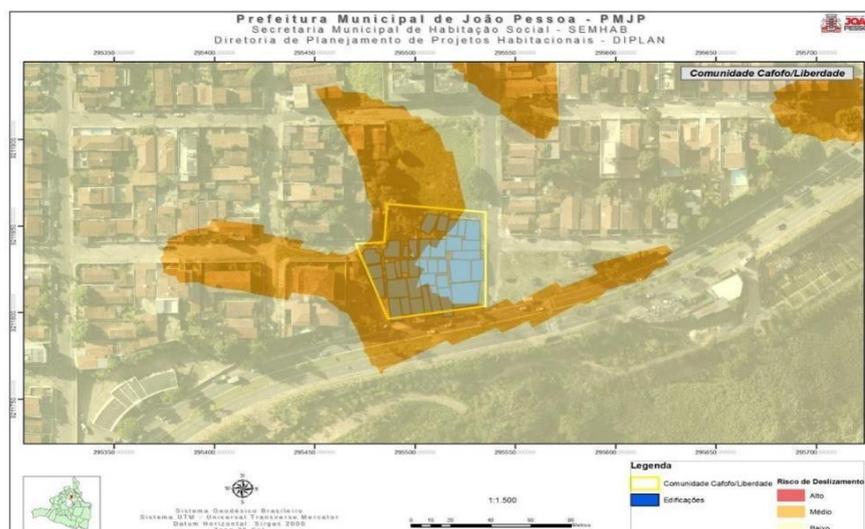
A comunidade Cafoto – Liberdade localiza-se às margens da Avenida Ministro José Américo de Almeida (Avenida Beira Rio), com parte no bairro dos Expedicionários (Figura 5).

Figura 5 -Mapa de localização da Comunidade Cafofo- Liberdade.

Fonte: SEMHAB, 2015.

O referido núcleo urbano informal ocupa uma área de 3.330m² (três mil trezentos e trinta metros quadrados), com cerca de 27 (vinte e sete) anos de existência, com 57 (cinquenta e sete) edificações sendo ocupadas por 67 (sessenta e sete) famílias (SEMHAB, 2015), e segundo informações de lideranças locais, atualmente a comunidade é ocupada por 50 famílias.

Também na comunidade Cafofo Liberdade, foi realizado pela IDOM, um estudo sobre as áreas que são de risco tanto em termos de deslizamentos quanto riscos de inundações (Figura 6).

Figura 6– Mapa de deslizamentos da Comunidade Cafofo- Liberdade

Fonte: PMJP, 2017.

Foi realizada uma visita técnica em março de 2020 e identificados alguns aspectos relevantes que merecem ser mencionados, tais como:

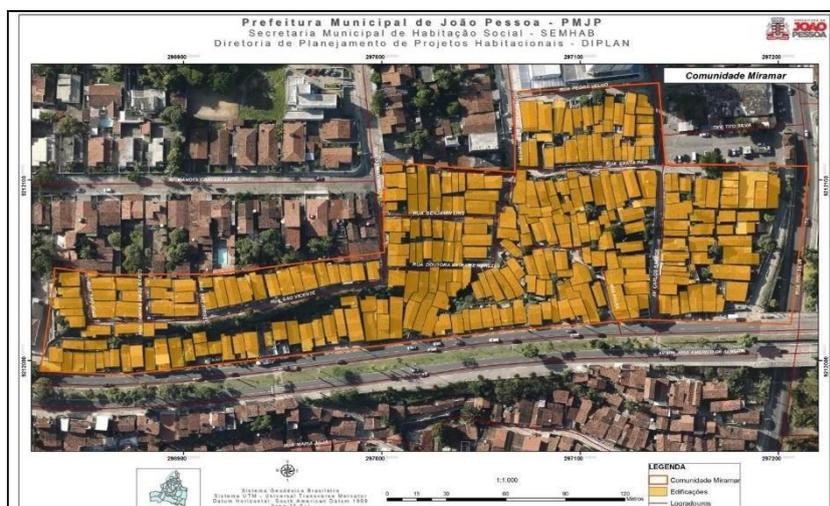
- O acesso principal é pavimentado, está em bom estado de conservação e a região no entorno imediato dispõe de comércios, que atendem a comunidade;

- As casas são em alvenaria, com emboço e reboco e com até dois pavimentos. O beco de acesso ao interior da comunidade é em paralelepípedo e há necessidade de melhoria nas calçadas;
- Há a necessidade de realocização de cerca de 10 casas para abertura de uma rua, bem como há necessidade de se verificar a situação construtiva das casas que se localizam no beco abaixo do greide da via principal.

2.2.3. Comunidade Miramar

A comunidade Miramar localiza-se às margens da Avenida Ministro José Américo de Almeida (Avenida Beira Rio), no bairro do Miramar (Figura 7).

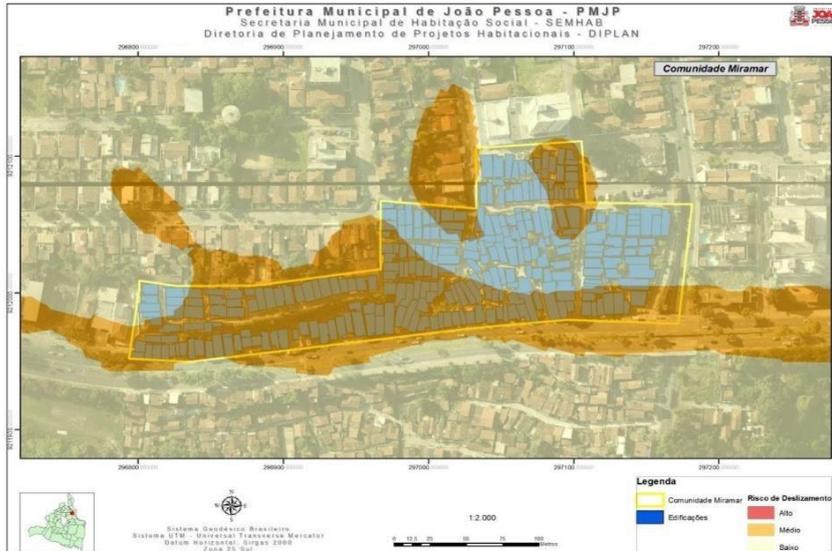
Figura 7 - Mapa de Localização da Comunidade Miramar



Fonte: SEMHAB, 2015.

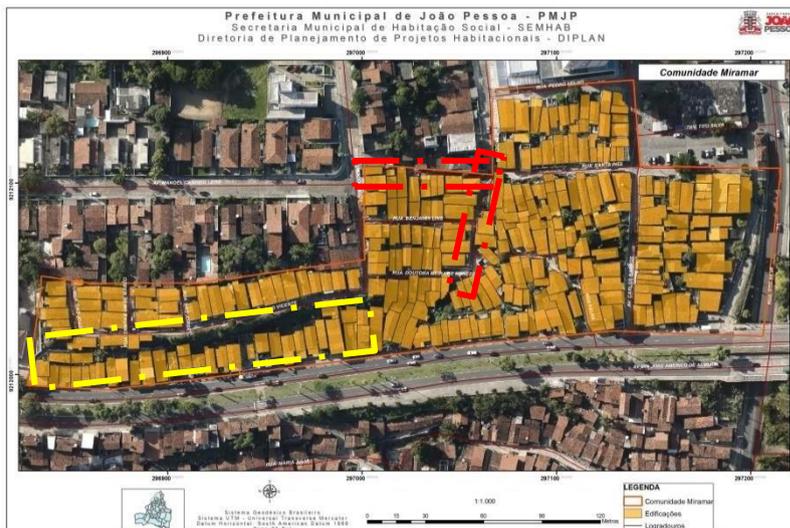
O referido núcleo urbano informal ocupa uma área de 31.000m² (trinta e um mil metros quadrados), com cerca de 42 (quarenta e dois) anos de existência, com 256 (duzentas e cinquenta e seis) edificações sendo ocupadas por 292 (duzentos e noventa e duas) famílias.

Dentro da comunidade Miramar foi realizado pela IDOM um estudo para identificar a existência de imóveis sujeitos a deslizamento ou inundações, conforme Figura 8.

Figura 8- Mapa de Deslizamentos da Comunidade Miramar

Fonte: PMJP, 2017.

Em estudo realizado pela equipe da Prefeitura Municipal de João Pessoa foram identificadas, na Comunidade Miramar, as situações de vulnerabilidades e intervenções necessárias indicadas na figura 9.

Figura 9- Mapa de Vulnerabilidades na Comunidade Miramar

Risco de deslizamento

Ocupação em via pública

Fonte: SEMHAB, 2015.

Um dos aspectos de vulnerabilidade física existente na comunidade Miramar estar nas edificações construídas em área de risco, junto à uma encosta, e que ameaça desabar.

Assim como o risco de deslizamento, a comunidade também sofre com a questão da falta de infraestrutura de saneamento e de inundações com retorno de esgoto *in natura* nas casas. Este aspecto deve ser ressaltado, já que na área existem várias casas edificadas em cima de talwegues.

O acesso interno é realizado através de becos e escadarias, com degraus fora do padrão aceitável de acessibilidade e alguns corrimãos de apoio. A maior parte dos becos tem pavimentação em paralelepípedo ou concreto, mas em estado razoável de conservação. As calçadas da via principal também necessitam de conservação.

2.2.4. Comunidade Padre Hildon Bandeira

A comunidade Padre Hildon Bandeira localiza-se entre a Avenida Ministro José Américo de Almeida (Avenida Beira Rio), e às margens do rio Jaguaribe, no bairro da Torre (Figura 10).

Figura 10- Mapa de Localização da Comunidade Padre Hildon Bandeira

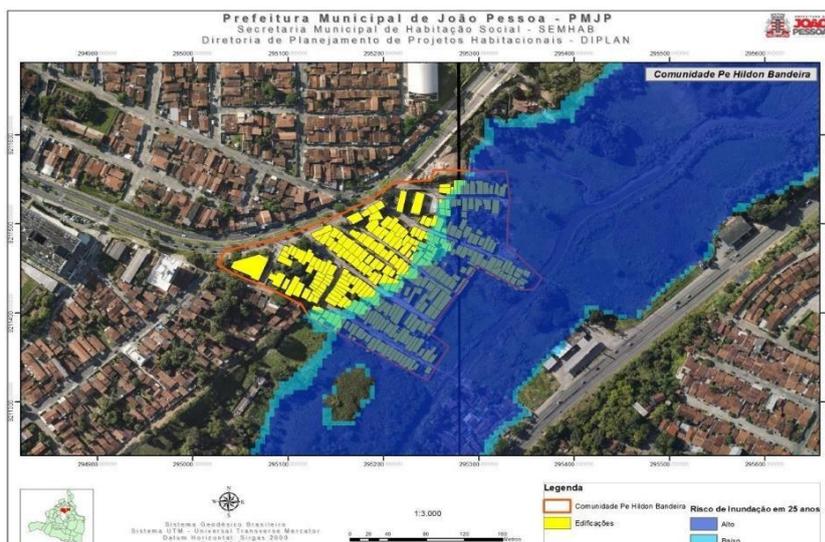


Fonte: SEMHAB, 2015

O referido núcleo urbano informal ocupa uma área de 38.500m² (trinta e oito mil e quinhentos metros quadrados), com cerca de 22 (vinte e dois) anos de existência, com 336 (trezentas e trinta e seis) edificações, sendo ocupadas por 341 (trezentas e quarenta e uma) famílias.

Dentro da comunidade Padre Hildon Bandeira foi realizado pela IDOM um estudo para verificar a existência de imóveis sujeitos a deslizamento ou inundações, conforme Figura 11

Figura 11- Mapa de Inundações da Comunidade Padre Hildon Bandeira



Fonte: PMJP, 2017.

Em estudo realizado pela equipe da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foram identificadas, na Comunidade Padre Hildon Bandeira, as situações de vulnerabilidades indicadas na Figura 12. Percebe-se pelo mapa que cerca de 50% da comunidade sofre com efeitos das inundações do rio Jaguaribe.

Figura 12- Mapa de Vulnerabilidade da Comunidade Padre Hildon Bandeira



Área sujeitas a inundações.

Fonte: SEMHAB, 2015.

Em visita técnica realizada em março de 2020, pode-se afirmar que os riscos relacionados a inundações ainda existem e, devido ao assoreamento do rio Jaguaribe e de casas construídas junto às margens *non aedificandi*, a situação se agravou, sendo, em dias de chuvas intensas, a água pode chegar a um metro de altura dentro das casas. Em termos de infraestrutura, existem redes de drenagem superficial e abastecimento de água. Porém, ainda existem valas de esgoto a céu aberto.

Em relação à questão das habitações, a maior parte da comunidade tem casas em alvenaria, muitas com emboço e reboco, e a maioria com um ou dois pavimentos.

Também identificamos que há coleta de lixo feita através de gari comunitário contratado pela EMLUR, além de uma família composta por 4 adultos e 8 crianças que sobrevivem da coleta de recicláveis que são armazenados na beira do rio Jaguaribe.

Há becos bastante estreitos, com largura de 70 centímetros, que não são pavimentados. A maioria das ruas é em paralelepípedo e existe uma ETE na comunidade que, segundo informações da Secretaria de Meio Ambiente, necessita ser recuperada. Existem três ruas que dão acesso à Avenida Beira Rio, onde estão localizados facilmente os meios de transporte coletivos, bem como alguns comércios locais que atendem a região.

Em termos de equipamentos, a comunidade tem em seu interior uma lavanderia comunitária utilizada por cerca de 22 mulheres lavadeiras e em cujo espaço há a possibilidade de ampliar o uso e incluir cursos profissionalizantes na sala de capacitação. Outro espaço que pode ser melhor utilizado é a sede da Associação de Moradores que já oferece alguns cursos.

2.2.5. Comunidade Santa Clara

A comunidade Santa Clara localiza-se as margens da BR-230 no bairro do Castelo Branco (Figura 13), sem acesso por esse perímetro a pedestres nem a veículos para o interior da comunidade, apresentando risco de atropelamento, com registro de óbitos, a população daquela área, uma vez que observa-se pedestres caminhando pelo acostamento da rodovia para atravessar a via.

Figura 13- Mapa de Localização da Comunidade Santa Clara.



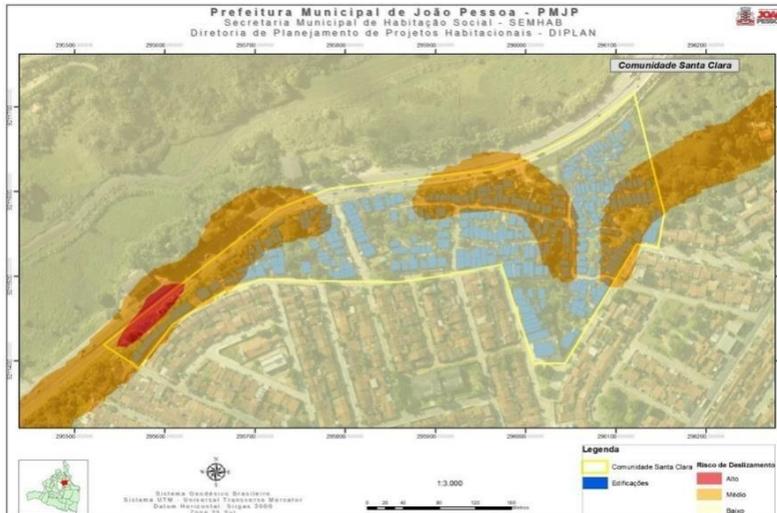
Fonte: SEMHAB, 2015.

O referido núcleo urbano informal ocupa uma área de 72.870m² (setenta e dois mil oitocentos e setenta metros quadrados), com cerca de 49 (quarenta e

nove) anos de existência, com 364 (trezentas e sessenta e quatro) edificações, sendo ocupadas por 400 (quatrocentas) famílias.

Dentro da comunidade Santa Clara, foi realizado pela IDOM um estudo para verificar se existiam imóveis sujeitos a deslizamento ou inundações, conforme figura 14 e identificada uma área com alto risco de desabamento próxima a BR 230.

Figura 14- Mapa de Deslizamentos da Comunidade Santa Clara.



Fonte: PMJP, 2017.

No diagnóstico realizado pela equipe da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 2015, foram identificadas na Comunidade Santa Clara as situações de vulnerabilidades, as áreas sujeitas a deslizamentos junto a BR 230 e as áreas sujeitas a inundação indicadas na figura 15. Observa-se também, situação de risco e vulnerabilidade junto as casas que se situam de frente para a BR230, mas sem acesso peatonal ou de veículos no local.

Figura 15- Mapa de vulnerabilidade da Comunidade Santa Clara



Áreas sujeitas a deslizamentos

Área sujeita a inundação

Situação de vulnerabilidade

Fonte: SEMHAB, 2015.

As maiores vulnerabilidades da comunidade Santa Clara dizem respeito aos riscos de deslizamento de encosta, inclusive algumas casas foram demolidas pela Defesa Civil em 2019.

A maioria das residências tem entre um e dois pavimentos em alvenaria, e algumas têm emboço e reboco. Em várias residências identificamos um elevado número de moradores, inclusive de coabitação familiar.

De acordo com informações da Associação de Moradores, não há mais inundações depois que a prefeitura resolveu o problema com obras de drenagem e a construção de uma galeria de águas pluviais. Em parte da comunidade existe rede de esgotamento sanitário que, em geral, está em bom estado de conservação, excetuando-se na rua São Misael, onde a tubulação de esgoto estoura constantemente, alagando a rua e as casas com esgoto.

A maior parte das ruas e becos são em concreto ou paralelepípedo. Em termos de resíduos sólidos, há somente um catador de lixo na comunidade e a coleta é realizada através da EMLUR três vezes por semana. Os moradores já solicitaram uma caçamba de lixo junto à BR 230, para que não haja depósitos irregulares de resíduos nos dias em que não há coleta.

A comunidade dispõe de praça e quadra esportiva para lazer, mas não há nenhum projeto em andamento que envolva os moradores em atividades esportivas-quer seja pela Prefeitura, por ONG, ou pela Associação de Moradores, que aponta a falta dessas atividades esportivas e culturais. Próximo à comunidade, funciona a Creche Municipal Santa Clara, e há uma USF ao lado deste equipamento.

2.2.6. Comunidade São Rafael

A comunidade São Rafael, localiza-se entre a BR-230 e às margens do Rio Jaguaribe no bairro do Castelo Branco (Figura 16).

Figura 16- Mapa de Localização da Comunidade São Rafael



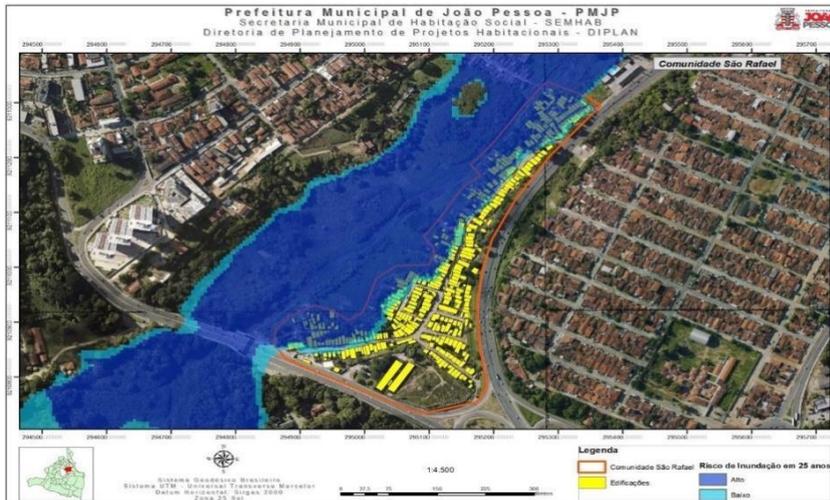
Fonte: SEMHAB, 2015.

O referido núcleo urbano informal ocupa uma área de 92.150m² (noventa e dois mil cento e cinquenta metros quadrados), com cerca de 47 (quarenta e sete)

anos de existência, com 398 (trezentas e noventa e oito) edificações, sendo ocupadas por 420 (quatrocentas e vinte) famílias.

Dentro da comunidade São Rafael, foi realizado pela IDOM um estudo para verificar se existem imóveis sujeitos à deslizamento ou inundações, conforme Figura 17.

Figura 17- Mapa de Inundação da Comunidade São Rafael



Fonte: PMJP, 2017.

No diagnóstico realizado pela equipe da Prefeitura Municipal de João Pessoa, foram identificadas, na Comunidade São Rafael, as situações de riscos e vulnerabilidades que estão indicadas na Figura 18 onde é demonstrado que cerca de 50% da comunidade sofre com riscos de inundações.

Figura 18- Mapa de Vulnerabilidade da Comunidade São Rafael



Área sujeita a inundações.

Fonte: SEMHAB, 2015.

Em visita técnica realizada em março de 2020, identificou-se alguns aspectos da comunidade São Rafael que merecem ser destacados.

O acesso principal é feito pela Avenida Pedro II em bom estado de conservação. Um dos becos que dá acesso às margens do rio Jaguaribe denominado de Beco da Paz encontra-se em contexto de insalubridade e riscos

ambientais que afeta diretamente a saúde da população. Os demais acessos são através de ruas em paralelepípedo e alguns necessitam de melhorias da pavimentação. Além das ruas, existem outros becos que dão acesso ao Rio Jaguaribe que necessitam melhorias, implantação de infraestrutura e recuperação ambiental.

Em termos habitacionais, a região é formada por casas de um ou dois pavimentos, sendo a maioria em alvenaria e muitas com revestimento de emboço e reboco. Mas, junto ao rio Jaguaribe ainda existem casas feitas com materiais frágeis de demolição como madeira e chapas de aço. O local não tem infraestrutura de saneamento e de acordo com informações da Prefeitura no documento do PDRR⁸(2017, p.30), há necessidade de realocar cerca de 187 casas da comunidade que se encontram em situação de risco, sendo a maioria (147 residências) relacionados a riscos de inundações.

Outro aspecto identificado nesta comunidade foi a presença de pocilgas e criadouros de animais junto às casas e que trazem problemas ambientais e de saúde para a população.

Ainda em relação aos aspectos urbanísticos, a região possui espaços ociosos e que podem ser reformados para uso da população como área de lazer e praças com equipamentos esportivos para terceira idade, demanda esta que foi apresentada por moradores que acompanharam a visita técnica realizada em março de 2020 e que está mencionada no Diagnóstico Socioterritorial (Anexo1).

A comunidade conta com uma Organização Não Governamental- ONG denominada Instituto Voz Popular⁹, que atua com diversos projetos em parceria com a igreja e com a Universidade Federal da Paraíba - UFPB. Diferentemente das demais comunidades, a organização comunitária da São Rafael é mais avançada, apoiando os moradores da região através de iniciativas como a Padaria Comunitária, rádio comunitária, banco comunitário, moeda social, projetos de inclusão digital e de dança em parceria com a Igreja. No momento, a moeda social e o banco comunitário não estão funcionando, mas tem potencial para retomada com apoio do Banco Cidadão coordenado pela Secretaria Municipal de Trabalho- SETRAB. Outras ações que são desenvolvidas pelo Instituto Voz Popular estão relacionadas a questões sócio ambientais da área.

2.2.7. Comunidade Tito Silva

A comunidade Tito Silva localiza-se entre as margens do rio Jaguaribe e a Avenida Ministro José Américo de Almeida (Avenida Beira Rio) no bairro do Miramar (figura 19) e ocupa uma área de 34.980m² (trinta e quatro mil novecentose oitenta metros quadrados), com cerca de 39 (trinta e nove) anos de existência, com 248 (duzentas e quarenta e oito) edificações, sendo ocupadas por cerca de 300 famílias de acordo com os dados da Associação de Moradores atualmente.

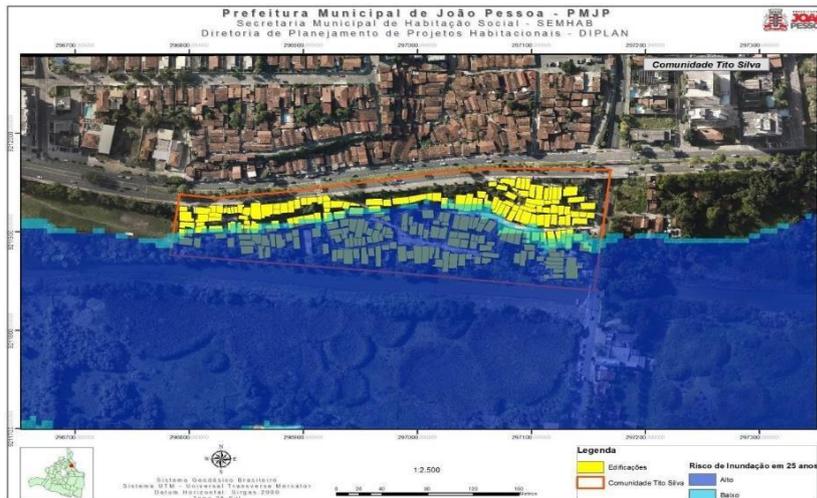
⁸http://antigo.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/06/PDRR-JO%C3%82O-PESSOA_FINAL_MAIO_2017.pdf

⁹Ver <https://institutovozpopular.webnode.com/>

Figura 19- Mapa de Localização da Comunidade Tito Silva.

Fonte: SEMHAB, 2015.

Dentro da comunidade Tito Silva foram realizados pela IDOM estudos para verificar se existiriam imóveis sujeitos a deslizamento ou inundações, conforme Figura 20.

Figura 20- Mapa de Inundação da Comunidade Tito Silva.

Fonte: PMJP, 2017.

No diagnóstico realizado pela equipe da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 2015, foram identificadas na Comunidade Tito Silva as situações de vulnerabilidades e intervenções indicadas na Figura 21.

Figura 21- Mapa de Vulnerabilidade da Comunidade Tito Silva

Área sujeita a inundação

Fonte: SEMHAB, 2015.

Em visita técnica realizada em março de 2020, pode-se identificar alguns aspectos importantes da comunidade:

- A mesma tem cerca de 70% em área considerada como sendo de risco de inundação, que, segundo moradores, em dias de chuvas intensas a altura da água pode chegar a um metro dentro das casas;
- A comunidade é formada por becos estreitos e alguns sem saída, trazendo maior impacto com o acúmulo da água, apresentando maior dificuldade no escoamento. Além disso, verificamos a construção de novas casas em direção às margens do Rio Jaguaribe, apresentando estrutura em alvenaria sem emboço e com um ou dois pavimentos;
- Em termos de coleta de lixo, a comunidade conta com um gari comunitário e a varrição é feita diariamente;
- Um aspecto que se sobressai é o cuidado que os moradores têm com as esquinas e cantos vazios, onde podemos observar o plantio de árvores e canteiros. Entendemos, portanto, que essa prática deva ser valorizada e ampliada na comunidade.
- Na região, são realizadas atividades culturais e esportivas dentro do espaço da Associação de Moradores, mas não existem praças ou áreas de lazer abertas.

2.2.8. Comunidade Vila Tambauzinho

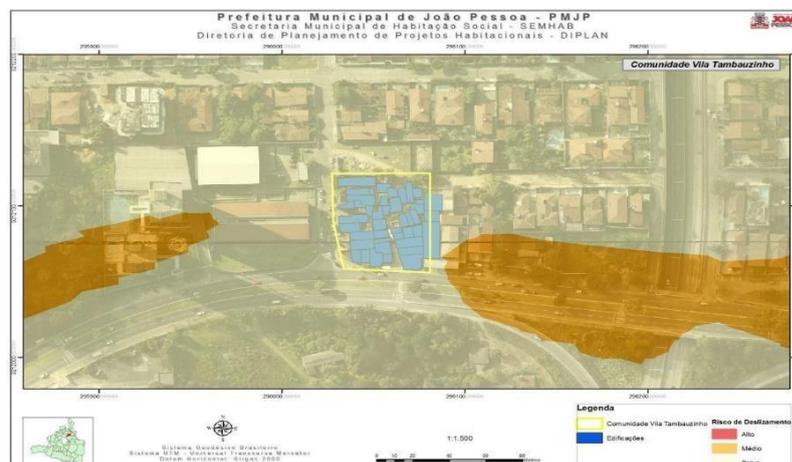
A comunidade Vila Tambauzinho, localiza-se na Avenida Ministro José Américo de Almeida (Avenida Beira Rio) no bairro de Tambauzinho (Figura 22).

Figura 22- Mapa de Localização da Comunidade Vila Tambauzinho.

Fonte: SEMHAB, 2015.

O referido núcleo urbano informal ocupa uma área de 3.500m² (três mil e quinhentos metros quadrados), com cerca de 32 (trinta e dois) anos de existência, com 31 (trinta e uma) edificações, sendo ocupadas por 22 (vinte e duas) famílias, de acordo com dados dos próprios moradores da localidade em 2020.

Dentro da comunidade Vila Tambauzinho, foi realizado pela IDOM um estudo para verificar se existiriam imóveis sujeitos a deslizamentos ou inundações, conforme Figura 23.

Figura 23- Mapa de Deslizamentos da Comunidade Vila Tambauzinho

Fonte: PMJP, 2017.

No diagnóstico realizado pela equipe da Prefeitura Municipal de João Pessoa foram identificadas na Comunidade Vila Tambauzinho as situações de vulnerabilidades e intervenções indicadas na Figura 24.

Figura 24 - Mapa de Vulnerabilidade comunidade Vila Tambauzinho

Ocupação em via pública.

Fonte: PMJP, 2017.

Não foi identificado nenhum tipo de risco relacionado a questões de inundações ou de deslizamentos. Com isso, somente será necessária a realização de intervenções que visem a requalificação urbana do local. A via pública que está demarcada no mapa acima como sendo ocupada por residências, já encontra-se acessível sem nenhuma construção.

Na visita realizada em março de 2020, identificamos que a comunidade é bem pequena, com acesso pavimentado e necessitando somente de atenção quanto a melhorias habitacionais nas casas construídas abaixo do nível da rua. A maioria das casas é em alvenaria com emboço e reboco.

2.3. Serviços Essenciais no CBR

2.3.1. Assistência e Promoção Social

Cabe ao Município executar as ações da política de Assistência Social através da implementação de programas sociais. O CBR conta com o Centro Intergeracional Sinhá Bandeira, que desenvolve ações junto ao segmento de jovens e pessoas idosas, por meio de atividades de lazer e de convívio, potencializando a troca de experiências e contribuindo para o aprofundamento da convivência social, motivando o respeito e a tolerância entre as gerações, com enfoque na promoção da cidadania e inclusão social e produtiva.

A Lavanderia Padre Hildon Bandeira é outro equipamento que proporciona a inclusão social e produtiva de mulheres da Comunidade Padre Hildon Bandeira, localizada no CBR, que dispõe de espaço para a lavagem de roupas de suas famílias. O objetivo é garantir estrutura e apoio às trabalhadoras que têm essa atividade como fonte de trabalho e de geração de renda, fomentando a autonomia financeira como forma de enfrentamento à violência contra mulher.

Atualmente o CBR é atendido através dos Centros de Referência de Assistência Social- CRAS existentes em outros bairros da cidade e nesse sentido, a SEDES apresentou como demanda a necessidade de implantação de um equipamento do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para atendimento especificamente a população do CBR e seu entorno imediato, uma vez que a Lei determina que o atendimento nestes espaços seja realizado com base na demanda da região e a mesma encontra-se descoberta. Este equipamento social está previsto para ser construído nos terrenos previstos para a construção dos conjuntos habitacionais propostos no CBR, caso seja validado junto à comunidade.

O detalhamento das ações e equipamentos necessários está contido no TDR para contratação dos 03 conjuntos habitacionais.

2.3.2. Educação

A rede escolar situada no entorno do CBR, administrada pela Secretaria de Educação e Cultura – SEDEC está composta pelas seguintes unidades escolares, conforme segue no quadro:

Quadro 1: Unidades escolares no entorno do Complexo Beira Rio - CBR

UNIDADE ESCOLAR	NÍVEL DE ENSINO
ESCOLA CÔNEGO MATIAS FREIRE	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ANO 5º ANO) E EJA
ESCOLA CÔNEGO JOÃO DE DEUS (TEMPO INTEGRAL)	ENSINO FUNDAMENTAL I E II (1º ANO 9º ANO)
ESCOLA LEONEL BRIZOLA	ED. INFANTIL/FUNDAMENTAL I E II (1º AO 9º ANO)
CREI JÚLIA RAMOS	MATERNAL I/MATERNAL II/PRÉ I E PRE II
CREI N.S. DA BOA ESPERANÇA	MATERNAL I/MATERNAL II/PRÉ I E PRE II
CREI DELEGADA MARIA TEREZA	BERÇÁRIO II/MATERNAL I/MATERNAL II/PRÉ I E PRE II

Fonte: SEDEC, 2019.

A SEDEC junto a outras Secretarias Municipais participou da elaboração de um diagnóstico para identificação dos equipamentos públicos necessários no CBR (Anexo 2) e tal documento faz parte do TDR para contratação de estudos e projetos para a construção dos 3 conjuntos habitacionais na área do CBR. Nele foi indicada a necessidade de investimento para construção de unidade escolar para a educação infantil e o fundamental I. No que se refere à Educação Infantil, essa Secretaria apontou como sendo expressiva a procura por vagas nos Centros de Referência a Educação Integral - CREI's do entorno, colocando a necessidade de ampliação e construção de novos equipamentos para atender as crianças com faixa etária de 06 meses a 5 anos de idade.

2.3.3. Cultura, Esporte e Lazer

A Secretaria de Juventude e Esporte - SEJER do Município de João Pessoa, por meio de relatório para compor o Diagnóstico dos equipamentos comunitários que compõem o TDR para construção dos 03 conjuntos habitacionais, apresentou proposta para construção de equipamentos comunitários voltados para o esporte e lazer, através das Políticas de Juventude, Esportes e Recreação no entorno do CBR.

A proposta de construção do Centro de Referência da Juventude - CRJ tem o objetivo de fortalecer a convivência social, mobilização, participação e apoio aos diversos segmentos de jovens, oferecendo oportunidades e garantindo direitos para que estes possam participar da construção da vida cidadã no Município de João Pessoa. Estas propostas passaram por análise técnica e foram validadas pela equipe da UEP.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme preconiza a Cláusula nº 3.02 das Condições Especiais do Contrato de Empréstimo, para serem Elegíveis, as despesas devem ser **(i)** necessárias ao Programa e estar enquadradas em seus objetivos; **(ii)** realizadas de acordo com o contrato e com as Políticas do BID; **(iii)** registradas e respaldadas nos sistemas do Município de João Pessoa; **(iv)** efetuadas dentro do período de elegibilidade (de 13/12/2017 até o vencimento do prazo original de desembolso do contrato e suas eventuais prorrogações).

No tocante ao primeiro requisito de Elegibilidade **(i)**, a contratação objeto deste Termo de Referência (TDR) está enquadrada no Programa João Pessoa Sustentável, sendo necessária à sua execução e de acordo com suas finalidades. O anexo único do contrato de empréstimo e ROP, em seu Capítulo IV, Componente 1, Subcomponente 3 dispõe que será financiada a realocação de famílias em situação de risco em assentamentos irregulares do Complexo Beira Rio - CBR, selecionados por sua situação de vulnerabilidade. No CBR serão financiadas, entre outras, as seguintes atividades: (i) projeto urbanístico integral da área; (ii) reassentamento de aproximadamente 840 famílias que vivem em zonas de risco, incluindo desapropriação de áreas para construção de cerca de 675 habitações; (iii) implementação de obras de infraestrutura e/ou equipamento urbano em áreas selecionadas; (iv) elaboração e implementação de um plano de acompanhamento socio-econômico para as famílias beneficiadas, incluindo a criação de um Escritório Local de Gestão (ELO); e (v) regularização cadastral e titulação de propriedades.

Nesse interim, o presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as diretrizes, as especificações técnicas e os padrões para a prestação do serviço a ser contratado pela Prefeitura de João Pessoa, dentro do Programa João Pessoa Sustentável, para elaboração e desenvolvimento de Plano de Desenvolvimento Comunitário do CBR que possibilite fazer o acompanhamento das ações de transformações sócio-urbanísticas, ambientais e econômicas do território, com foco nas atividades de reassentamento das famílias atualmente em

situação de risco, como também na melhoria geral do bem-estar de toda a população das oito comunidades.

Todas estas iniciativas pretendem alcançar mudanças estruturais nas comunidades onde haverá intervenções urbanísticas, não somente em termos de obras físicas, mas principalmente aliando o trabalho técnico social e suas ações como determinantes para a referida transformação dos territórios. Com isso, se buscará garantir a sustentabilidade a longo prazo, através do envolvimento e pertencimento da comunidade em todas as etapas do Programa João Pessoa Sustentável, com base em um amplo sistema de comunicação que garanta a transparência das etapas de cada ação do Programa.

A empresa será responsável pela elaboração das propostas de cunhosocial, ambiental e de desenvolvimento econômico que serão executadas dentro do Programa João Pessoa Sustentável no Complexo Beira Rio - CBR.

A contratação de serviços especializados da empresa que executará o conjunto de atividades sociais devem trazer características inovadoras, como a proposta de construir um elo de comunicação entre equipe técnica e comunidade dentro do território, atendendo as demandas diárias das oito (08) áreas acerca da proposta de intervenção, mitigando os impactos sociais das obras através de medidas de compensação, incorporando as aspirações das famílias impactadas na interface com os projetos de intervenção habitacional e urbanística, além de facilitar as relações da população local com os serviços essenciais e promovendo ações que facilitem o acesso da mesma ao trabalho, a melhoria da renda e a melhores condições de vida após a implementação das obras físico-urbanísticas.

O desenvolvimento das atividades reduzirá os riscos sociais gerados pelas intervenções de requalificação urbana e ambiental das Comunidades do CBR, uma vez que espaços de diálogo e estímulo à participação coletiva serão criados para fortalecer os impactos positivos do projeto, fomentando o engajamento significativo e capacidade de decisão das partes interessadas, que vão desde a concepção do projeto até a finalização do mesmo buscando sempre ampliar a relação de pertencimento na condução das ações propostas.

A construção desses vínculos e envolvimento por parte da população são fundamentais para garantir a sustentabilidade do programa, proporcionando assim novas formas de convivência e a construção de soluções coletivas necessárias para atingir eficiência e efetividade no acompanhamento das famílias no processo de reassentamento.

Os serviços realizados nas comunidades do CBR deverão ser executados por empresa especializada com experiência na área do objeto de contrato, composta por equipe multidisciplinar, visto que as atividades compreendem diversas áreas de atuação, sendo necessária a instalação de Escritórios Locais de Gestão – ELOs para o atendimento das oito (08) comunidades que envolvem o CBR além das demais ações que deverão ser realizadas ao longo do contrato e que serão apresentadas a seguir. A instalação dos escritórios nos locais da intervenção deverá ocorrer no segundo semestre de 2020 e operar durante a execução de todo o Programa. A contratação da empresa de consultoria se dará

através de método de Licitação Pública Internacional (LPI) e de acordo com a GN 15 item 2.1 e seguintes.

Além disso, o objeto deste TDR está previsto no Plano de Execução do Programa – PEP e no Plano Operacional Anual - POA (produto 1.3.2), assim como no Plano de Aquisições – PA do Programa (linha nº 3.7), conforme versão mais atualizada aprovada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o que figura como exigência do Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR.

Com relação aos requisitos de elegibilidade **(ii)** e **(iii)** (referidos acima e registrados no contrato), tanto o Contrato de Empréstimo (Cláusulas 3.02, 4.04, “b”, 4.06, das Disposições Especiais; e Artigos 6.03, 6.04, das Normas Gerais) quanto o ROP (Capítulo X) estabelecem, como condição de aceitabilidade das despesas, que as aquisições e contratações no âmbito do Programa, financiadas com recursos do contrato de empréstimo, deverão ser realizadas em conformidade com as normas previstas nas Políticas de Aquisição e Contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento, neste caso a GN nº 2349, conforme método de Licitação Pública Internacional – LPI, de acordo com o PA aprovado.

Logo, a aplicação das normas e procedimentos do Banco, que foram aceitas pelo Município de João Pessoa/PB no ato da assinatura do contrato de empréstimo, é condicionante à obtenção do respectivo financiamento e deverão ser observadas no curso deste processo de contratação e nos demais a serem realizados durante o Programa João Pessoa Sustentável¹⁰.

Por fim, quanto ao último requisito de elegibilidade da despesa no Programa **(iv)**, o contrato está em plena vigência e validade, estando em curso o período de desembolso.

4. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação é a aquisição de serviços, bens e consultoria para realizar atividades sociais de reassentamento involuntário através do Plano de Desenvolvimento Comunitário do Complexo Beira Rio - CBR com foco nas atividades de implantação e operacionalização dos Escritórios Locais de Gestão - ELOS, dos Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização – PERR's e Plano de Desenvolvimento Territorial baseado em três pilares: Sustentabilidade Ambiental, Geração de Trabalho e Renda e Inclusão de Gênero.

São três etapas que corresponde ao Plano de Desenvolvimento Comunitário do Complexo Beira Rio - CBR, cada um articulado entre uma fase de

¹⁰ Para garantia da conformidade de seus atos e procedimentos, o Município de João Pessoa conta com bem estruturado sistema de controle interno, atuante controle externo realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e ainda com o constante monitoramento do BID. Logo, a contratação ora referenciada deverá atender a todas as exigências dos controles interno e externo da Administração Municipal. Ademais, o processo licitatório será apoiado e conduzido pela Comissão Especial de Licitação da UEP (constituída por meio instrumento legal válido), a qual detém a competência exclusiva para as aquisições e contratações no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

concepção / definição de estratégia, seguida por uma fase de implementação / operação, a saber:

1. **Organizar a implantação das atividades sociais** que contemplarão a estruturação e operacionalização dos Escritórios Locais de Gestão - ELOS do CBR, estabelecendo todos os procedimentos de forma detalhada acerca das atividades que serão realizadas através do Trabalho Social, bem como a formulação do Plano de Comunicação Social incluindo todas as estratégias de mobilização propostas, incluindo os instrumentos técnicos operativos para levantamento de informações e a proposta de criação de canais de comunicação para dar apoio ao Programa João Pessoa Sustentável no CBR. Através da divulgação de maneira permanente das ações e etapas das obras, visa-se garantir a transparência do projeto em sua totalidade, desde as iniciativas relacionadas ao momento atual que versa sobre a pandemia da COVID-19 nas comunidades, bem como a etapa de abordagem das famílias, o cadastramento socioeconômico, a etapa de reassentamento e o acompanhamento no pós-ocupação. Este processo permanente de comunicação pretende minimizar os impactos negativos causados pelas obras e maximizar os impactos positivos, através de ações relacionadas à geração de trabalho e renda, mobilização comunitária, e amplo debate de todas as etapas.

2. **Elaborar e implementar os Planos Executivos de Reassentamento e Relocalização – PERR's** das (08) comunidades que envolvemo CBR de acordo com as diretrizes e orientações elencadas neste TDR atendendo os requisitos observados pelas salvaguardas sociais da OP 710 – Reassentamentos Involuntários. De maneira diferenciada entre cada comunidade, sua escala e seus próprios desafios, serão considerados tanto o reassentamento dos domicílios, como a relocalização de atividades econômicas.

3. **Elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento Territorial baseado em três pilares: Sustentabilidade Ambiental, Geração de Trabalho e Renda e Inclusão de Gênero.** Este Plano deverá ter como foco principal a questão da melhoria geral da qualidade de vida da população do CBR, podendo inclusive propor ações conjuntas com diversas secretarias na implementação das políticas públicas de saúde, educação, meio ambiente, relacionando com a natureza e a sua preservação incluindo a poluição, descarte de resíduos sólidos, cuidados com o rio Jaguaribe, questões de saneamento ambiental entre outras; além da temática de melhoria de renda através de atividades que incentivem a capacitação e qualificação profissional e que resultem na melhoria da empregabilidade. E por fim, pensar e desenvolver ações de inclusão de gênero em diversas atividades que proporcionem novas oportunidades para as mulheres chefes de família do CBR.

O objeto descrito acima está detalhado em três eixos temáticos, compostos por diversos produtos e atividades, conforme apresentam os capítulos 5, 6 e 7.

5. EIXO 1- ESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES SOCIAIS

5.1. Implantação e Escritórios Locais de Gestão – ELOs

Considerado indispensável ao bom andamento da preparação e implantação do processo de reassentamento involuntários das famílias do CBR, recomenda-se a implantação de quatro (04) Escritórios Locais de Gestão - ELOs nas comunidades do Complexo Beira Rio - CBR, onde toda a população terá acesso às informações sobre a intervenção urbanística e ambiental, além das oportunidades de desenvolvimento do território com as ações do Plano de Desenvolvimento Socioeconômico com inclusão de gênero, educação ambiental e sanitária no CBR.

Estes escritórios serão um local onde a população poderá acessar para esclarecer dúvidas, participar de encontros de capacitação, de reuniões periódicas com a equipe do Trabalho Social, com a equipe da UEP e da Prefeitura além dos outros contratados e dos demais parceiros.

Seu horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira entre 08h e 17h, com atividades complementares realizada em horário noturno (reuniões com a comunidade) ou final de semana a depender do tipo de atividade (campanhas educativas), possibilitando assim atender a um número grande de pessoas.

5.2. Instalação, composição e capacitação da equipe técnica dos ELOs

A instalação e operacionalização dos ELOs para estruturação de espaços de diálogo social e mediação estão previstas para iniciar no segundo semestre de 2020, antes do início efetivo das obras no CBR, e a equipe técnica a ser contratada (ver capítulo 8) ficará responsável por promover a organização e o fortalecimento social através da participação da comunidade durante todo o processo de intervenção do Programa João Pessoa Sustentável, incorporando as aspirações da comunidade nas áreas de urbanização, moradia, desenvolvimento econômico, saúde, assistência social e fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil, bem como esclarecendo as dúvidas e registrando as reclamações e queixas através de um Sistema de Comunicação Social que acompanhará todas as demandas inerentes ao processo de intervenção.

A instalação dos ELOs compreenderá a divisão proposta no Diagnóstico Socioterritorial (março 2020), conforme segue:

- ELO 1- a ser instalado na comunidade Padre Hildon e atenderá a população das comunidades Padre Hildon Bandeira, Cafofo Liberdade e Brasília de Palha;
- ELO 2 – a ser instalado em território da comunidade Tito Silva, atendendo população das comunidades de Tito Silva, Vila Tambauzinhoe Miramar;
- ELO 3 – a ser instalado na comunidade São Rafael;
- ELO 4 – a ser instalado na comunidade Santa Clara.

As principais atividades prévias a implantação dos ELOs são:

- Designação dos possíveis locais onde os trabalhos serão desenvolvidos pela equipe da empresa contratada, para locação de imóveis para implantação dos quatro (04) ELOs, nas áreas de intervenção;
- Capacitação da equipe que irá trabalhar nos ELOs pela equipe da UEP quanto aos principais aspectos das comunidades, o que se espera em termos de atendimento social e de abordagem junto a população, envolvendo o conhecimento detalhado do PDRR, o detalhamento do cronograma e orçamento aprovados; visando consolidar a metodologia e os instrumentos operacionais que serão adotados durante o contrato;
- Instalação de mobiliários e equipamentos, tais como: telefones; ar-condicionados; computadores desktop; notebooks, impressoras; serviços de internet; data show; tela de projeção; tendas; mesas; cadeiras; material de expediente, entre outros.

Cabe ressaltar que os custos com a locação do espaço e do material de consumo serão de responsabilidade da empresa executora, bem como a contribuição mensal para as despesas com energia elétrica, fornecimento de água e limpeza do local, garantindo um ambiente adequado de trabalho para a equipe.

A equipe do trabalho social que atuará nestes ELOs precisará ter contato permanente com o público alvo do território a fim de manter um bom andamento do trabalho. Para isso será necessária a utilização de aparelhos de telefonia móvel, para garantir a comunicação entre os diversos membros da equipe, inclusive quando estiverem em campo. Além desse contato com a população, a equipe contratada deverá manter contato permanente com a Equipe da UEP, visando superar as dificuldades no decorrer do projeto, assim como garantir a interlocução entre diversos atores públicos.

Para este tipo de atendimento será necessário o aluguel de um veículo para cada ELO, que será utilizado para os deslocamentos diários e necessários das equipes, uma vez que o acesso aos 08 territórios precisará ser realizado de forma permanente e contínua. Caso haja necessidade, também deverá ser alugado veículo tipo van para 12 a 15 passageiros, considerando reuniões e outras atividades que demandem carro maior.

5.3. Manutenção do Escritório e Plantão Social (atendimento ao morador)

O atendimento ao morador é uma ação que acontece de várias formas ao longo de todo o projeto e prioritariamente no espaço dos ELOs, devendo acontecer durante a semana e, em caso de necessidade ou em atividades pré-estabelecidas, também poderá funcionar nos finais de semana.

A proposta é que estes escritórios sejam literalmente o “elo” de ligação entre a população e o projeto, possibilitando aproximar a população dos técnicos, para esclarecer dúvidas sobre as atividades que estão sendo previstas, buscando estimular a participação dos moradores em processos de discussão, visando minimizar impactos negativos ocasionados pelas obras. Todos os profissionais atuantes nos ELOs estarão qualificados a prestarem informações, assim como

preencherão documentos específicos de controle, visando um mapeamento de assuntos mais abordados e formas de encaminhamentos dos moradores. Nesse sentido, a contratada deverá, entre outras atividades: (i) elaborar um Plano de Comunicação; (ii) desenvolver o Sistema de Reclamações e Queixa, que define e inclui os mecanismos para captar as queixas e reclamações da população em relação ao andamento não somente ao andamento das obras, como também as queixas sociais, para encaminhar os atendimentos sistematizados em formato de relatório para a UEP; (iii) identificar no CBR todas as organizações da sociedade civil com atuação local, com vistas a formar parcerias. Estas atividades estão detalhadas mais adiante.

Em relação ao atendimento ao morador, está planejado para ocorrer de quatro formas: (1) atendimento individual, (2) atendimento coletivo, (3) abordagem no campo, (4) atendimento remoto. Os atendimentos realizados serão sistematizados e discutidos junto à Empresa e a UEP, com procedimento de retroinformação aos demandantes.

Para alinhamento das respostas a serem repassadas aos moradores serão realizadas reuniões quinzenais, ou conforme necessidade, com participantes a definir (UEP, empresas de obra, equipes de supervisão etc.), em local a ser definido posteriormente. Caso necessário, afim de manter um fluxo de respostas mais rápido e eficiente às demandas, poderão ser realizadas reuniões remotas por telefonia móvel ou tratadas através da troca de e-mails.

A equipe técnica social que atuará em cada ELO deverá manter contato constante com a equipe da UEP através de seu coordenador, objetivando garantir a interlocução entre diversos atores públicos; discutir as etapas e superar dificuldades no decorrer do projeto; propor, definir, alinhar e avaliar ações e estratégias para o melhor desenvolvimento do projeto junto à população beneficiária bem como discutir as principais demandas dos moradores com a equipe da UEP.

Na divulgação das atividades, deverão ser disponibilizados materiais informativos, panfletos, folders, cartazes ou outra forma de divulgação a ser proposta pela contratada, tanto física como virtual. No momento inicial, uma divulgação específica sobre as ações relacionadas à COVID 19 que estão sendo desenvolvidas pela Prefeitura deverá ser organizada. A equipe dos ELOs também deverá divulgar os serviços prestados pelas secretarias municipais e/ou instituições governamentais à população beneficiária, de forma a garantir e viabilizar o acesso às políticas públicas e sociais existentes no Município e como mecanismo de efetivação na garantia de direitos.

Ao final de cada mês, a equipe dos ELOs deverá encaminhar à equipe da UEP um relatório sistematizando as ações realizadas durante o período, incluindo atas de reuniões, lista de presença, registros fotográficos, a divulgação das atividades realizadas, os materiais distribuídos e o andamento dos trabalhos em campo.

A estrutura física de cada ELO deverá garantir a acessibilidade conforme normas técnicas e ter espaço compatível para os atendimentos e as demandas do dia a dia. Estes espaços vão variar de comunidade para comunidade e sua escolha

deverá passar por aprovação previa da equipe da UEP. A configuração recomendada é a seguinte:

- 01 Sala de recepção – Hall de entrada;
- 01 Sala para a coordenação geral;
- 01 Sala para oficinas e capacitações (sala multiuso);
- 01 Sala para equipe técnica social;
- 01 sala para arquivo e guarda de material de expediente;
- 01 ou várias salas para atendimento individual ou família;
- Cozinha com dispensa e refeitório para lanche com até 10 pessoas;
- 01 conjunto de WC masculino e feminino, acessível;
- Placa Externa de Identificação.

5.4. Reunião de início do trabalho

Deverá ser realizada, em cada comunidade, uma reunião com moradores e lideranças locais para dar início e propagar informações sobre o trabalho que será desenvolvido dentro do Programa João Pessoa Sustentável, visando a construção de um ambiente dinâmico, participativo e reflexivo. A intenção é que nessa reunião compareça o maior número de moradores e lideranças e nesse sentido é de suma importância que seja feito um amplo processo de divulgação.

A divulgação dos eventos e das reuniões deverá ocorrer com antecedência de uma semana, através de processos de comunicação com maior alcance social para atingir a maioria dos moradores, como por exemplo, a utilização de ferramentas tecnológicas de comunicação por WhatsApp, redes sociais, vídeos convidando a população, divulgação nas Associações de Moradores e na comunidade de São Rafael, a utilização da rádio comunitária.

Essa atividade poderá ser realizada em espaço físico adequado ao seu desenvolvimento, podendo acontecer em escolas ou em espaços coletivos da comunidade, sendo de responsabilidade da empresa a interlocução para a utilização do mesmo.

Para realização desta reunião é fundamental contar com a infraestrutura mínima de notebook, datashow, caixa de som, microfone, locação de cadeiras e mesas e o fornecimento de água e café.

Vale ressaltar que todos os recursos materiais, de pessoal e de alimentação necessários à realização desta atividade ficarão a cargo da empresa contratada.

Além da reunião inicial de lançamento do programa no CBR, estarão previstas outras reuniões e consultas públicas significativas sobre os temas relacionados à questão das obras e projetos de urbanização e sobre o reassentamento das famílias. Para estes eventos, será elaborado um calendário próprio com datas previstas onde a população será mobilizada e convidada a comparecer. Toda preparação incluindo conteúdos, agenda, materiais e requisitos físicos, bem como documentação dos relatórios correspondentes desses encontros ou de reuniões que sejam necessárias durante o projeto ficará a cargo da empresa

contratada. O detalhamento das consultas públicas significativas estará mais à frente deste documento.

5.5. Atividades de Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

As atividades estarão subdivididas em dois grupos principais e estaremos a seguir elencando as principais ações que o compõe:

Grupo 01 - Mobilização, Organização e Fortalecimento Social;

Grupo 02 - Comunicação Social.

Grupo 01- Mobilização, Organização e Fortalecimento Social

5.5.1 Formação de Instâncias Participativas

Visando garantir a participação e a transparência em todo o projeto, a equipe contratada deverá organizar a formação de instâncias participativas em cada uma das comunidades, formalizando as Comissões de Acompanhamento Permanente (CAP). Essas comissões serão formadas exclusivamente com pessoas das famílias alvo de reassentamento, que serão eleitas através do voto direto em evento programado pelo ELO especificamente para isso.

Representantes das CAPs farão a ponte com outras instâncias do poder público, envolvidas no Programa, que estão relacionadas diretamente com programas de políticas públicas que prestam os serviços essenciais para a população (PDRR, 2017).

Além das CAPs, serão desenhados formatos/modalidades e calendários para realização de Assembleias em cada uma das comunidades, das quais participarão todos os interessados.

Estas Comissões de Acompanhamento Permanente têm várias funções dentro da metodologia participativa desse projeto, sempre procurando o aprimoramento dos produtos em elaboração, como também o estreitamento da relação com as instâncias não institucionais que participarão do processo. Considerando o foco na questão de gênero, é importante valorizar a participação do público representado por mulheres moradoras do CBR nas comissões de acompanhamento das obras e nas demais instâncias de participação previstas. Dependendo da metodologia proposta pela contratada, outros tipos de comissões podem ser instituídos, como uma Comissão de Crianças por exemplo.

5.5.2 Comitês Temáticos do CBR

A partir da institucionalização das CAPs, serão formados novos grupos de moradores voluntários, que façam parte do público-alvo da intervenção e que demonstrem interesse em participar dos comitês temáticos de acompanhamento comunitário do Programa João Pessoa Sustentável, auxiliando no acompanhamento de temas específicos, como:

- Comitê de Acompanhamento de Obras;
- Comitê de Relocalização das Famílias;
- Comitê de Acompanhamento das oportunidades de trabalho e renda.

As reuniões dos comitês temáticos deverão ser sistematizadas através de um calendário com pautas de discussão definidas previamente, com lista de frequência, registro fotográfico e atas do que foi debatido com os membros da comunidade, garantindo a transparência e o feedback sobre encaminhamentos dados através de métodos participativos.

A atividade de acompanhamento das obras irá ocorrer ao longo de todo o contrato, a partir do início das intervenções físicas. A equipe contratada tem como objetivo manter os moradores atualizados dos acontecimentos da obra e inaugurações dentro do cronograma específico.

Também devem ser realizadas, quando necessário, reuniões pontuais com grupos de comerciantes locais, para discutir com eles formas de minimizar os transtornos relativos às obras. Caso seja necessário, após a primeira reunião com os comerciantes, poderá ser criado um Comitê específico com este grupo.

Outras instâncias de participação poderão ser construídas a partir de demandas que forem surgindo na comunidade a partir do processo contínuo de diálogo entre os moradores, levando em consideração as especificidades de cada comunidade e deverá levar em conta também a importância de incentivar a participação das mulheres e de outros grupos vulneráveis, sendo, portanto, positiva a formação de um comitê de gênero para que questões relativas a este tema tenham espaço de debate.

Grupo 02: Comunicação Social

A necessidade da construção de uma política participativa para formulação e implementação de projetos que modifiquem o meio ambiente e a vida em sociedade se constitui como uma exigência dos órgãos financiadores internacionais.

Para isso, a contratada deverá desenvolver uma rede de comunicação social ativa que aponte a identificação dos entraves e avanços relativos aos impactos socioambientais do Programa de modo a fortalecer a participação coletiva e sua integração para melhor desenvolvimento do projeto. Esta proposta de comunicação pretende minimizar os impactos negativos decorrentes de obras e atenderá aos moradores nos assuntos relacionados a obra e suas consequências.

Uma iniciativa que poderá ser adotada para garantir e ampliar a comunicação será a implantação de Postos Avançados do Trabalho Social – PATS. Estes PATS serão locais diferenciados e itinerantes (tendas, ônibus ou outras estruturas leves) de atendimento ao morador.

5.5.3. Plano de Consultas Públicas Significativas

A contratada deverá elaborar o Plano de Consultas Públicas Significativas conforme indicado no item 8.15 do MGAS (2020, p. 114), que trata do Programa de Mecanismos de Consultas Públicas Significativas. Este Plano deverá estabelecer as diretrizes e princípios para a realização das consultas em cada comunidade do CBR, identificando quem poderá participar, a natureza de seus interesses no

projeto, com os prováveis impactos (positivos ou negativos), benefícios, suas principais características e como o projeto pode interagir com os grupos interessados.

Também deve identificar os locais previstos para sua realização, os mecanismos de divulgação e disponibilização de documentos pertinentes, a forma de registro e atendimento das demandas advindas das partes interessadas e os mecanismos de avaliação, além de levar em consideração os mecanismos institucionais e os processos decisórios locais, tornando assim o processo de consultas significativo.

Os princípios e abordagens descritos neste TDR estão vinculados às observâncias das salvaguardas sociais (OP 710) e ambientais (OP 703), que demandam atenção aos requisitos de Avaliação de Impacto Ambiental e Social – AIAS e deve identificar potenciais riscos socioambientais para propor soluções que evitem, mitiguem ou compensem os impactos negativos, potencializando ao mesmo tempo os positivos. Nesse sentido em relação às questões ambientais, a contratada deverá sempre que possível adotar parâmetros ambientalmente sustentáveis e que tenham impactos positivos no desenvolvimento social e econômico, desde o incentivo a promoção de ações relacionadas a eficiência energética, como apoiar e propor iniciativas relacionadas a educação e capacitação ambiental.

Os aspectos sociais que envolvem a OP 703 são cumpridos quando se leva em consideração os riscos sociais de um projeto, realiza consulta significativa às partes interessadas afetadas e inclui medidas de mitigação em consonância ao Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS que ainda será formulado.

De acordo com MGAS (2020, p. 117):

O Programa de Avaliação Ambiental e Social deverá ser elaborado pela Gerenciadora visando à preparação da AAS e o PGAS específico de cada projeto do programa na etapa prévia a licitação de cada obra. Eventualmente poderá ser elaborado por empresa consultora. O MGAS é um documento norteador que apresenta mitigações mais amplas do Programa João Pessoa Sustentável, e parte desse embrião a base para desenvolvimento da AAS e do PGAS específico das obras.

Dentre os objetivos do MGAS está a avaliação dos impactos e efeitos provenientes das obras, bem como a determinação de programas ambientais e sociais de mitigação, monitoramento controle e redução de impactos e riscos.

Neste sentido, o PGAS deverá apresentar o plano de consulta e comunicação social, incluindo o envolvimento e participação dos grupos de interesse, das comunidades beneficiadas e das comunidades do entorno das obras, consolidados em um programa de consulta e participação, implementado ou a implementar, para as obras em questão, e que deve incluir como mínimo, a identificação e análise dos atores de interesse (“stakeholder analysis”), a identificação dos atores vulneráveis ou populações impactadas negativamente

pelos projetos, os mecanismos ou métodos de consulta com as populações afetadas, e um calendário estimativo das referidas consultas. (2020, p. 119)

A Prefeitura já dispõe do MGAS e conforme definido no mesmo (2020, p. 61):

A implementação das obras que compõe o Programa João Pessoa Sustentável envolve a adoção de uma série de medidas de ordem técnica visando a assegurar o controle e a minimização dos impactos ambientais diretos que incidam no ambiente de inserção. Nesse sentido, o Programa de controle Ambiental para Obras- PCAO apresenta a organização de uma série de ações vinculadas diretamente às obras, as quais deverão ser implantadas pelo empreendedor, a Prefeitura Municipal, e pelas empresas construtoras que serão contratadas ao longo de todo o período de implantação das obras.

Também haverá impactos positivos na execução do projeto, como: melhoria da mobilidade urbana local, novas moradias de qualidade, geração de emprego e renda, melhoria da saúde e salubridade ambiental, entre outros.

Dessa forma, a empresa contratada deverá iniciar as Consultas Públicas com base na OP 710 e com os PERRs que serão desenvolvidos para cada uma das comunidades. A programação dos eventos envolverá, minimamente, as seguintes atividades:

(i) identificação e avaliação de impactos positivos e negativos da realocação em cada comunidade e em seu entorno; (ii) identificação de participantes; (iii) definição de datas, horários e locais; (iv) preparação de resumo do PERR em PowerPoint ou programa semelhante (v) distribuição de convites para a primeira Consulta e assim subseqüentemente. (vi) realização da Consulta; (vii) elaboração do Dossiê de Consulta contendo a) Ata da exposição e discussões; b) Fotos e Lista de Presença, com nome completo legível, nº telefone e assinatura dos participantes do evento ao evento. Como referência para elaboração dos dossiês podem ser utilizados os dossiês de consulta do PDRR e dos PERRs, disponíveis na Unidade de Execução do Programa - UEP (PDRR, 2017, p. 37).

Além das consultas destinadas aos PERRs, pelo menos outras sete consultas deverão entrar no calendário, sendo três para a questão dos projetos habitacionais e quatro para a questão de infraestrutura, além das áreas de meio ambiente, desenvolvimento econômico e participação comunitária. A contratada deverá elaborar um calendário de consultas públicas para engajamento significativo das partes interessadas cumprindo cada fase do processo de reassentamento involuntário, que se inicia com o planejamento e vai até a fase de execução de obras.

Consultas Públicas Previstas												
	Jan	Fev	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2021			Proj Habitac.				Infra				Proj. Habitac.	
2022				Infra				Proj. Habitac.				
2023	Infra				Proj. Habitac.							

Ainda em termos da OP 710 do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o PDRR (2017, p.10) afirma que:

Em toda operação de financiamento do BID é determinante a observação e cumprimento de suas políticas operativas. Apesar do Programa envolver várias políticas operativas, para o PDRR basicamente serão observados os requerimentos da OP 710 – Reassentamentos Involuntários.

5.5.4. Princípios, Mecanismos e Métodos das Consultas Públicas

Seguindo as diretrizes do Banco, a contratada deverá desenvolver as consultas públicas com os seguintes princípios:

- Identificação dos diferentes grupos interessados e afetados na área de intervenção, além de lideranças comunitárias e demais secretarias do poder público para a prestação dos serviços públicos essenciais onde o material produzido deverá ser apresentado para o debate, recebimento de sugestões e propostas por parte da plenária;
- Os mecanismos de participação deverão estar de acordo com os diferentes grupos de interesse e devem permitir a plena expressão de opinião. De acordo com o MGAS (2020, p.112), as consultas públicas devem incluir ferramentas tecnológicas para comunicação remota e como sugestão, a adoção de redes sociais como Facebook ou Instagram.
- Para cada consulta deverá ter um profissional responsável pela elaboração da Ata da Reunião, com conhecimento dos projetos e capacidade para sistematizar as discussões e questões apresentadas pelos participantes e para tirar fotos do evento;
- A condução ficará sob responsabilidade do Poder Público, com apoio técnico e operacional da contratada. Esse apoio se dará através da apresentação geral do tema em pauta e do apoio à coordenação dos trabalhos de auscultação da comunidade e dos diversos segmentos representativos do Município durante a consulta pública;
- O trabalho da contratada servirá como instrumento harmonizador do conjunto de atores, com o papel de provocador, mediador e balizador de

propostas, assessorando o Poder Executivo Municipal na apresentação dos respectivos estágios do trabalho;

- As pessoas serão convidadas uma semana antes da data de realização do evento através de contato telefônico, informação nas redes sociais (WhatsApp), articulação com as lideranças comunitárias, programa semanal em rádio local e CAPs. O meio de comunicação social deverá ser utilizado sistematicamente para as ações entre ELOs e as partes interessadas;
- Deverão ser disponibilizados no site da Unidade Executora do Programa – UEP (www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/uep/), do Município de Joao Pessoa, os Relatórios das Consultas (Dossiê de Consulta).

5.5.5. Implantação do Sistema de Reclamações e Queixas – SRQ

A empresa contratada deverá implementar um sistema de comunicação formal para atender a população diretamente afetada no conjunto das intervenções físicas do CBR, para sistematização de demandas como reclamações/sugestões/solicitações para encaminhamento e definição de prazos para solução, seguindo as diretrizes indicadas no item 8.4 do MGAS – Programa de Comunicação Social e Gestão de Queixas (2020, p.82).

Os objetivos do SRQ são:

- Dar resposta às dúvidas/insatisfações e sugestões das pessoas vinculadas ao processo de substituição de moradia de risco;
- Monitorar o grau de (in)satisfação com o processo de realocação;
- Monitorar o perfil dos reclamos e os tempos médios de solução por categoria.

As atividades centrais para implantação do SRQ deverão se adequar a cada fase do programa com os seguintes procedimentos operacionais:

- Criar formulários para registros de atendimentos diversos;
- Criar formulários para registros de ocorrências, queixas e demandas diversas;
- Criar número e/ ou grupo *online* (WhatsApp ou similar) para recebimento e respostas de queixas e dúvidas;
- Criar linha telefônica gratuita (0800) para recebimento direto ou indireto (redirecionamento da ouvidoria municipal, por exemplo) de reclamações e queixas;
- Estabelecer fluxograma de atendimento com sistemática de registros e respostas;
- Formular um Banco de Dados para monitoramento dos encaminhamentos e prazos de respostas;
- Desenvolver pesquisas de satisfação;

- Divulgar, intensamente, na mídia local e entre as pessoas das comunidades, a existência do SQR, maneiras de acesso e funcionamento.

A criação dessa sistematização indicando o tipo de assunto, as queixas ou pleito do morador fará com que a equipe social aponte um fluxo das demandas alinhando o tipo de encaminhamento, trazendo efetividade nas respostas em um menor espaço de tempo.

Outros instrumentos de comunicação social deverão fazer parte das ações da contratada para dinamizar os instrumentos informativos com realização de visita domiciliar e material informativo (vídeo, cartilha, convites, folders, banners entre outros).

Ainda dentro do processo de comunicação, deverá existir um canal permanente entre a equipe contratada e representantes da empresa contratada para realização das obras, considerando que a maior parte das demandas, em geral, são relacionadas às dúvidas sobre andamento nas obras e impactos diretamente na vida dos moradores. Estes questionamentos e demandas feitos por parte da população deverão ter um prazo de até 15 dias para serem respondidos pela equipe de obras.

Em casos específicos, a equipe de obras deverá ser convidada a participar de reunião com a presença de moradores nos ELOs ou em outro equipamento comunitário escolhido para realização de reunião.

Neste caso, a empresa contratada deverá propor um sistema de interlocução com a executora das obras e com a equipe de supervisão e de gerenciamento que será validado pela UEP. Este sistema deverá apresentar uma proposta de relacionamento entre as partes envolvidas onde estará definida a frequência das reuniões, quem irá participar e qual será o prazo de resposta aos questionamentos.

5.6. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Como procedimento fundamental e orientador para o planejamento e revisão das atividades dentro do Plano de Desenvolvimento Comunitário do CBR, serão adotados processos e instrumentos de monitoramento e avaliação das mesmas. A avaliação terá caráter participativo e contínuo e será o indicativo para a reestruturação das atividades e reprogramação da metodologia, caso necessário.

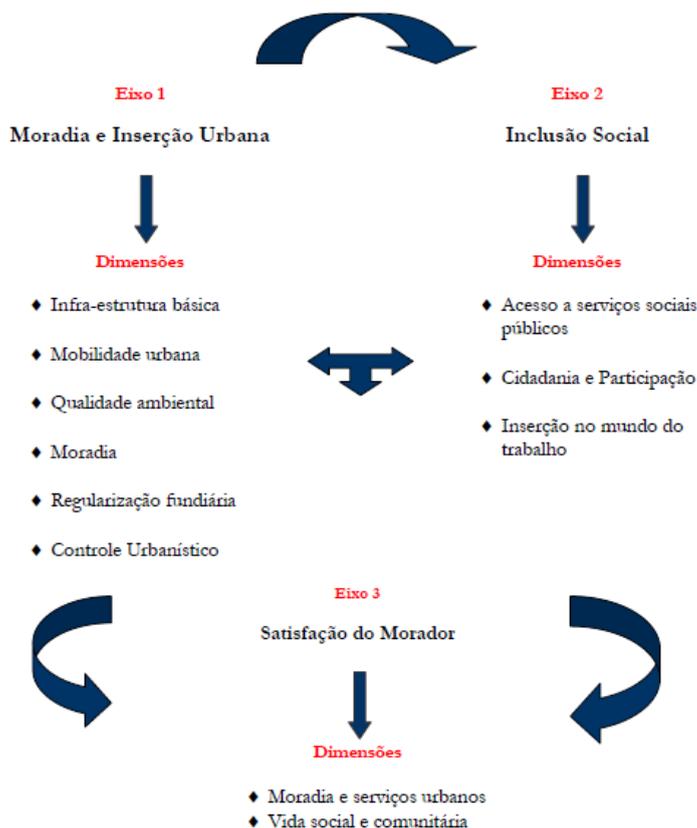
Para tanto, poderão ser adotados como instrumentos de avaliação: formulários, questionários simplificados, depoimentos, registro de relatórios, atas de reunião, dentre outros e que serão apresentados pela equipe técnica social.

A contratada deverá elaborar uma Matriz de Monitoramento e Avaliação de todas as intervenções de desenvolvimento comunitário. Esta Matriz será composta por uma lista curta de indicadores SMART, indicando para cada a linha de base (situação inicial), a frequência da medição (dependendo dos indicadores e quando for possível, uma frequência semestral é recomendada, pois permite apresentar as evoluções em cada relatório semestral), e a fonte de dados. É importante ressaltar

que mais vale uma matriz sintética e muito bem documentada do que uma lista grande de indicadores com monitoramento incompleto.

A título de sugestão, a matriz poderia ser articulada ao redor dos 3 objetivos específicos do presente TDR, e de alguma maneira integrar os eixos descritos na figura a seguir.

Figura 25: Diagrama com Eixos para a Matriz de Avaliação



Fonte: Ministério das Cidades. Ano 2004

Como apresentado na figura anterior, encontram-se, sob cada eixo, as “dimensões” que poderiam ser aprofundadas por meio de indicadores específicos.

Para a avaliação destes indicadores, a equipe poderá combinar técnicas de pesquisas quantitativas (pesquisas com amostras representativas, medições de campo etc.) e qualitativas (grupos focais, observações etc.) para a exploração de cada dimensão, uma vez que ambas podem ser realizadas de maneira complementar.

5.7. Ações COVID-19

Em meados de março de 2020, a OMS declarou que a COVID-19 já estava em estágio de pandemia mundial. A partir daquele momento, a Prefeitura de João Pessoa iniciou um amplo projeto envolvendo várias secretarias municipais, quais sejam: SEDES, SEMHAB, SEPLAN, SEDEC, OP, Defesa Civil e UEP, para elaborar um plano de enfrentamento a COVID-19 que contempla temas adicionais

como a luta contra a violência doméstica em tempos de confinamento, a restauração dos meios de sobrevivência e a geração de renda para populações vulneráveis mais afetadas pela crise econômica e o desemprego. Duas ações podem ser destacadas com o vínculo direto com o CBR. A primeira está atrelada a política de segurança alimentar com uma Ação de Combate a Fome que realizou a distribuição de cestas nutricionais e kits de higiene e limpeza pessoal para todos os moradores do CBR (junho-agosto 2020).

A segunda ação foi a elaboração de um TDR que tem como objetivo a criação de uma plataforma social tecnológica de uso fácil e grátis, simples e atrativa, evolutiva e robusta, que permita centralizar os dados socioeconômicos disponíveis sobre as famílias do CBR e constituir um canal de comunicação em ambos sentidos entre a população do CBR e a UEP. Esta plataforma, contendo um aplicativo para celular, irá coletar dados que servirão de insumos e base para o cadastro socioeconômico que deverá ser realizado no âmbito do CBR, e será um instrumento digital extremamente valioso para a contratada fundamentar seu diálogo com a população. Os TDR desta prestação de serviço estão apresentados no Anexo 5.

Além disso, a Prefeitura vem trabalhando através das suas secretarias em diferentes iniciativas, entre as quais: (i) a SEDES com a produção de mais de 500 mil máscaras de pano para distribuição junto à população em geral; (ii) a Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres - SPPM vem atuando em relação à violência doméstica através de campanhas; (iii) a Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB vem atuando de forma remota com atendimento via WhatsApp, junto a população beneficiária do Programa Minha Casa Minha Vida, com diversos projetos e trazendo orientações de prevenção à pandemia; (iv) a EMLUR está trabalhando diretamente nos condomínios com a desinfecção e capina; entre outras iniciativas.

6. EIXO 2: PLANOS EXECUTIVOS DE REASSENTAMENTO E RELOCALIZAÇÃO-PERRs

Logo após a implantação dos ELOs, a empresa contratada deverá elaborar, sob supervisão do seu coordenador geral, um Plano Executivo de Reassentamento e Relocalização - PERR¹¹ para cada uma das comunidades do Complexo Beira Rio – CBR, de acordo com as políticas de salvaguardas social do BID (OP 710).

Seu caráter é operacional, detalhando em nível executivo o passo a passo do processo de relocalização das famílias que serão afetadas no projeto que ocorrerá em cada comunidade, bem como especificando com detalhes as correspondentes ações de implantação.

¹¹chrome-

extension://oemmndcbldboiebfnladdacbfmadadm/http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2017/06/PDRR-VERS_O-FINAL.pdf

Em processos de relocação podem ocorrer transtornos à vida dos moradores, como por exemplo, distanciamento de familiares, empobrecimento e quebra da rede de apoio social. Por isso, é fundamental que sejam pensadas e planejadas previamente medidas adequadas a estas situações e que tem como principal objetivo garantir a recomposição da qualidade de vida destas famílias afetadas pelas obras.

Neste sentido, e se inspirando em outras experiências de sucesso em processos de reassentamento involuntário como em Parauebas¹², algumas diretrizes devem ser levadas em conta como evitar ou minimizar deslocamentos, assegurar a participação da comunidade envolvida, considerar o reassentamento como oportunidade de desenvolvimento sustentável.

A implantação dos PERRs deverá começar imediatamente após a sua validação. As atividades centrais da elaboração e implementação dos PERRs serão as seguintes:

- Caracterização da comunidade com o seu histórico, localização e entorno;
- Elaboração de um mapa síntese do reassentamento a partir de dados preexistentes;
- Atualização do mapa que delimita a poligonal de intervenção do CBR com as características gerais de todos os imóveis que possam estar em situação de risco e vulnerabilidade (imóveis vetorizados) e que serão afetados pelas obras, sua localização com denominação das ruas, numeração dos imóveis, bairros de cada comunidade e numeração de quadra e lote (quando possível). Esta atualização será feita a partir do mapa base elaborado pela IDOM, que contém a delimitação da área de risco e que será fornecido pela UEP para a contratada;
- Identificação no referido mapa das áreas de intervenções urbanísticas que poderão sofrer impactos socioambientais no período de obras, tendo como base mapas elaborados pela equipe de projeto, buscando soluções para minimizar o número de imóveis afetados e as remoções necessárias;
- Identificação no mapa de possíveis áreas para serem utilizadas na modalidade de reassentamento rotativo, a partir de um levantamento de campo detalhado no ponto 6.3.;
- Elaboração de Manual de Campo com todos os instrumentos técnicos operacionais para a execução dos PERRs;
- Elaboração do texto minutado Decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação, a ser revisto e aprovado pela Procuradoria da Municipalidade, com a indicação das áreas que serão intervencionadas (bairros) com imóveis a serem desapropriados;

¹²<https://www.iadb.org/en/project/BR-L1508> (ver aba Documentos, PER 2019)

- Realização do cadastro socioeconômico para identificação do perfil socioeconômico dos ocupantes dos imóveis a serem desapropriados, incluindo informações precisas em termos econômicos (renda, atividades produtivas), fundiários (se o morador é posseiro ou possui algum documento), e se é inquilino ou não, visando proporcionar no futuro oportunidades econômicas que melhorem a renda e a qualidade de vida das famílias afetadas;
- Atualização do cadastro físico com a identificação através de registro fotográfico e de croquis dos imóveis que estão em áreas de risco ou em frente de obras utilizando como referência os dados do PDRR (2017) para elaboração do laudo de avaliação;
- Elaboração do laudo de avaliação dos imóveis a serem desapropriados, buscando garantir que o valor a ser pago seja justo no caso de aquisição de outro bem imóvel (modalidades de indenização a valor de restituição comercial e compra assistida);
- Organização da convocação dos moradores, momento em que o(a) morador(a) será convidado(a) a conhecer todas as alternativas de reassentamento para sua melhor opção e a partir de qual deverá apresentar sua documentação pessoal e no caso da compra assistida, os documentos e informações do imóvel desejado. A equipe dos ELOs deverá dar todo o apoio necessário e esclarecer dúvidas dos moradores antes da escolha final (ver detalhes no 6.3);
- Realização do processo de Negociação, durante qual a equipe de negociação informará de maneira clara e objetiva aos afetados (diretamente de maneira individual e indiretamente através do Comitê de Realocação das Famílias descrito acima no 5.5.2), e principalmente aos mais vulneráveis, sobre todos os passos que serão tomados: informações sobre como será a condução do processo, como será a prestação de contas, demonstrando os critérios técnicos de compensação de modo a possibilitar uma solução clara e segura aos afetados;
- Identificação das famílias que precisarão estar incluídas em reassentamento temporário e definição dos mecanismos para torná-lo efetivo, incluído o período de tempo de permanência nesta modalidade. Este reassentamento e o custo correspondente ao aluguel de transição serão de responsabilidade da Prefeitura através de recursos do Programa. De acordo com PDRR (2017, p. 46), a contratada deverá realizar o monitoramento trimestral com amostra de 40% das famílias inseridas no aluguel de transição;

As principais atividades estão detalhadas nos subcapítulos a seguir.

6.1. Atualização do cadastro das famílias a serem reassentadas

O lapso temporal ocorrido no processo de elaboração do PDRR e execução das ações na área de intervenção poderão apresentar mudanças significativas no cadastro socioeconômico das famílias do CBR realizado no ano de 2015, alterando quantitativo e o qualitativo das edificações instaladas nas comunidades, as quais foram levantadas na época, considerando que neste período aconteceram nascimentos, mortes, casamentos, novas ocupações, entre outros.

Em uma primeira análise deste impacto previsto pelo reassentamento ainda no ano de 2015 e durante a fase de elaboração do PDRR, revisado em 2017¹³, o cadastro apontou as seguintes necessidades de reassentamento:

- 496 edificações em áreas de inundação;
- 59 edificações em áreas de deslizamento;
- 217 edificações em áreas de urbanização do bairro.

Quadro 2: Beneficiários com requalificação urbanística e regularização fundiária

Comunidades	Totais por Comunidade (A)		Casos retirados de situações de risco (B)		Beneficiários com requalificação urbanística e regularização fundiária (A-B)	
	Edificações	Famílias	Edificações	Famílias	Edificações	Famílias
Brasília de Palha	126	124	15	15	111	109
Cafofo/Liberdade	57	67	26	33	31	34
Miramar	256	292	54	63	202	229
Tito Silva	248	285	174	202	74	83
Padre Hildon Bandei	336	341	176	181	160	160
Vila Tambauzinho	31	32	6	6	26	25
Santa Clara	364	400	123	141	241	260
São Rafael	398	420	187	199	211	221
Total	1817	1960	761	840	1056	1109

Fonte: PDRR, 2017.

A atualização cadastral poderá ser realizada em várias etapas, a partir da análise de dados primários, secundários e de mecanismos que possam subsidiar o “retrato” da realidade social da área de intervenção. Dependendo da qualidade dos dados que a contratada for analisar no início da execução dos serviços, várias opções metodológicas poderão ser propostas para otimizar os trabalhos de campo ao mesmo tempo que providenciar a curto prazo informações atualizadas sobre o perfil socioeconômico das famílias alvo. Por exemplo, se poderá optar por organizar a pesquisa de campo no início das atividades previstas dentro do cronograma, ou ao contrário, optar por trabalhar num primeiro momento com os

¹³http://antigo.ioapessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2016/06/PDRR-JO%C3%82O-PESSOA_FINAL_MAIO_2017.pdf

dados existentes e realizar a pesquisa de campo junto com o cadastro imobiliário com laudos.

Espera-se da contratada a apresentação de propostas que sejam eficientes e inovadoras em termos de organização e que contenham em particular os seguintes aspectos:

- Dados que serão entregues à contratada no início da execução, entre os quais: a atualização do perfil socioeconômico do CBR (cobrindo toda a população e não somente as famílias a serem reassentadas, conforme apresentado no Anexo 5); uma plataforma social do CBR que prevê entre agosto e outubro 2020 a consolidação de dados oriundos (i) dos levantamentos do PDRR, (ii) do CAD Único, (iii) do e-SUS¹⁴, e (iv) do censo escolar (v) da pesquisa simples realizada durante a entrega de cestas nutricionais e kits de higiene em junho-agosto 2020;
- Outros levantamentos já realizados através das secretarias municipais podem ser identificados e aproveitados pela contratada como dados secundários;

Uma pesquisa de campo deverá ser realizada para completar e confirmar estes levantamentos com dados primários.

As atividades relacionadas à atualização cadastral deverão ser desenvolvidas de forma participativa, com envolvimento dos CAPs e Comitês Temáticos para apoio e recepção dos entrevistadores.

Os estudos e projetos de infraestrutura das comunidades poderão indicar outros imóveis a serem demolidos além dos em situação de riscos, em razão da execução de obras. Estes elementos, fornecidos pela empresa contratada para a elaboração destes projetos, deverão ser incorporados na atualização cadastral. Por sua vez, esta atualização será de suma importância ao desenvolvimento dos projetos dos Conjuntos Habitacionais, pois seus dados deverão ser repassados aos projetistas da empresa contratada, visando garantir que sejam os mais fidedignos possíveis, orientando o quantitativo e tipologia das unidades habitacionais a serem projetadas.

Segue abaixo um cronograma de previsão para execução dessas atividades paralelas que serão executadas em outros contratos, mas que terão ampla interação com as atividades da presente contratação.

¹⁴<https://aps.saude.gov.br/ape/esus>

6.2. Revisão e Consolidação dos Critérios de Elegibilidade

A Política de Reassentamento deve ter como bases diretrizes e procedimentos que garantam que o processo em si de reassentamento seja o mais adequado, reduzindo ao máximo os possíveis transtornos gerados às famílias diretamente afetadas, visando garantir a recomposição da qualidade de vida não somente em relação aos aspectos físicos como também nas relações interpessoais e em relação aos aspectos financeiros, como a interrupção de atividades econômicas. Portanto, será importante descrever os impactos nos negócios ou atividades econômicas diretamente afetadas pelas obras físicas, independentemente de serem informais ou formais além de se respeitar as necessidades de cada família, ofertando as diferentes modalidades de compensação que garantam no mínimo a manutenção do status anterior à implementação do programa.

Todos os casos pesquisados e cadastrados no momento inicial do contrato e que estão instalados em edificações de risco são beneficiários do Programa, independentemente de sua condição de acesso ao terreno (regular ou irregular) e de sua relação com o imóvel (proprietário, posseiro, ocupantes, locatários). Esta política de reassentamento involuntário terá como base de orientação a OP 710 do BID, bem como o que preconiza o PDRR, inclusive relacionados a questão dos valores dos custos de reassentamento que deverão ser considerados como parte integrante do Programa e incluídos no custo geral do mesmo. Além disso, nos casos de indenização em dinheiro, a contratada deverá tomar como base para este cálculo o valor de mercado para uma moradia de habitação de interesse social, evitando prejudicar famílias que vivem em edificações em situação de maior precariedade.

Dentro ainda dos critérios de elegibilidade, merecem especial atenção alguns grupos como:

Pessoas com deficiência; idosos sozinhos e mulheres chefe de família que terão suas situações analisadas caso a caso para o melhor enquadramento dentro do perfil socioeconômico. No caso do grupo vulnerável dos idosos sozinhos e pessoas com deficiência motora será dada prioridade de escolha de apartamentos no pavimento térreo.

Quadro 3: Soluções previstas de acordo com as condições de moradia

CONDIÇÃO DE MORADIA	SOLUÇÃO PREVISTA
Proprietários/morador que residem no local e não possuem outro imóvel.	Compra assistida no mercado imobiliário; Conjunto Habitacional; Troca de beneficiário; Reassentamento rotativo.

CONDIÇÃO DE MORADIA	SOLUÇÃO PREVISTA
Proprietários/donos de imóveis que residem no mesmo e possuem outro(s) imóvel(s) na comunidade. Solução prevista para o imóvel que o proprietário reside.	Compra assistida no mercado imobiliário; Conjunto Habitacional; Troca de beneficiário; Reassentamento rotativo; Indenização para as benfeitorias correspondente aos outros imóveis.
Proprietários/donos não residentes no imóvel em risco e que alugam/cedem ou emprestam o mesmo.	Indenização em dinheiro e com base no valor de uma habitação de interesse social. Aplicável a todos os imóveis e/ou benfeitorias identificadas na área, de uso residencial.
Moradores inquilinos, cedidos ou emprestados que não possuem outro imóvel.	Compra assistida no mercado imobiliário; Conjunto Habitacional; Troca de beneficiário; Reassentamento rotativo.
Proprietários/moradores que desenvolvem atividades econômicas em moradias de uso misto. ¹⁵	Conjunto Habitacional com espaço comercial destinada as atividades econômicas; Compra assistida no mercado imobiliário Troca de beneficiário; Reassentamento rotativo.
Proprietário de imóvel para uso exclusivo de atividades econômicas.	Indenização em dinheiro e apoio à reinstalação física em outro imóvel comercial; Reinstalação para outro imóvel comercial com apoio para desenvolvimento e formalização da atividade.
Inquilinos que desenvolvem atividades em imóveis comerciais cedidos/emprestados.	Desenvolvimento de uma proposta de restituição econômica pela contratada para atender a esta demanda. Poderá ser feito em colaboração a Secretaria Trabalho, Emprego e Renda da PMJ. Os inquilinos receberão também o auxílio comercial por três meses.

Fonte: Primária

De acordo com PDRR (2017, p. 42), a indenização não é aplicável somente aos casos de moradias, mas também aos proprietários de terrenos considerados propícios à implantação de Conjuntos Habitacionais, modalidade de realocização prevista no PDRR.

¹⁵ Podem existir dois tipos de perfil para atividades econômicas. Aqueles que tem potencial para uso de espaço comercial e aqueles que produzem na sua casa, configurando uso misto. Para essa última situação, temos a tipificação das UH com 1, 2, e 3 quartos, previstas em regulamento operacional.

6.3. Operacionalização das Alternativas de Reassentamento

Como consequência das intervenções que serão implementadas no CBR, será necessária a apresentação de propostas e posterior implementação de soluções de reassentamento tanto para as famílias que serão removidas das áreas de risco (inundações e deslizamento), como para as famílias localizadas em trechos onde serão executadas obras de infraestrutura (como abertura/requalificação de vias).

Várias soluções de reassentamento são previstas para este total provisório de 851 famílias, já que o modelo de reassentamento involuntário das famílias afetadas está regido por normas do Município e tem como orientador a Política Operacional OP 710 do BID.

Outra particularidade do modelo é que os custos das novas unidades habitacionais, localizadas em Conjuntos Habitacionais, adquiridas no mercado, e/ou construídas por reassentamento rotativo, não serão repassados para as famílias. Ou seja, independentemente da situação física da moradia original, o Programa garantirá adjudicação das novas moradias para as famílias em situação de risco atualmente residentes em comunidades do CBR de maneira totalmente subsidiada, dentro de limites estabelecidos no PDRR. Os mecanismos jurídicos para tanto estarão especificados na Lei de Suporte ao PDRR (2017, p. 41) indicada no item Marco Legal.

Durante esta etapa de reassentamento, a equipe técnica social deverá promover reuniões com os moradores para explicar de forma detalhada todas as alternativas previstas no PDRR. Essa atividade é de extrema importância, pois o desconhecimento do assunto pode levar a equívocos no momento de sua implantação, em especial no momento de informar as famílias sobre cada alternativa, e sobre isenção de pagamentos de mensalidades, visando adesão da população a uma das modalidades.

O segundo passo será quando as famílias, cientes destes critérios, deverão informar à equipe técnica social a sua priorização de opções. Nesta base, a contratada consolidará os resultados, organizados por categoria (donos, inquilinos e pessoas em imóveis emprestados/cedidos), tipo de uso (residencial, comercial, misto) e outros parâmetros relevantes.

Para os casos de indenização em dinheiro, a equipe verificará a existência de conta bancária em nome da pessoa de referência da família e, caso não esteja disponível, auxiliará a família na abertura de uma conta poupança (preferencialmente em nome da mulher como titular ou em nome do casal) e de todos os documentos que sejam necessários para tal (carteira de identidade, cartão de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Física –CPF etc.).

Serão elegíveis a escolher uma alternativa de reassentamento as famílias cadastradas que dispuserem do Certificado de Cadastramento (ver 6.5), nominal e intransferível, emitido durante a fase de controle da poligonal. As famílias que porventura passarem a morar nos locais onde haverá obras depois da entrega destes certificados não serão beneficiadas pelo Programa, e deverão ser tratadas de

acordo com o que está mencionado no PDRR (p. 48) sobre critérios de elegibilidade e sobre a importância de divulgação maciça.

A equipe social deverá elaborar uma proposta com quais procedimentos que deverão ser adotados quando se depararem com situações mencionadas abaixo:

- Número excessivo de pessoas da mesma família que habitarão na nova residência;
- Famílias que criam animais em suas casas (cabritos, porcos, galinhas etc.);
- Titulares/responsáveis por imóveis em situação de escombros (não habitados) identificados e cadastrados;
- Famílias residentes e responsáveis por imóveis comerciais cadastrados, e que conservam essa posição;
- Proprietário de mais de um imóvel, não residente em nenhum deles;
- Inquilino, ocupante cessionário e/ou ocupante irregular (de forma pacífica e de baixa renda);

Além destes procedimentos acima, de maneira excepcional, poderá haver empate no momento da escolha da modalidade de reassentamento, na medida em que as opções estão finitas por natureza (como o reassentamento rotativo, compra assistida no mercado imobiliário ou a troca de beneficiários). Neste caso, a equipe da UEP irá consultar o Regulamento Operacional que estabelecerá os critérios de hierarquização da demanda. Cada família, conforme sua condição de moradia, deverá estabelecer entre as soluções previstas suas prioridades, indicando conforme sua vontade quais seriam sua 1ª, 2ª, 3ª e 4ª opção de modalidade de reassentamento. Caso ocorra uma demanda maior de famílias que optaram como 1ª opção por uma determinada modalidade de reassentamento do que a oferta, essa família irá ser beneficiada em sua 2ª opção e/ou assim sucessivamente. Essa hierarquização de qual perfil de família irá permanecer em sua 1ª ou 2ª opção se dará através de um regulamento operacional.

Para auxiliar na boa escolha, serão informados para cada família os aspectos favoráveis e desfavoráveis de cada uma das alternativas previstas no PDRR, antes da formalização da adesão por cada uma delas, conforme PDRR (p. 48). A titularidade dos novos imóveis será dada preferencialmente às mulheres não somente para as unidades residenciais como para as comerciais.

A equipe técnica do Plano de Desenvolvimento Comunitário do CBR deverá elaborar um calendário de atendimentos individuais programados com as famílias e de reuniões coletivas para orientação e esclarecimento de todas as propostas de solução para reassentamento involuntário. Após o cumprimento dessas etapas, a população poderá formalizar a sua adesão entre as cinco alternativas explicitadas de maneira detalhada a seguir.

Abaixo estaremos apresentando todas as opções previstas e que deverão ser detalhadas dentro dos PERRs para apresentação às famílias afetadas diretamente pelas obras, visando dois aspectos importantes: dar segurança a cada

família com a opção de reassentamento escolhida e, que não haja questionamentos futuros por parte das famílias, evitando possíveis atrasos no andamento das obras.

6.3.1. Indenização em Dinheiro

A indenização em dinheiro será aplicável a dois casos: (i) imóveis comerciais; (ii) proprietários não residentes nos imóveis em áreas de risco que alugam, cedem ou emprestam os mesmos.

No PDRR (2017) foi apresentado um número em torno de vinte e seis (26) casos propícios à indenização em dinheiro, porém tendo em vista o tempo decorrido, é provável que este universo possa ser alterado.

A Prefeitura é quem ficará responsável pela transferência financeira destes casos e a Procuradoria Municipal será o órgão responsável pela supervisão de todas as ações indenizatórias. Abaixo elencamos as principais ações que deverão ser realizadas pela contratada:

- Revisar o valor básico da indenização em relação ao resultado da avaliação do imóvel;
- Elaborar o laudo técnico do imóvel, com parecer social (documento que indicará eventuais situações de vulnerabilidade e riscos sociais, com o objetivo de dar robustez à documentação);
- Elaborar e apresentar o documento de adesão a esta modalidade ao morador que deverá assinar após concordância sobre o valor. Em seguida o mesmo será enviado a UEP para proceder com o processo de pagamento pela Prefeitura.

6.3.2. Reassentamento Rotativo com Aluguel de Transição

A modalidade de realocização, denominada como Reassentamento Rotativo, com opção estimada para aproximadamente 110 famílias conforme levantamento feito durante a elaboração do PDRR em 2017 tem como característica principal o adensamento demográfico em áreas originalmente ocupadas por uma única moradia. De acordo com informações da Prefeitura, o valor mensal deste aluguel será de R\$ 500,00 para um período de 18 meses. A contratada deverá ser responsável por esta operação, implementando financeiramente e ter previsto em seu orçamento, a rubrica específica considerando o valor apresentado acima e que totalizará R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais). Este valor deverá ser indicado inteiro, sem alteração, numa linha devidamente identificada na sua proposta financeira, utilizando o Formulário FIN-3 na seção 4 da SDP.

A contratada deverá realizar as seguintes atividades dentro desta modalidade:

- Identificação de uma ou mais áreas nas comunidades de Santa Clara e São Rafael, com moradias **não sujeitas** a situações de risco, mas que possibilitem o adensamento do local, sem prejuízo ao entorno;

- Definição dos perímetros de casas que não estão em risco, para identificar a viabilidade da instalação de uma quantidade de moradias suficientes para abrigar, na mesma edificação, três (03) famílias em situação de risco mais a família cuja casa é demandada¹⁶;
- Consolidação das informações relativas aos terrenos e casas identificados num Inventário do Reassentamento Rotativo, sob a forma de uma base de dados detalhada (fotos, georreferenciamento, características principais do imóvel e do terreno etc.). Este inventário será claramente organizado e autoexplicativo na medida em que ele terá vocação a ser entregue a uma empresa, objeto de uma licitação separada, responsável pelo desenvolvimento de estudos arquitetônicos e urbanísticos de cada um destes terrenos;
- Realização de visitas domiciliares para construção de canal de diálogo com as famílias identificadas como passíveis de fazer adesão a essa solução de reassentamento;
- Assinatura de um contrato de adesão para as famílias que aceitarem a proposta do reassentamento rotativo, e posterior inserção em aluguel de transição específico do Programa João Pessoa Sustentável¹⁷. Importante destacar que o aluguel de transição está condicionado ao reassentamento rotativo, não estando disponível para nenhuma outra opção de reassentamento. A família receberá este benefício até que possa retornar a sua casa (por período estimado entre 12 e 24 meses dependendo da conclusão das obras). As demais situações que demandem a inclusão do aluguel social, estarão condicionadas as normas do auxílio moradia que é distinto do aluguel de transição;¹⁸
- Levantamento físico e fotográfico das casas que farão parte deste tipo de solução a ser realizado por arquiteto e estagiário de arquitetura.

Para as situações emergenciais de risco iminente, atestadas pela Defesa Civil, ficou definido que seriam acionados os mecanismos de reassentamento temporário que já vem sendo praticado pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Lei Municipal n° 12.015/10.

¹⁶O PDRR (2017) apresenta proposta realizada pela SEMHAB, que desenvolveu um modelo arquitetônico aplicado no caso do empreendimento Maria de Nazaré. O modelo consiste na edificação de sobrados com duas (02) unidades de 50 m² no piso térreo e outras duas (02) no primeiro piso, totalizando assim quatro unidades residências que abrigariam três famílias retiradas de situação de risco e a família que cedeu a casa.

¹⁷ A Prefeitura terá lei específica que trata do aluguel de transição para o Programa João Pessoa Sustentável que está em fase de elaboração pela Procuradoria Geral do Município. Trata-se de um benefício eventual para atender as famílias que optarem pelo reassentamento rotativo e que precisem necessariamente passar pelo reassentamento involuntário temporário.

¹⁸ O Aluguel Social é um benefício assistencial de caráter temporário, instituído pela Política de Assistência Social destinado a atender as necessidades advindas da remoção de famílias domiciliadas em áreas de risco, desabrigadas em razão de vulnerabilidade temporária por calamidade pública. Em João Pessoa, o Aluguel Social está ancorado na Lei Municipal n° 12.015/10, que dispõe, entre outros benefícios, sobre o auxílio moradia emergencial.

Serão adotados no âmbito do Programa os seguintes encaminhamentos, conforme PDRR (2017):

- A saída da família para aluguel de transição deve ser preparada previamente e apresentada para as famílias que deverão ser reassentadas. Ocorrerá após contratação da empreiteira, quando faltarem meses para início das obras dos novos sobrados, e as antigas casas liberadas serão demolidas imediatamente;
- As famílias que optarem pela modalidade de reassentamento rotativo permanecerão no aluguel de transição até a entrega de sua solução habitacional, período estimado em até 24 meses, e receberão apoio que consistirá em oferecer lista de moradias propensas ao aluguel e elaboração de contrato a ser firmado entre as partes e monitoramento;
- A locação será formalizada através de celebração de contrato entre as partes onde o ELO, através de seu advogado e auxiliares, dará apoio junto com a Procuradoria Geral do Município – PMG na elaboração do contrato;
- Será realizado pela contratada monitoramento trimestral em amostra de 40% do universo de famílias incluídas em aluguel de transição. O monitoramento utilizará uma ficha de coleta de dados que será elaborada pelo ELO, onde *minimamente* deverão constar dados sobre: (i) situação laboral e de renda da família na área de origem e após inclusão no aluguel de transição; (ii) dinâmica demográfica da família na moradia de aluguel de transição, incluindo nascimentos, casamentos, óbitos e acolhimento de parentes e amigos; (iii) grau de satisfação do beneficiário com a moradia e entorno;
- O aluguel de transição deverá ser pago às famílias que optaram por esta modalidade a partir da formalização do contrato entre as partes. As famílias só serão realocadas após o recebimento do primeiro pagamento do aluguel. Posteriormente, apresentarão comprovante de imóvel alugado nos meses subsequentes;
- O ELO irá gerenciar o controle do recebimento de recursos e atualização de informações do aluguel de transição, sendo que após o recebimento do primeiro mês de aluguel, o beneficiário deverá trazer o comprovante do aluguel (recibo, conta de água, energia). O conjunto destes comprovantes deverá integrar os relatórios de monitoramento da contratada.

6.3.3. Compra Assistida no Mercado Imobiliário

Outra solução de reassentamento involuntário é a Compra Assistida no Mercado Imobiliário, opção estimada para aproximadamente 235 famílias, na qual a própria família, orientada e apoiada pela equipe dos ELOs, gerencia sua saída da moradia em risco para outra moradia adquirida no mercado e a responsabilidade

pela transação comercial desta moradia estará a cargo da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PMJP.

Os critérios de elegibilidade dos imóveis deverão ser listados e consolidados num checklist a fornecer a cada família interessada. No caso desta modalidade, a equipe contratada deverá estruturar uma Bolsa de Imóveis onde serão ofertados imóveis disponíveis para a venda no Município de João Pessoa e com características adequadas em termos de condições de segurança e habitabilidade. Na medida em que as próprias famílias poderão também propor imóveis identificados por elas mesmos, os critérios de elegibilidade dos imóveis deverão ser listados e consolidados num checklist a fornecer a cada família interessada. Alguns critérios já previsíveis são os seguintes:

- A moradia não poderá estar situada em *zonas não edificandis*;
- O material de construção deverá ser a alvenaria, ou outro material durável;
- A casa deve possuir instalações (água, luz e ligação intradomiciliar de esgoto ou fossa séptica em perfeitas condições) e atender as questões de habitabilidade;
- A moradia deve encontrar-se em perfeito estado de habitabilidade;
- A moradia não deve possuir débitos frente aos prestadores de serviços e aos cofres municipais;
- O vendedor do imóvel precisará dispor de documentação básica de titularidade, sendo aceito documentos de compra e venda sem registro em cartório;
- O imóvel deverá estar localizado no Município de João Pessoa. Em casos excepcionais a serem avaliados pela equipe da UEP, autorizações poderão ser concedidas para aquisição de imóveis em outros Municípios circunvizinhos da cidade João Pessoa;
- A equipe técnica deverá realizar uma avaliação expedita do imóvel a fim de dimensionar os preços que estão sendo praticados. A partir desta etapa de avaliação previa, a equipe terá noção das faixas de preços praticados para imóveis com as características que estarão sendo negociados. A equipe deverá elaborar uma proposta de estratégia financeira com base nos valores levantados de ofertas de imóveis e nos resultados obtidos a partir do cadastramento físico que deverá ser realizado e a partir desta análise, serão apresentados os parâmetros que serão adotados em termos de valor para os imóveis que serão adquiridos por esta modalidade.

Além dos critérios previamente definidos, a equipe dos ELOs deverá elaborar o documento de Termo de Adesão para ser firmado pelo morador e realizar a avaliação do imóvel por equipe especializada, quando o mesmo for identificado pela família interessada. No caso dos imóveis disponibilizados pela Bolsa de

Imóveis, a avaliação dos mesmos já terá ocorrido previamente à sua divulgação na própria Bolsa.

A elaboração da Bolsa de Imóveis poderá ser desenvolvida a partir de diferentes metodologias, entre elas:

- Convocação dos empreiteiros/construtores que possam ter unidades individuais à venda ou que podem construí-las. É muito importante deixar claro que deve haver uma negociação com suporte pela equipe dos ELOs às famílias interessadas e as empreiteiras;
- Promoção de várias “Feiras de Imóveis Populares”, evento que reunirá as ofertas de moradias que cumpram os critérios de compra previamente estabelecidos, sejam oriundas de indivíduos ou de empresas (empreiteiras e imobiliárias), provenientes de João Pessoa.

Cada família poderá decidir livremente por uma moradia, e caso as ofertas da Bolsa de Imóveis e das Feiras de Imóveis não lhe interessarem, a família poderá buscar ela mesma no mercado imobiliário, desde que o imóvel atenda os referidos preços estabelecidos, condições de habitabilidade e cumprimento dos critérios definidos pelo Programa.

A moradia escolhida será submetida à avaliação da equipe técnica da contratada, principalmente dos arquitetos e engenheiros que a compõem, visando validar a escolha e apresentá-la à equipe da UEP. A transação será realizada entre a PMJP, através de recursos do Programa, e o proprietário do imóvel, não passando pelas mãos da família afetada nenhum valor correspondente à operação. Por fim, concluída a transação, será adjudicado formal e legalmente o imóvel para a família.

6.3.4. Relocalização para Conjuntos Habitacionais

A construção de conjuntos habitacionais para abrigar população sujeita a realocação tem sido a prática mais difundida no Brasil e o volume das experiências realizadas em várias regiões é suficiente para apontar várias distorções que se pretende evitar no caso de João Pessoa¹⁹, onde a implantação de Conjuntos Habitacionais vigora desde a década de setenta.

Para a construção destes conjuntos habitacionais serão disponibilizados pela Prefeitura 03 terrenos próximos das comunidades que sofrerão intervenções de reassentamento, respeitando assim a política operacional do Banco de Reassentamento Involuntário OP-710, e evitando que as famílias tenham grandes deslocamentos de sua área de ocupação original.

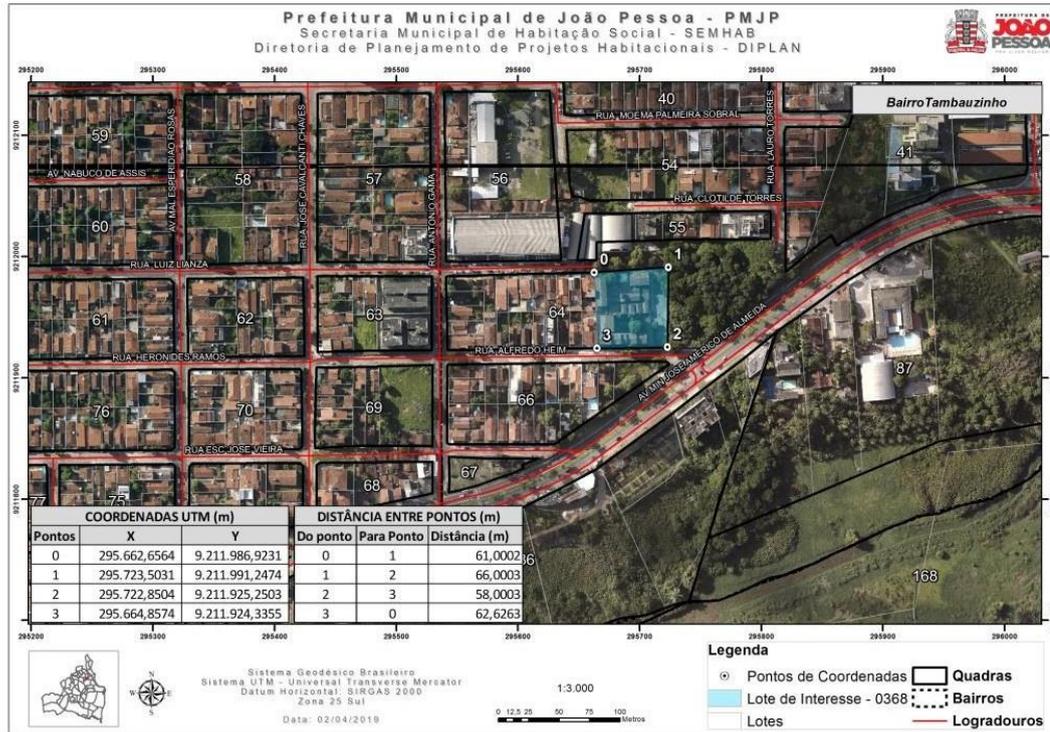
Os terrenos disponibilizados para a concepção e construção dos Conjuntos Habitacionais são caracterizados a seguir:

¹⁹ Entre as referidas distorções estão: (i) o gigantismo dos CH, com milhares de unidades habitacionais construídas em um só local em nome da “eficácia” de utilização de terrenos disponíveis e da economia de escala de construção. (ii) a localização dos conjuntos, em geral distante das comunidades de origem em função da disponibilidade de terrenos de extensão compatível geralmente na periferia das cidades; (iii) o abandono do benefício manifesto tanto na “venda” do apartamento logo após a mudança e/ou na inadimplência dos beneficiários.

Terreno 01

O Terreno 01 localiza-se na Rua Alfredo Heim, via com ligação direta para a Avenida Ministro José Américo de Almeida (Av. Beira Rio), avenida onde estão localizadas as Comunidades do CBR. Atualmente o terreno está abandonado. Esse fato ocorreu após o fechamento e demolição de uma escola particular que existia no local. O terreno 01 possui uma área de 3.822,34m².

Figura 27– Mapa de localização do Terreno 01

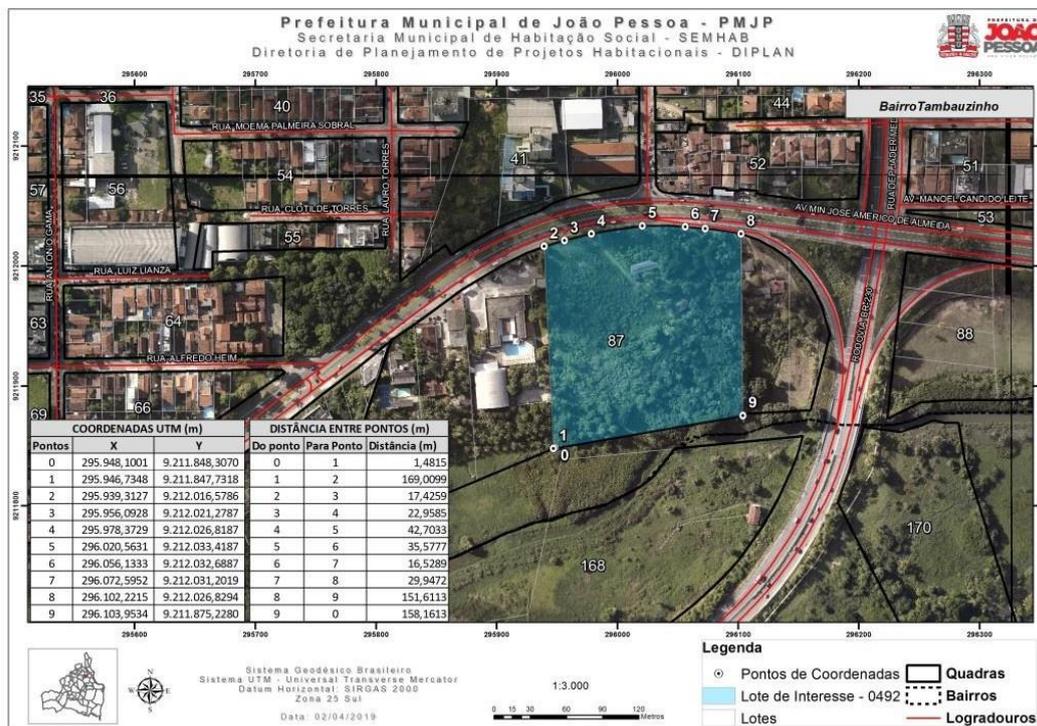


Fonte: SEMHAB, 2019.

Terreno 02

O Terreno 02 localiza-se na Avenida Ministro José Américo de Almeida (Av. Beira Rio), também próximo das comunidades onde as famílias serão retiradas da situação de vulnerabilidade. Possui uma área de 26.883,66m² e está situado próximo do rio Jaguaribe.

Figura 28– Mapa de localização do Terreno 02

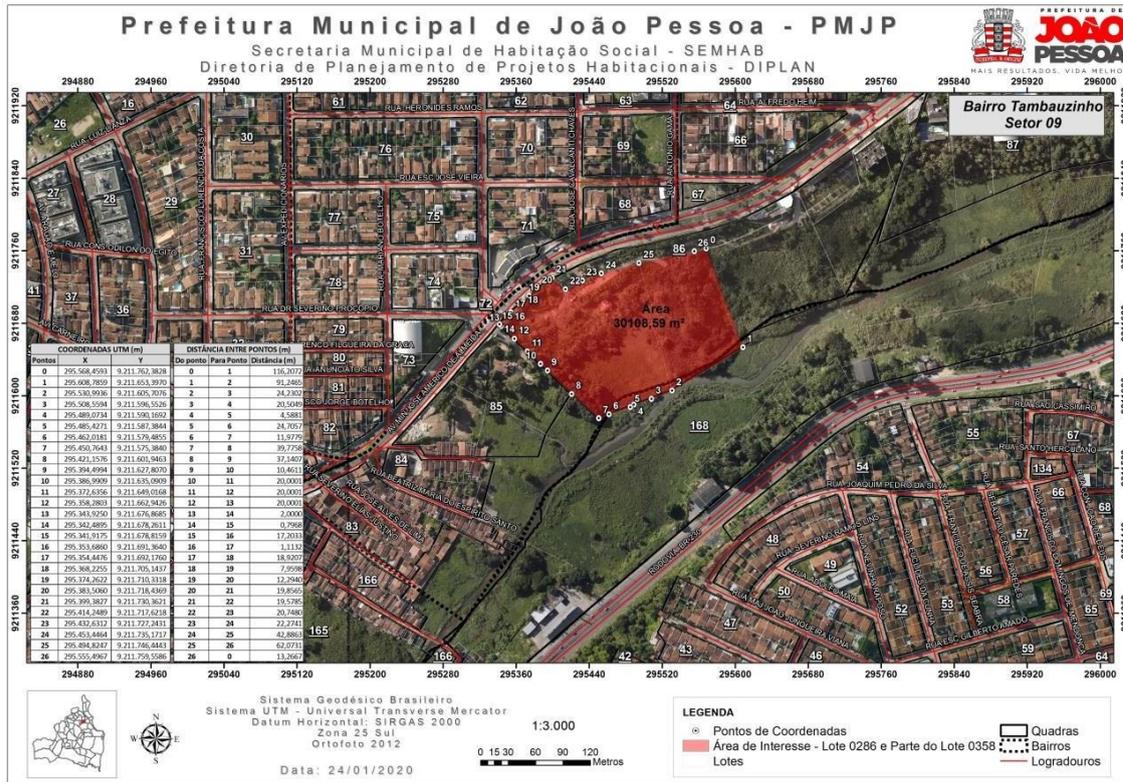


Fonte: SEMHAB, 2019.

Terreno 03

O Terreno 03 localiza-se na Avenida Ministro José Américo de Almeida (Av. Beira Rio), também próximo das comunidades onde as famílias serão retiradas da situação de vulnerabilidade, nessa situação, praticamente vizinho à comunidade Padre Hildon Bandeira. Possui uma área de 30.108,59m² e está situado próximo do rio Jaguaribe, com uma pequena parcela do terreno em Área de Preservação Permanente (APP).

Figura 29– Mapa de localização do Terreno 03



Fonte: SEMHAB, 2019.

Nestes 03 terrenos deverá ser contemplada a construção de unidades com tipologias de 01, 02 ou 03 quartos, de forma proporcional às necessidades dos moradores, devendo considerar, inclusive, quarto ou espaço adicional para famílias ou pessoas que tenham atividade profissional que não descaracterizem a atividade principal da edificação residencial. Todos os terrenos terão uma análise previa para assegurar que são seguros e que não incorrem em nenhum tipo de risco.

A construção dos 03 Conjuntos Habitacionais atenderá a cerca de 565 famílias, como previsão de início das obras em meados de 2022, após realização dos estudos e projetos pertinentes, com prazo de 24 meses de execução.

De acordo com a política do BID, nenhuma família beneficiária deverá necessitar sair de suas moradias durante a construção do empreendimento, salvo na ocorrência de alguma situação inesperada de enchentes ou desabamentos.

Nestes casos, e somente nestes casos, as famílias serão colocadas em aluguel social com base em laudo da Defesa Civil, enquanto é finalizada a construção dos Conjuntos Habitacionais.

A equipe dos ELOs terá a missão de informar as famílias que fizerem a opção pelas novas unidades habitacionais sobre as características dos empreendimentos, a localização precisa dos terrenos, o número de unidades previsto em cada empreendimento, bem como as características dos imóveis e seu projeto (número de cômodos, existência de área de lazer, de locais para comércio etc.). Haverá apoio através da cessão de caminhões para que sejam realizadas as mudanças para os condomínios.

6.3.5. Troca de Beneficiários

A solução de reassentamento denominada Troca de Beneficiário será aplicada para os casos de pessoas que não aceitem nenhuma das alternativas oferecidas. Nesses casos, a família pode buscar outra família que não reside em edificação de risco ou frente de obra, mas que queira trocar com ela o direito de ir para alguma das alternativas (exceto indenização em dinheiro), tornando-se assim beneficiária do Programa. Para situações onde haja possíveis áreas de risco, a contratada deverá solicitar previamente à negociação, uma avaliação do ente público, podendo recorrer a Defesa Civil, para atestar possíveis riscos através de laudo técnico.

A família beneficiária pelo processo de reassentamento vai para a residência da família que aceitou a troca, e a família que não era alvo de realocação vai para a solução habitacional oferecida pelo PDRR.

As equipes dos ELOs deverão desenvolver estratégias criativas para divulgar e detalhar esta modalidade, facilitando a compreensão por parte das famílias antes da escolha. As principais ações para aplicação dessa modalidade são:

- Realizar contato com as pessoas, solicitando comparecimento ao ELO, para verificar interesse pela alternativa Troca de Beneficiários;
- Orientar as pessoas na busca de substituição de beneficiários;
- Verificar a situação do imóvel objeto da troca em termos de riscos;
- Verificar, no momento da formalização da adesão, ocorrência de rejeição às alternativas oferecidas, registrando o fato em Nota Técnica, com nome, endereço e telefone das pessoas.

6.4. Gestão de Riscos e Imprevistos

De acordo com MGAS (2020, p. 120):

Os incidentes extremos previstos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável que podem causar a contingência na área dos sistemas implantados podem ter diferentes naturezas, porém, vale destacar a iminência de: enchentes, alagamentos e deslizamentos de terra. Importante frisar que o combate às enchentes e, indiretamente, a redução das epidemias são temas inerentes aos objetivos do Programa João Pessoa Sustentável, mas, tais eventos devem ser observados em situações críticas.

Caso haja algum acidente ou desastre após a etapa inicial, quando serão identificadas as famílias elegíveis e estas receberem o Certificado de Cadastramento, a contratada deverá incluir o(s) novo(s) beneficiário(s) no aluguel detransição, através de uma proposta que será apresentada a UEP, visando dar assistência imediata à família. A proposta deverá apresentar a argumentação da relevância de socorrer às famílias frente ao evento, e as modalidades propostas, logísticas, técnicas, sociais e financeiras, deste atendimento. O repasse de todos os

recursos financeiros para garantir a assistência necessária às famílias será de responsabilidade da contratada.

Os recursos para esta ação estarão previstos como verbas de contingência, e poderão ser reprogramados, caso não utilizados para este fim, no último trimestre do contrato, para usos a serem acordados com a UEP.

A previsão para estes riscos de desastres corresponde a uma estimativa de atendimento de 10% do universo de famílias em situação de risco, perfazendo 85 famílias, que poderão receber aluguel de transição de R\$ 500,00 por um período de até 24 meses, ou seja, um total máximo de R\$ 1.020.000 (um milhão e vinte mil reais). Este valor deverá ser indicado inteiro, sem alteração, numa linha devidamente identificada na sua proposta financeira, utilizando o Formulário FIN-3 na seção 4 da SDP.

6.5. Controle da Ocupação das Áreas de Intervenção

A publicidade de um processo de reassentamento costuma atrair famílias em busca de melhores situações habitacionais, por isso será necessário estabelecer procedimentos sólidos para diferenciar as famílias localizadas originalmente na área, e potenciais outras famílias chegando posteriormente para tentar obter os benefícios associados ao reassentamento.

As ações de controle de ocupação da área de intervenção, visando evitar futuras ocupações irregulares por novas famílias após as obras, deverão ser desenhadas pela contratada mediante elaboração de uma estratégia estruturada, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e finalmente monitoradas pela contratada instituindo as seguintes medidas junto ao poder público:

- a) Aplicar instrumentos jurídicos cabíveis em cada comunidade em função da situação fundiária de cada uma delas, conforme indicado no capítulo Marco Jurídico do PDRR (2017, p. 13 a 16)²⁰;
- b) Entregar para cada família ocupando moradias anteriormente pesquisadas e identificadas como estando em situação de risco, um Certificado de Cadastramento, sendo este certificado nominal e intransferível;
- c) Materializar a poligonal onde estão as moradias de risco em cada comunidade, usando o mapa base e recursos que propiciem visibilidade dos limites da área;
- d) Instalar placas informando sobre o status da moradia em risco e proibindo a ocupação conforme preconizado no PDRR (2017, p. 48);
- e) Outras ações a serem definidas, diretamente de atuação da contratada ou em parceria com entidades públicas, privadas ou associativas a identificar.

²⁰No PDRR (2017, p. 13 a 16) estão descritos os instrumentos previstos tais como: ZEIS, Usucapião, Concessão de Uso Especial para Fins de moradia, Concessão de Direito Real de uso, Direito de superfície, Outorga Onerosa, Operações Urbanas Consorciadas, Alienação, Doação, Adjudicação Compulsória e Desapropriação.

Sobre o congelamento da poligonal, a equipe deverá acordar com a UEP as datas de referência, considerando os seguintes indicadores:

- A primeira data será efetivada no momento de implantação das ações de controle de área;
- A segunda data indicada será no início da atualização do cadastro físico do imóvel e social das famílias que serão impactadas com a intervenção, por ocasião na elaboração do PERR de cada comunidade, quando será entregue o Certificado de Cadastramento para as famílias aptas e elegíveis em função da situação local de suas moradias. Caso ocorram alterações na poligonal após o congelamento da mesma os casos deverão ser analisados pela equipe da UEP.

No caso das comunidades de São Rafael e Padre Hildon Bandeira, verificamos em visita técnica em março de 2020 que há necessidade urgente de se realizar este procedimento de congelamento, visto que existem casas sendo edificadas junto às margens do rio Jaguaribe.

6.6. Atividades Econômicas das populações reassentadas

Um aspecto relevante diz respeito à garantia da possibilidade de manutenção da renda para as famílias que tiverem suas atividades produtivas interrompidas ou reduzidas, em função das obras e do processo de reassentamento e, portanto, deverão ser compensadas por estas perdas, de forma a permitir-lhes que possam reconstruir suas vidas em menor tempo possível e de acordo com as diretrizes do MGAS (2020, p.110).

No caso de famílias que ocupam imóveis de uso misto e que serão realocadas para unidades habitacionais a serem construídas pelo Programa, somente será permitido o exercício de atividades produtivas/comerciais individuais cujo desenvolvimento no interior das unidades habitacionais não venha descaracterizar a finalidade principal de moradia; sendo, portanto, vedadas quaisquer atividades que, por sua natureza ou intensidade, afetem a destinação principal das unidades e do conjunto habitacional, gerem impacto e/ou risco social à população residente no entorno da moradia (Regulamento Operacional – ver Anexo 6).

Esta situação descrita acima diz respeito às famílias que criam animais de pequeno e médio porte em casa para consumo ou comercialização (pocilgas). Em várias destas casas foi identificada a precariedade dos imóveis, com também insalubridade ambiental.

A equipe deverá realizar um diagnóstico das atividades profissionais desenvolvidas no momento do cadastramento, identificando a tipologia, o tipo de cada atividade e elaborando uma análise individualizada dos negócios. A partir desta primeira fase, a equipe deverá avaliar a capacidade de desenvolvimento bem como a vocação profissional e a possibilidade de uma melhor estruturação empresarial.

Algumas iniciativas já vêm sendo implementadas no Brasil, inclusive em comunidades de baixa renda e voltadas ao empreendedorismo social²¹. Este levantamento poderá ter apoio de empresas que já tenham este tipo de expertise tipo SEBRAE, SENAC ou empresas e associações com proposta de impacto social de referência no tema, que apresentam experiência comprovada.²²

A análise a ser elaborada pela contratada apresentará recomendações sobre a melhor opção para cada família considerada. O quadro a seguir apresenta algumas possíveis opções:

Quadro 4: Síntese de possíveis soluções a desenvolver em resposta aos desafios da realocação de atividades econômicas

Tipo de Atividade	Descrição da atividade	Possível solução
Atividade dentro de casa sem prejuízo no âmbito residencial	Pequena atividade econômica, realizada na própria moradia (imóvel de uso misto) como, por exemplo: costureira, vendas de produtos online, manicure, cabeleireira, barbeiro etc.	Local de trabalho previsto na nova unidade habitacional (direito a mais um cômodo ou espaço dentro do apartamento)
Atividade dentro de casa com prejuízo no âmbito residencial	Atividade econômica não compatível para ser realizada dentro dos novos conjuntos habitacionais como, por exemplo: criação de animais para alimentação ou comercialização	Encaminhamento para compra assistida num ambiente de casa, ou interrupção da atividade para integração em UH com apoio individual para reorientação profissional.
Atividade dentro de casa com potencial de evolução	Atividade econômica, realizada na própria moradia, mas que seja identificada com potencial para crescimento econômico, como por exemplo: salão de beleza, lojas de roupas, mercadinho, lanchonetes etc.	Disponibilidade de um local nos espaços comerciais previstos nos térreos dos novos conjuntos habitacionais, com cessão gratuita, ou cobrança simbólica e apoio para o desenvolvimento da atividade comercial.
Atividade dentro de casa com potencial de evolução num local coletivo	Atividade econômica recorrente no universo das famílias afetadas no CBR, com potencial para desenvolvimento coletivo como, por exemplo: cozinha comunitária, espaço coletivo para oficina mecânica etc.	Criação de um espaço adaptado nos futuros térreos baseado em plano de negócio e estudo de viabilidade econômica realizado pela contratada.

Fonte: primária

21 Como a Fa.Vela por exemplo, que possui uma proposta interessante para comunidades, atuando na transformação social por meio da educação e formação empreendedora com criatividade e propostas inovadoras, respeitando as vivências de cada local e de cada indivíduo (ver <https://favela.org.br/>), ou ainda a Aliança Empreendedora (<https://aliancaempreendedora.org.br/>).

22 Ver também a Artemisia, outra organização dentre as várias que atuam nesta linha, que é considerada como pioneira na disseminação e no fomento de negócios de impacto social no Brasil, apoiando negócios voltados à população em situação de vulnerabilidade econômica: <https://artemisia.org.br/>

A equipe contratada deverá analisar cada caso em termos de uso misto considerando se o trabalho poderá continuar a ser desenvolvido dentro do novo apartamento ou se o tipo de atividade requer outra localização comercial. Também deverá verificar a partir do Diagnóstico Socioterritorial (Eixo 3) que será elaborado, se existem moradores que já desenvolvem atividades comerciais mais organizadas, que necessitem de espaço físico maior e que já são viáveis em termos financeiros e que podem migrar para ocupar os espaços comerciais que serão construídos dentro dos conjuntos habitacionais.

Por fim, a equipe da contratada elaborará uma análise da demanda futura destes espaços comerciais, fundamentada em análise de mercado, diagnóstico das expectativas dos moradores e usuários, e possibilidades normativas autorizadas pelos condomínios (coerentes com um uso residencial dos andares dos prédios). Esta análise fundamentará a elaboração pela Contratada de uma proposta de texto para um edital da Prefeitura para alugar estes espaços, que orientará possíveis negócios (comércios e serviços) que possam atender as necessidades dos moradores. O aluguel destes espaços comerciais visa auxiliar na manutenção dos condomínios, conforme descrito no Anexo 4.

Visando indicar o universo a ser analisado, a Prefeitura realizou um levantamento no ano de 2015 e identificou os ramos de atividades econômicas desenvolvidas então nas edificações em risco. Predominavam atividades de fiteiro (40%), seguida de venda de roupas (10%), mercearias, oficina mecânica/borracharia (7%), e lanchonetes (7%).

A tabela abaixo apresenta o ramo das atividades e o percentual das mesmas localizadas em imóveis em risco.

Quadro 5: Ramos de Atividades desenvolvidas em edificações em risco

Ramos de Atividades	Nº	%
Abatedouro	1	2%
Bar	2	2%
Borracharia	1	2%
Encanador	1	2%
Serralheria	2	5%
Sucata	1	2%
Lanchonete	3	7%
Mercadinho	4	10%
Conserto de eletrodomesticos	1	2%
Venda de roupas	4	10%
Loja de artesanato	1	2%
Salão de beleza	1	2%
Oficina Mecanica/Borracharia	3	7%
Marmitaria	1	2%
Fiteiro	17	40%
Total	43	100%

Fonte : Pesquisas campo e pesquisas documentais SEMHAB 2015

6.7. Ações da Etapa da Mudança

A equipe técnica contratada deverá dar apoio às famílias durante o processo de mudança, incentivando a organização prévia da mudança, informando a data da mudança no caso de duas situações:

- Mudança das famílias optantes pelo Reassentamento Rotativo para moradias do aluguel de transição e depois mudança das moradias do aluguel de transição para as unidades definitivas que serão construídas;
- Mudança das famílias atualmente instaladas em situação de risco diretamente para as novas moradias.

Para a mudança das famílias para o aluguel de transição, a equipe do trabalho social dará apoio para realização da mudança com prévio estabelecimento de datas e, no caso de saída da casa de aluguel de transição para a nova moradia construída, a contratada garantirá o valor do custo de transporte para a mudança.

Para as famílias que sairão diretamente da moradia em risco para as novas moradias, deverão ser desenvolvidas minimamente as seguintes ações:

- Elaboração de calendário de mudança com envolvimento do Comitê de Relocalização das famílias;
- Contratação de empresas de transporte com ajudantes de carga e descarga;
- Acompanhamento e apoio do ELO durante todo o processo de realização de mudança.

A contratada também poderá dar suporte às famílias que porventura desejem retirar materiais das suas antigas casas que serão demolidas (como esquadrias, peças do banheiro e cozinha entre outros, sendo de responsabilidade do morador a retirada dos materiais). Nesta etapa a equipe contratada deverá prever a adoção de determinados procedimentos que garantam a segurança das famílias tanto na fase que precede a mudança quanto durante a fase de demolição. Dentre estes deverá prever uma proposta de comunicação clara que minimize os impactos de qualquer tipo de risco.

Ainda nesta etapa será realizado o sorteio dos imóveis e após a definição dos apartamentos para onde cada família irá se mudar, deve ser prevista uma etapa com encontros entre as famílias para melhor integração à nova realidade.

Durante a etapa dos Encontros de Integração os moradores integram-se aos outros do mesmo bloco e/ou condomínio e estabelecem regras e agendas de compromisso. É na consecução destas oficinas que duas tarefas deverão ser realizadas: (1) alinhamento da mudança dos moradores, visando uma melhor organização durante o período de ocupação. Neste procedimento é gerado o Plano de Mudança dos moradores, com orientações gerais de como proceder, horários, impedimentos. E (2) a organização do checklist é encaminhada aos moradores. O checklist é um procedimento de verificação da estrutura física e componentes hidráulicos e elétricos que o morador tem a responsabilidade de realizar. A equipe social realiza o acompanhamento e assiste o morador nesta verificação.

6.8. Ações da Etapa Pós Mudança

A equipe técnica contratada deverá desenvolver ações de apoio na etapa pós-mudança, que serão desenvolvidas de maneira distinta para cada uma das soluções de reassentamento.

Para as ações de pós-mudança para reassentamento em unidades de Conjuntos Habitacionais e para sobrados construídos através do Reassentamento Rotativo, será necessário o desenvolvimento das seguintes ações:

- Instituição ou consolidação das organizações de base, estimulando a criação de organismos representativos dos beneficiários e o desenvolvimento de grupos sociais e de comissões de interesses no espaço dos Conjuntos Habitacionais e nos espaços de conjuntos de sobrados;
- Apoio à formalização de associação de moradores e outras organizações de base, criação do condomínio, registro do estatuto, regimento interno e outros documentos;
- Identificação e capacitação de lideranças e grupos representativos em processos de gestão comunitária;
- Criação, reorganização, fortalecimento e formalização de entidades da sociedade civil da macroárea que prestem serviços no território, visando à inclusão produtiva, econômica e social das famílias;
- Apoio à participação comunitária no pacto e promoção de atitudes e condutas ligadas ao zelo e ao bom funcionamento dos espaços comuns, equipamentos sociais e comunitários disponibilizados através da relação de pertencimento, assim como de normas de convivência: elaboração das regulamentações de condomínio, facilitação das primeiras atividades até funcionamento autônomo e autossustentável dos mecanismos criados. De acordo com Campagner, Larissa (2020, p. 111)²³, no pós ocupação, poderão ser estabelecidas administrações separadas para as áreas residenciais, varejistas e institucionais, cada um dos condomínios com potenciais gestão e síndicos independentes e eleitos entre os cessionários;
- Capacitações teóricas e práticas sobre organização e planejamento do orçamento familiar, e sobre a racionalização dos gastos com moradia;
- Ações socioeducativas relacionadas a questões ambientais e sanitárias, ao uso racional da água e da energia elétrica, preservação e conservação ambiental, e manejo de resíduos sólidos;
- Ênfase no conteúdo de Educação Patrimonial, que diz respeito à correta apropriação e uso dos equipamentos de uso comum; repasse de

²³ Estudo de viabilidade para Introdução de Espaços Comerciais nos 3 novos conjuntos habitacionais do CBR, ver Anexo 4.

informações básicas sobre manutenção preventiva da moradia e dos equipamentos coletivos;

- Espera-se da contratada que ela proponha metodologias inovadoras em termos de gestão condominial e sustentabilidade das opções de reassentamento, tanto para os conjuntos habitacionais (uso de plataformas tecnológicas, gamification, zeladoria cidadã, qualquer método permitindo engajamento social e sustentabilidade financeira) como para as famílias que optaram por outras opções para quais também se deve garantir a continuidade do bem-estar.

Para os casos optantes pela compra de moradia no mercado imobiliário ou indenização em dinheiro, a dispersão no tecido urbano de João Pessoa - e mesmo para outras localidades próximas em casos excepcionais-, as ações pós traslado estarão centradas no acompanhamento remoto da evolução social e econômica através de proposta ou plataforma a ser desenvolvida pela contratada.

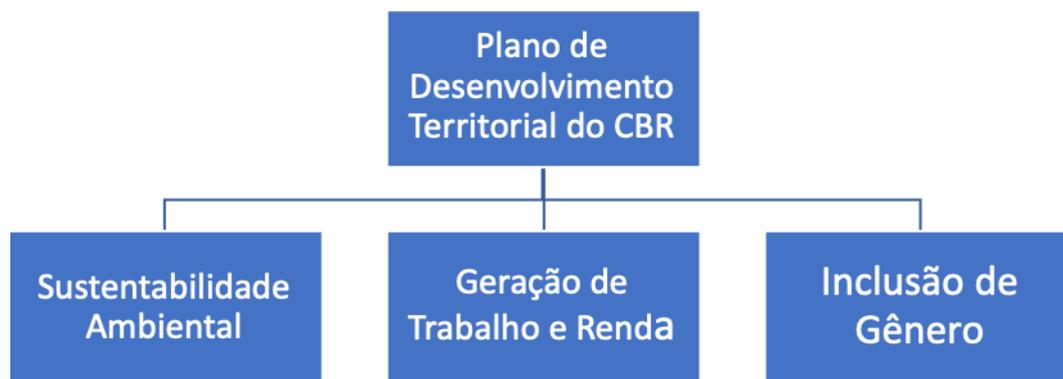
Considerando ser ideal para a etapa de pós ocupação, o acompanhamento pela equipe social durante 12 meses e sendo que a previsão do contrato com o BID se encerrará no sexto mês após a entrega das unidades habitacionais, a Prefeitura deverá estudar a possibilidade de garantir a equipe dos ELOs mais seis meses de acompanhamento da etapa, perfazendo os 12 meses de pós ocupacional.

7. EIXO 3- DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO CBR

O Eixo 3 do Plano de Desenvolvimento Comunitário do CBR visa transformar as intervenções físicas em desenvolvimento territorial, complementando as obras que geram transformação do território com crescimento econômico e com participação comunitária dos habitantes e usuários.

A partir destas transformações territoriais, pretende-se que haja um novo impulso no desenvolvimento da área considerando não somente os investimentos nas obras em si, mas também o investimento no desenvolvimento socioeconômico da população. Para revitalizar economicamente a área é preciso trabalhar com as diferentes dimensões abaixo apresentadas.

Sendo assim, o Plano de Desenvolvimento Territorial do CBR será fundamentado em três pilares estratégicos: **Sustentabilidade Ambiental, Geração de Trabalho e Renda**, e **Inclusão de Gênero**, conforme ilustra a figura seguir:

Figura 30: Plano de Desenvolvimento Territorial do CBR

Fonte: primária

Incumbirá à contratada trabalhar em 4 etapas:

1. A partir de dados primários e secundários, em particular os captados e analisados no âmbito dos Eixos 1 e 2, e de coleta adicional de informações, **elaborar um diagnóstico socioterritorial do CBR** identificando as principais dificuldades e oportunidades do território (grupos vulneráveis, espaços vulneráveis, iniciativas existentes, oportunidades de mercado etc.);
2. **Elaborar o plano**, incluindo atividades, justificativa, impacto socioambiental esperado, cronograma, estimativa de custos, modalidades de implementação (direta pela contratada / contratação / convênio etc., incluindo identificação de parcerias com entidades públicas municipais ou extramunicipais, entidades associativas ou outras). O plano combinará a identificação de iniciativas já existentes que possam ser replicadas no CBR, e iniciativas novas a criar;
3. Organizar discussões com a UEP e as partes interessadas a definir para **validar o plano**, e se for o caso selecionar / priorizar as atividades entre as diversas propostas ou cenários apresentados;
4. Uma vez validado o plano definitivo, **implementar as atividades do plano**, de maneira direta e/ou supervisionando / monitorando as atividades realizadas por terceiros. Se espera que a implementação se fundamente nos princípios de parceria, fomento das iniciativas e competências locais, e incorporação de inovações, tanto técnicas como tecnológicas. Isso requererá que se identifiquem formatos de operação que proponham usufruir da melhor forma os atores existentes no mercado para cada tema a tratar.

O valor reservado no orçamento desta contratação para a execução (sem incluir elaboração) do Plano de Desenvolvimento Territorial é de R\$ 2.160.000 (dois milhões cento e sessenta mil reais)²⁴. Este valor deverá ser indicado inteiro, sem alteração, numa linha devidamente identificada na sua proposta financeira, utilizando o Formulário FIN-3 na seção 4 da SDP. O Plano deverá ser elaborado de acordo com este dimensionamento, para não gerar expectativas de atividades cujo custo ultrapassem este valor. Este valor deverá incluir todos os itens necessários à

²⁴ Equivalente a US\$ 432.000, estimados na preparação do programa e detalhado no orçamento deste TDR.

realização do plano: recursos humanos, compras, contratações de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo todos os setores relevantes para sua operacionalização (organização de evento, soluções tecnológicas como aplicativos, consultorias, parcerias com terceiro setor etc.).

7.1. Diagnóstico Socioeconômico, elaboração e validação do plano

A primeira etapa do Plano de Desenvolvimento Territorial será a realização de um diagnóstico socioeconômico, ambiental e de inclusão de gênero, que coletará dados de fontes primárias e secundárias e que serão consolidadas em documento para a futura elaboração das propostas, a partir de uma linha de base confiável e ampla visando estabelecer as necessidades da comunidade do CBR. O diagnóstico territorial poderá se fundamentar em diversas fontes de dados primários e secundários, entre as quais:

- Os dados apresentados nos Eixos 1 e 2: (i) consolidação de pesquisas anteriores sobre as famílias a serem reassentadas, as famílias do CBR que receberam ajuda alimentar durante a pandemia, inclusão de dados do CAD-único, censo escolar e do E-sus etc. e (ii) complementação com pesquisas primárias descritas acima;
- Dados primários qualitativos, através de grupos focais, pesquisas online, eventos, concursos ou qualquer outra forma interativa e inovadora de coleta;
- Dados primários quantitativos, a coletar potencialmente de maneira amostral (ou exaustiva caso baseado em alguma ferramenta tecnológica que o permita, como o aplicativo descrito no Anexo 5).

A coleta de dados deverá incluir questões de gênero, como a caracterização das desigualdades salariais, educacionais e também temas ambientais e socioeconômicos. Permitirá, ainda, entender as dinâmicas do território, suas principais vulnerabilidades, mas também seus potenciais e vocações. Serão muito bem-vindas as propostas que incluam metodologias inovadoras de engenharia social, e que permitam trabalhar com grupos específicos da própria comunidade (por exemplo: minorias, catadores de lixo, mães adolescentes, artistas, ciclistas, avôs, cuidadores, portadores de deficiências físicas, ou qualquer categoria de população).

Esta análise deverá permitir:

- Identificar o perfil socioeconômico da população afetada com todas as informações sobre os chefes de família (idade, gênero, renda familiar e escolaridade);
- Identificar outras características do grupo (fatores culturais, localização, capacidade organizacional, vulnerabilidade ou exclusão social);
- Identificar e caracterizar as principais situações de vulnerabilidade social;
- Levantar os tipos de atividades econômicas desenvolvidas no CBR atualizando os dados qualitativos e quantitativos apresentados no PDRR (2017);
- Avaliar os níveis de formalidade e informalidade das atividades econômicas existentes;

- Levantar as atuais oportunidades em termos de geração de renda, incluindo as potencialidades em seus níveis de organização para utilizar em atividades econômicas com princípios de economia solidária;
- Inventariar e analisar os pequenos empreendedores e as organizações locais que possuam potencial de impacto ambiental, visando a melhoria contínua nouse de recursos naturais, diminuição de desperdício, eficiência energética e gerenciamento sustentável do negócio;
- Levantar os aspectos ambientais e sanitários para subsidiar as ações no futuro.

Quadro 6: Atividades Econômicas nas comunidades e nas edificações em risco

Locais do Desenvolvimento das Atividades Economicas	Quantidade de atividades Economicas desenvolvidas nas comunidades	Quantidade de Atividades desenvolvidas em edificações de risco
Atividades Economicas desenvolvidas na moradia	144	32
	100%	22%
Atividades Economicas desenvolvidas em imóvel específico, fora da moradia	38	11
	100%	29%
Total de edificações com atividades economicas	183	43
	100%	23%

Fonte : Pesquisas campo e pesquisas documentais SEMHAB 2015

De acordo com a tabela acima elaborada pela SEMHAB em 2015, os estudos realizados no PDRR (2017) apontaram (i) ocorrência de 183 casos de atividades econômicas instaladas nas oito comunidades do Complexo Beira Rio; e deste total, 43 deles (23%) eram desenvolvidos em edificações em risco, dos quais 32 casos desenvolvidos nas moradias e 11 em edificações específicas, fora das moradias.

Deve-se ressaltar que se espera da equipe técnica contratada fomentar a inclusão de moradores capacitados na elaboração e implementação do plano, e por consequência e sempre que possível, contratá-los para compor o quadro de profissionais para a execução dos trabalhos propostos (cadastro socioeconômico, coleta de dados etc.), utilizando a expertise dos moradores em face do conhecimento e pertencimento do território e o seu vínculo com a população. Acredita-se que essa metodologia poderá garantir maior engajamento significativo das partes interessadas.

Os dados obtidos a partir destas diversas fontes serão o insumo básico para definir o perfil da população do CBR e a linha de base socioeconômica, ambiental e de gênero. O perfil incluirá também análise de forças e fraquezas em termos

ambientais do CBR e dos seus moradores. A questão de gênero deverá ser analisada de maneira transversal nesses diferentes temas.

Esse diagnóstico socioeconômico será utilizado como a base do Plano de Desenvolvimento Territorial, com o objetivo de propor respostas customizadas às situações específicas encontradas no CBR. O ideal é que o plano não repita simplesmente ou mecanicamente ações tradicionais encontradas em outros assentamentos subnormais, mas que adapte as propostas à realidade local. Por esta razão, é fundamental que se leve em conta sempre as demandas da própria comunidade, sua vocação e incentivar a participação da população nesta etapa.

A base deverá contar com as diferentes opções de implementação, com a apresentação das estimativas de custos para sua implementação e com os possíveis parceiros. Ao final de sua elaboração, a proposta deverá ser apresentada aos moradores e as organizações que atuam diretamente no CBR para receber contribuições e sugestões a partir da vivência dos moradores e com isso se transformar num Plano para todos e elaborado com a participação da comunidade.

Poder incluir a visão dos que moram ou trabalham nesses territórios possibilita que os projetos de geração de renda, ambientais e de inclusão de gênero sejam elaborados com base nas demandas expressas pela comunidade local, sendo compreendido como um instrumento estratégico para a mobilização da população local, direta ou indiretamente envolvida pelo programa. Esta escuta ativa dos moradores permitirá chegar a resultados próximos da realidade e que terão no futuro a aderência às propostas por parte da população, uma vez que passarão a se identificar o que estará sendo proposto.

Após o recebimento das contribuições por parte dos moradores, a proposta para do plano deverá ser validada pela equipe da UEP.

7.2. Primeiro Pilar: Inclusão de Gênero, Diversidade e Vulnerabilidades

A cidade historicamente foi feita por homens, para homens. Os governantes e os urbanistas são majoritariamente homens, as decisões sobre a cidade são tomadas a partir de um olhar de homem, e a própria cidade tem nome de homens.

Atualmente esta situação vem mudando para incluir a voz das mulheres e de todas as pessoas que dependem delas – crianças, idosos, deficientes²⁵. Nestesentido, é importante ressaltar que a inclusão de gênero não se restringe às mulheres, mas a um escopo muito mais abrangente de populações com acesso diferenciado à cidade: assim, quando se fala neste TDR em mulher, é importante entender que se pretende atingir mulheres e populações que apresentam algum tipo de vulnerabilidade ou de discriminação.

Uma parte das necessidades específicas das mulheres também corresponde às necessidades de outras categorias de população, como idosos ou pessoa com

²⁵Ver “Será a cidade do século XXI feminina? Exploração de experiências internacionais para incluir considerações de gênero no urbanismo”, C. Tribouillard e S. Karroum, em Revista de Administração Municipal do IBAM, dezembro 2018, disponível em <http://www.ibam.org.br/media/arquivos/revista/296.pdf>

deficiência - PcD. Na maioria das sociedades, incluindo a brasileira, a mulher é principalmente responsável pelo cuidado dos outros (noção de ‘care’ em inglês): cuida das crianças e dos idosos. Isso implica uma série de fatores constrangedores nos seus deslocamentos, os modos de transporte que ela pode usar, as vias de circulação que pode percorrer etc. Assim, se diz que uma cidade concebida por mulheres para as mulheres será, afinal, benéfica a todos: isso significa que, com uma leitura do território urbano sensível ao gênero, se contribuirá a uma maior integração de outros grupos com necessidades específicas, apresentando vulnerabilidades que podem se sobrepôr às necessidades das mulheres²⁶.

De acordo com recente publicação do BID ²⁷, a participação plena e igualitária de mulheres, meninas e populações que delas dependem, não apenas assegura que suas vozes, perspectivas e necessidades embasem as políticas e ações no planejamento, gestão e governança urbanas, mas também oferece a elas uma maneira de reivindicar e usufruir seus direitos humanos (ONU Mulheres, 2017).

Visando diminuir as desigualdades de direitos econômicos e sociais das mulheres, o Plano de Desenvolvimento Territorial pretende contemplar os distintos aspectos da inclusão de gênero no território, como:

- a segurança das mulheres nos espaços públicos e seu acesso à cidade (equipamentos esportivos e culturais, praças etc.)²⁸, assim como nos espaços privados (rede de apoio e atendimento à violência doméstica);
- seu papel na governança urbana, a nível de rua, bairro e cidade, através da sua participação ativa nas instâncias do programa e da cidade;
- a autonomia econômica das mulheres, possibilitando às mesmas serem provedoras de seu próprio sustento, assim como das pessoas que delas dependem;
- o reconhecimento do papel das mulheres na cidade, a nível mais simbólico, através de eventos, nome de ruas e praças etc.

²⁶Por exemplo, um cadeirante ou um idoso de bengala ou andador privilegiará tanto as calçadas amplas e em bom estado quanto uma mãe com um carrinho de bebê; populações de baixa renda procurarão tanto quanto as mães trabalhadoras (ou seja com deslocamentos múltiplos) transportes a preços acessíveis e bem interconectados; uma criança autorizada a voltar da escola sozinha ou sair para brincar com os amigos no parque precisará de um ambiente seguro do mesmo jeito que uma mulher voltando para casa sozinha ou praticando esporte num jardim público etc.

²⁷[https://publications.iadb.org/pt/desigualdades-de-genero-nas-cidades,ano 2020](https://publications.iadb.org/pt/desigualdades-de-genero-nas-cidades,ano%2020)

²⁸Vários estudos demonstram a diferença estrutural de apreensão do espaço público pela mulher em relação à do homem, em termos de segurança. A publicação “Cidades Seguras” da ONU-Habitat descreve muito bem esta singularidade: “As mulheres se encontram em situações de violência diferente dos homens. Violências impostas a mulheres e meninas em razão do seu sexo são uma das consequências da cultura patriarcal baseada em relações de forças desiguais entre mulheres e homens. Mulheres e meninas são vítimas de assédio sexual na rua, nos parques e nas praças públicas, nas escolas, no lugar de trabalho e nos transportes públicos. [...] Isso resulta, como demonstram muitos estudos, em que as mulheres modificam seus hábitos mais frequentemente que os homens. Por exemplo, costumam sair sozinhas de noite menos facilmente que os homens. A insegurança e a percepção da insegurança restringem a capacidade das mulheres e meninas de se beneficiarem plenamente das vantagens da cidade”. Assim, se evidencia que os espaços muitas vezes são planejados sem tomar em consideração esta visão específica das mulheres, seja porque elas são sub-representadas nas instâncias de planejamento urbano, seja porque não são sistematicamente consultadas como grupo específico de moradoras ou usuárias.

Os seguintes objetivos se esperam do Plano de Desenvolvimento Territorial com o componente de inclusão de gênero, entre outros:

- Promover a participação das mulheres, das famílias, dos grupos vulneráveis ou que sofrem algum tipo de discriminação (afrodescendentes, deficientes físicos, povos indígenas, população LGBTQIA+ ou qualquer outro grupo, geral ou específico, relevante no CBR) na governança do território, ou seja no seu planejamento e na sua gestão: criação e atuação de grupos de consulta ou de decisão coletiva, estruturação de espaços de voz (que podem ser a nível institucional, artístico ou em qualquer outro formato), organização de eventos, ferramentas ou espaços para participação ativa no desenvolvimento do território;
- Propor atividades diretamente ligadas ao combate à discriminação contra mulheres e grupos vulneráveis: atividades em contexto escolar, apoio a iniciativas associativas, uso dos meios da arte ou do esporte, organização de eventos, uso das ferramentas existentes como a rádio comunitária, desenvolvimento de linhas específicas dentro das atividades gerais do Plano reservadas para este público etc. Estas iniciativas deverão responder aos desafios específicos do território identificados no diagnóstico;
- Implantar ações de inclusão de gênero no desenvolvimento socioeconômico do CBR, priorizando apoiar a integração feminina e de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e fomentar o empreendedorismo sustentável e a inovação tecnológica no setor produtivo e comercial do CBR²⁹. O fomento ao empoderamento das mulheres poderá ser realizado através da oferta de novas oportunidades econômicas, fundamentadas na identificação da demanda de setores econômicos locais ou regionais, e em serviços de capacitação profissional e apoio ao emprego e empreendedorismo³⁰. Ações e cursos de qualificação à distância poderão ser promovidos para se adaptar ao momento atual de pandemia;
- Propor atividades relacionadas ao tema do desenvolvimento humano e/ou criativo, trabalhando inclusão social, redução das desigualdades sociais, promoção da cultura local, saúde e bem-estar da família³¹, atividades de artes e lazer etc.;
- Desenvolver iniciativas no tema de luta contra violências de gênero, sendo domésticas ou no espaço público: grupos de escuta, conversas comunitárias,

²⁹Uma referência interessante seria o projeto 'Capacita Mulher' da SPPM, que promove a capacitação e qualificação de mulheres para o mundo do trabalho em parceria com outras Secretarias municipais e instituições público/privadas. Através deste projeto foram realizadas distintas oficinas, workshops e cursos nas áreas do artesanato, gastronomia, construção civil, informática, finanças e ferramentas digitais para negócios, línguas estrangeiras, técnicas em vendas, apresentação comercial, designer, economia solidária, empreendedorismo feminino, beleza, produção sustentável, hortas urbanas e arranjos de flores tropicais.

³⁰Outra referência é este programa de capacitação para microempendedoras no Panamá: <http://canalempresarias.org/programa/>.

³¹ Por exemplo, a coordenação de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos da SPPM realiza cursos de formação de doulas comunitárias voluntárias e educadoras perinatais, contribuindo para o trabalho de humanização do parto. Este tipo de tema ou abordagem poderia ser promovido.

sensibilização com os jovens³², campanhas de comunicação, criação de plataformas digitais³³ etc. O trabalho poderá reforçar também iniciativas existentes promovidas pela Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para Mulheres - SPPM, como o "Projeto Maria da Penha vai as Escolas", onde são realizadas agendas com programação semanal das escolas da rede municipal que recebem a roda de diálogo sobre a Lei Maria da Penha, e, apresentados aos alunos os diferentes tipos de violência doméstica e suas características. Outro projeto que vem sendo executado é a Ronda Maria da Penha, em parceria com da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, através da Guarda Civil Municipal.

É importante mais uma vez lembrar que o Plano deverá propor atividades no tema de inclusão de gênero e desenvolvimento social em geral atingindo os demais grupos vulneráveis que respondam a problemáticas identificadas durante o diagnóstico. Por exemplo, caso se constate uma grande carência em soluções de cuidado de crianças por falta de creches impedindo mulheres de trabalhar, um projeto específico de rede de mães ou formação de cuidadores poderá ser desenvolvido, em parceria com associações locais ou com alguma faculdade de pedagogia parceira. Caso se identifique a existência de grupos musicais entre populações afrodescendentes, poderia se desenvolver um projeto de festival de música no CBR ou integração dos grupos na programação da Prefeitura em outros eventos etc.

Quadro 7: Exemplos de ações potenciais de Inclusão de Gênero e atividades afins

Ações	Objetivos / Impactos	Exemplos
Comitê da Mulher	Criação de Comitê para dar orientação, acompanhamento e inclusão da mulher para maior atuação nos projetos do CBR.	Comitê a ser formado para debater temas específicos femininos como direito das mulheres, oferta de creches públicas para as crianças em idade escolar, projetos com enfoque na temática de fortalecimento e empoderamento feminino
Combate à violência doméstica	Orientação para o tema de combate à violência de gênero e acompanhamento das mulheres, para diminuir a violência intradomiciliar contra a mulher.	Criar ou fortalecer rede(s) de apoio às mulheres em situação de violência, realizar campanhas de divulgação da rede de atenção disponível no município, fomentar atividades de masculinidade positiva e respeito nas escolas e clubes esportivos etc.
Combate à violência nos espaços	Orientação para o tema de combate à violência de gênero e	Orientar a requalificação de certos espaços de ocorrência repetida de agressões, fomentar o uso ou criar plataformas /

³²Divulgar junto ao público feminino do CBR sites como o <https://meteacolher.org/> que oferecem conselho às mulheres em situação de violência, ou plataformas similares, pode ser inspirador.

³³Um exemplo interessante é este projeto desenvolvido na Argentina que permite às jovens receber conselhos sobre temas relacionados com sexualidade e com relações sem violência: <https://www.hablemosdetodo.gob.ar/>

Ações	Objetivos / Impactos	Exemplos
públicos	acompanhamento das mulheres, para diminuir a violência contra a mulher em espaços públicos.	aplicativos de celular sobre zeladoria comunitária de espaços públicos, organizar aulas de autodefesa, formalizar parcerias com a Guarda Municipal etc.
Apoio e Capacitações para mulheres	Inclusão e inserção da mulher no mercado de trabalho e atividades empreendedoras, inclusive com foco nas obras do CBR.	Identificação e divulgação de capacitações já existentes no mercado, criação de capacitações complementares, soluções offline para o período de distanciamento social, estratégias curto prazo (por exemplo, para mulheres vítimas de violência com necessidades imediatas de renda) e maior prazo (por exemplo, jovens sem qualificações), setores tradicionais (comida, beleza...) e não tradicionais (mundo digital, nichos de mercado...)
Fomento ao empreendedorismo	Ampliar a possibilidade de atividades com caráter empreendedor no setor produtivo e comercial do CBR	Criação de linha específica para acesso ao microcrédito ou conexão com iniciativas já existentes neste tema, promoção de eventos de visibilidade ou venda, organização de concursos etc.
Luta contra as discriminações	Melhor inserção na sociedade e no território de grupos tradicionalmente excluídos	Eventos artísticos ou de conscientização, campanhas, atividades nas escolas, exposição, publicações, produção de material de comunicação, organização de concursos, implantação de rede de apoio etc.

Fonte: primária

Alguns temas apresentam um potencial interessante e poderão ser analisados pela contratada a nível de viabilidade. Um exemplo interessante a destacar é o tema de **mulher e construção civil**, que estabelece um vínculo interessante entre inclusão de gênero e requalificação do ambiente construído do CBR. As obras que serão realizadas pelo Programa João Pessoa Sustentável são importantes, e poderiam beneficiar diretamente a população feminina do CBR, a partir de projetos de capacitação voltados ao público feminino.

Obrigações ou incentivos poderiam ser incluídos nos editais de licitação das empresas de obra para tais contratações, mediante fornecimento de banco de dados com os perfis e as competências técnicas correspondentes. Existem exemplos deste tipo de atividades muito relevantes que poderiam servir de inspiração, que tiveram apoio do BID em países como a Nicarágua que capacitou mulheres a partir de 2016 em programas de operação de máquinas pesadas para obras³⁴.

A própria SPPM já desenvolveu um projeto de Qualificação Profissional para Mulheres na Construção Civil com muito sucesso que foi realizado em 2014 em

³⁴ Ver <https://www.youtube.com/watch?v=r0rLpx-Et-I&feature=youtu.be>

parceria com o Instituto Federal de Educação Tecnológica IFPB, Pró Reitoria de Extensão e contemplou 100 mulheres das comunidades Monte Cassino, Maria de Nazaré e Bairro São José. Os cursos (Pintoras de Obras, Aplicadora de Revestimento em Cerâmica e Auxiliar de Gerenciamento de Obras) foram oferecidos na própria comunidade, nos ambientes municipais com o encaminhamento das mulheres através da Secretaria de Mulheres. As alunas foram contempladas com uma bolsa de R\$ 200 e material didático. Os instrutores eram Professores do IFPB, na parte prática e teórica, com a participação da Secretaria de Mulheres nos primeiros módulos do curso com a temática sobre gênero. A carga horária total foi 120 horas.

Este projeto teve destaque especial, pois a maioria das mulheres classificadas não tinha nenhuma escolaridade ou apenas ensino fundamental incompleto, e em condições precárias de sobrevivência, possibilitando que este público alvo em situação de vulnerabilidade social tivesse acesso a um curso profissionalizante de qualidade, abrindo novas oportunidades de trabalho, geração de renda e autonomia financeira.

7.3. Segundo Pilar: Geração de Trabalho e Renda

Uma das variáveis mais utilizadas para medir o nível da qualidade de vida das pessoas é a renda e com ela e com poder de compra adequados, a população pode se inserir em um círculo econômico benéfico, capaz de aumentar a arrecadação de impostos, que, por sua vez, podem ser revertidos em serviços públicos. Em aspectos gerais, o trabalho é a principal fonte de renda das pessoas, e está relacionado com expectativas de progressos individuais e sociais. Um dos principais desafios a serem vencidos são os aspectos negativos referentes a altos índices de desemprego e o baixo nível de escolaridade que afeta diretamente a renda.

As ações que contemplarão o componente de geração de trabalho e renda do Plano de Desenvolvimento Territorial do CBR, poderão ser articuladas em quatro eixos:

- Qualificação profissional;
- Acesso ao mercado de trabalho ou reconversão profissional;
- Empreendedorismo;
- Associativismo e cooperativismo.

O acesso ao mercado de trabalho formal através das iniciativas de qualificação profissional respeitando a vocação local e as demandas do próprio mercado são fundamentais para garantir esta mudança estrutural e melhorar não somente a autoestima feminina e dois grupos mais vulneráveis, como de fato incluir esta parcela da sociedade no mercado de trabalho.

A título de primeira base de reflexão, o quadro a seguir lista ações já existentes no território municipal, que poderiam ser potencializadas e adequadas à realidade do CBR.

Quadro 8: Ações potenciais de geração de trabalho e renda a desenvolver no CBR

Ações/ propostas	Impactos	Objetivos
Apoio do Banco Cidadão (SETRAB) junto ao Banco Comunitário³⁵	Apoiar e fomentar as atividades do Banco Comunitário através do acesso ao sistema financeiro do Banco Cidadão.	Fortalecer a relação Banco Cidadão e CBR.
Capacitações e qualificações profissionais	Identificar as principais demandas de qualificação exigidas pelo mercado de trabalho e pelas atividades empreendedoras.	Capacitar e qualificar candidatos às oportunidades de trabalho e práticas empreendedoras (Casa do Empreendedor).
Espaço de capacitação digital	Criar espaços de capacitação digital com inclusão de módulos interativos digitais.	Promover a inclusão digital e a geração de renda e empoderamento de populações vulneráveis através da informação.
Associativismo e Cooperativismo	Capacitar e qualificar os grupos produtivos sobre associativismo e cooperativismo e grupos informais segundo os princípios da Economia Solidária.	Gerar trabalho e renda aos produtores.
Cadastro (SINE-JP) e Capacitação (SINE nos Bairros)	Promover cadastros (vaga de emprego) junto aos empregadores e promover capacitações profissionais correspondentes.	Cadastrar e capacitar/ qualificar candidatos às oportunidades de emprego.
Quintais Produtivos Sustentáveis e Solidário	Proporcionar técnicas para o manejo de produção de hortaliças, ervas finas e medicinais.	Geração de renda e segurança alimentar.
Atividades de piscicultura³⁶	Criar espaço físico e técnico para viveiros (sustentável) de tilápia.	Geração de renda e segurança alimentar.
Hortas pedagógicas	Trabalhar com hortas em pequenos espaços das comunidades.	Geração de renda e segurança alimentar.
Projetos de Reciclagem	Trabalhar com a perspectiva da reciclagem em cooperativas.	Geração de Renda e proteção ao meio ambiente.

³⁵ <https://cpcc.webnode.com.br/bcd-jardim-bot%C3%A2nico/bcd-jardim-bot%C3%A2nico/>

³⁶ Projeto realizado a partir da iniciativa pela Prefeitura, através da Secretaria de Trabalho, Produção e Renda - SETRAB, desenvolvido nas áreas dos empreendimentos Gramame e Engenho Velho. Seu objetivo é potencializar as atividades de agricultura existentes na área, potencializando um mercado pouco explorado com produção insuficiente para o abastecimento comercial, onde parte do atendimento da demanda local advém de regiões circunvizinhas.

Ações/ propostas	Impactos	Objetivos
Projeto de Cozinha Solidária³⁷	Trabalhar no fornecimento de alimentação a partir da produção em espaços já existentes, incentivando a produção de alimentos.	Geração de renda e segurança alimentar.
Construção Civil Sustentável	Qualificar moradores para as obras do CBR.	Aproveitar o volume importante de obras que vão acontecer no território para gerar emprego para os moradores, aproveitar a dinâmica de reformas dos espaços públicos para criar um mercado de reformas habitacionais.
Reforço ao Projeto João Pessoa Artesão³⁸	Incentivar as produtoras de trabalhos manuais, artesanato, arte popular e cultural com eventos, formações e mostras para potencializar o aperfeiçoamento através de capacitação e escoamento da produção.	Geração de Renda
Fomentar projetos de economia criativa	Trabalhar com ações de marketplace, gestão digital para facilitar o comércio e a comunicação entre artesãos.	Geração de renda
Casa do Empreendedor Itinerante³⁹	Educação empreendedora através de orientações/informações sobre a formalização do negócio.	Empreendedorismo e arrecadação

Fonte: primária

Por um lado, sabemos da existência da precarização das relações e condições de trabalho, que serão potencializadas no contexto da pandemia da COVID-19, agudizando os níveis de pobreza através do subemprego e o desemprego. Por outro lado, existe a força empreendedora da região e que deverá

³⁷ Projeto que vem funcionando através da Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional - DESSAN pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, que tem apresentado resultados positivos com o funcionamento de cinco cozinhas produzindo 1000 refeições diárias para as populações vulneráveis: ver

<http://antigo.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sedes/cozinhascomunitarias/>

³⁸ Projeto criado em 2013 pela Prefeitura em uma ação integrada com as Secretarias de Desenvolvimento Social- SEDES, SEDEC e SEPPM para o fortalecimento do escoamento da produção do artesanato local.

³⁹<https://paraibaonline.com.br/2019/04/casa-do-empreendedor-estimula-novos-negocios-em-joao-pessoa/>

ser identificada e potencializada a partir deste Plano. Sob essa perspectiva, é possível identificar alguns exemplos de iniciativas possíveis:

- Capacitação e uso de mão de obra local no setor da construção civil, que terá impacto tanto na renda, como na questão de pertencimento e buscando envolver e ampliar a participação de mulheres na construção civil;
- Utilização de mão de obra local para atividades relacionadas à gastronomia com foco nas novas oportunidades de se ofertar quentinhas para as famílias que estão em isolamento temporário;
- Incentivo ao artesanato local como importante fonte de renda das costureiras através de vendas online e capacitação de novas pessoas nesse ofício.

7.3.1. Qualificação Profissional

A concorrência no mercado de trabalho é muito grande e exige cada vez mais dos profissionais. Além dos cursos de graduação, as empresas buscam pessoas que falem outros idiomas e que tenham habilidades com ferramentas tecnológicas. A qualificação também está relacionada às experiências profissionais.

Quanto mais experiências o profissional tiver, mais conhecimento sobre a sua área de atuação ele terá acumulado. Sendo assim, a qualificação profissional deve ser vista como fator determinante para o futuro daqueles que estão buscando uma colocação no mercado de trabalho, de suma importância aos que buscam se manter empregados, e com chances reais de crescimento profissional e, portanto, deverá se tornar uma ferramenta crucial para combater o desemprego.

Neste sentido, a empresa contratada deverá buscar iniciativas de melhoria da qualificação profissional dos moradores do CBR através de:

- Documentar a formação dos moradores e mapear as tendências do mercado;
- Buscar parcerias com o setor privado e sistemas de incentivo ao trabalho (Sistema S, por exemplo) para oferta de cursos de qualificação, oportunidades de estágios, experiências como jovem aprendiz etc. e focar estas ofertas de cursos com as áreas que mais ofereçam oportunidade de trabalho;
- Buscar alternativas para a qualificação em cursos profissionalizantes;
- Fomentar que Organizações da Sociedade Civil - OSC's locais possam atuar na realização dos cursos de capacitação;
- Ofertar cursos inclusive online para melhoria da escolaridade e capacitação profissional e técnica, incluindo atividades que podem ser realizadas em domicílio;
- Apresentar propostas para melhoria do conhecimento com a utilização de ferramentas digitais;
- Buscar parceria com o Sistema Nacional de emprego – SINE-JP para identificar potenciais oportunidades no mercado de trabalho com ofertas de vagas de emprego;
- Identificar possíveis parceiros para projetos de mentoria profissional através das universidades ou entidades que atuem nessa linha de qualificação;

- Ofertar cursos de capacitação humana e profissional visando potencializar e facilitar a reinserção no mercado de trabalho da população de mais baixa renda e fazer o link deste grupo capacitado com informações sobre vagas de trabalho;
- Oferecer formação diversificada nas áreas de Economia Criativa, Inovação em Serviços, Tecnologia da Informação e Comunicação e Sustentabilidade priorizando o público jovem e garantindo 50% das vagas para mulheres;
- Mapear as vagas existentes no mercado de João Pessoa para apoiar os moradores.

7.3.2. Empreendedorismo

É perceptível a importância que os empreendedores locais têm para o desenvolvimento de uma comunidade. A informalidade é uma realidade entre o empreendedorismo das comunidades de baixa renda. Neste sentido, pode-se pensar na questão do empreendedorismo com base no tripé de apoio de universidades, da indústria/ comércio e na participação do governo municipal. Dentro da gestão municipal, existe grandes oportunidades para ampliar as ações das secretarias envolvidas, incluindo a SETRAB e a SEDEC, envolvendo a rede escolar em projetos de empreendedorismo social, capacitando os estudantes do CBR para uma observação crítica e qualificada para a proposição de soluções que transformem a sua vida e a dos demais representantes da comunidade.

Existem várias iniciativas em comunidades de baixa renda que são consideradas de sucesso, como turismo de base comunitária implementado pela CDHU no Projeto Serra Mar40, o projeto de capacitação de guias turísticos juvenis realizado por uma ONG no Complexo do Alemão- RJ, Projetos de moda e de gastronomia em comunidades como o que vem sendo realizado pelo instituto Gastromotiva41 etc. Nesse sentido, a contratada desenvolverá ações voltadas para o fortalecimento do empreendedorismo local através das seguintes iniciativas, entre outras:

- Traçar o perfil empreendedor dos moradores do CBR para identificar as potencialidades locais;
- Capacitar e dar assessoria jurídica, legal e contábil aos microempreendedores;
- Avaliar a viabilidade de introduzir a política de microcrédito do Banco Cidadão para micros e pequenos negócios do CBR com o acompanhamento do Banco Comunitário;
- Articular ações integrantes para promoção ao acesso à educação formal;
- Desenvolver capacitações técnicas e profissionalizantes e acesso a outras fontes de informação, como ferramenta para a ampliação dos conhecimentos do empreendedor;

40<https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/projeto-da-cdhu-muda-paisagem-da-serra-do-mar/>

41<https://projetocolabora.com.br/mapa-das-ongs/os-temperos-da-inclusao-social/>

- Propor Cursos de Formação Empreendedora orientada para a consolidação de Negócios Sustentáveis;
- Agregar práticas integrativas de associativismo e cooperativismo ao pequeno empreendedor;
- Fomentar e desenvolver novas ideias que possam oferecer mentoria da academia e/ou projetos que estão em desenvolvimento e que queiram se tornar padrinhos de iniciativas locais;
- Promover e viabilizar a gestão ambientalmente responsável dos pequenos negócios.

7.3.3. Associativismo e Cooperativismo

O Associativismo consiste basicamente na união de pessoas em prol dos mesmos objetivos de forma organizada. Sendo assim, designa uma prática social da criação e gestão das associações (organizações providas de autonomia e de órgãos de gestão democrática, como, por exemplo, conselho fiscal), e defende a prática de associação enquanto processo não lucrativo de livre organização de pessoas (sócios) para a obtenção de finalidades comuns.

Através dos princípios de Economia Solidária, torna-se cada vez mais comum a introdução de ideias de práticas de associativismo e cooperativismo nos empreendimentos. Com uma proposta de introduzir para o desenvolvimento dos micros e pequenos negócios, a cooperação e o associativismo simplificam as práticas de mercado: juntos, os empreendedores têm mais poder para negociar, para conseguir reduzir seus custos, compartilhar conhecimentos e experiências.

À luz desse contexto, nota-se que as práticas de associativismo e cooperativismo serão “bem-vindas” para o plano de desenvolvimento territorial do CBR, uma vez que a união dos empreendedores locais pode fortalecer suas potencialidades e facilitar as condições impostas pelo mercado. Além dos empreendedores locais, também é de fundamental importância fortalecer as ONGs locais e Organizações da Sociedade Civil – OSCs⁴².

Dentro nessa perspectiva, a contratada deverá propor ideias no contexto de associativismo e empreendedorismo que sejam inovadoras e ao mesmo tempo que tenham aderência com o perfil da comunidade e para isso deverá buscar:

- Identificar o potencial das atividades desenvolvidas no CBR que possam se associar;

⁴²As Organizações da Sociedade Civil são definidas como instituições privadas formais ou informais sem fins lucrativos e com uma finalidade de interesse público, que prestam serviços que atendam as demandas da sociedade que não são contempladas de forma universal pelas políticas públicas. Elas estão vinculadas a causas como: direitos humanos, meio ambiente, saúde, educação popular, entre outras. Este conjunto de organizações é conhecido como Terceiro Setor. Atualmente, as ONGs funcionam em redes, potencializando as ações sociais às quais se dedicam, atuando em conjunto com governos, instituições internacionais ou multilaterais, entidades e empresas privadas.

- Sensibilizar a comunidade para adesão a projetos de associativismo e cooperativismo;
- Apoiar na formação de novas cooperativas locais;
- Promover a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir para o desenvolvimento das suas cooperativas.

Em relação às OSCs, a contratada deverá promover articulação para fortalecer a rede de apoio para formação de parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil, desenvolvendo as seguintes ações:

- Fortalecer o trabalho em rede das organizações da sociedade civil existentes para que atuem em conjunto, e assumam o compromisso coletivo;
- Se apoiar no diagnóstico da rede associativa e esportiva para estabelecer parcerias com outras entidades e instituições representativas;
- Promover qualificação técnica para as organizações da sociedade civil para elaboração de projetos, captação de recursos e processos seletivos;
- Promover a gestão participativa para mobilizar os moradores nos espaços de participação social através de comitês temáticos, fomentando maior visibilidade e fortalecimento das organizações sociais locais;
- Identificar novas ONGs que possam atuar neste território com projetos voltados aos temas específicos tratados neste TDR.

7.4. Terceiro Pilar: Sustentabilidade Ambiental

Existem vários problemas resultantes da falta de preservação ambiental, do consumo e descarte inadequado de resíduos, em destaque para os materiais plásticos. Como a cidade se encontra em área litorânea, a comunidade deve ser incentivada a diminuir a disposição ambientalmente inadequada de resíduos de forma a evitar os corpos hídricos, e as áreas de proteção permanente, pois os animais aquáticos confundem esses materiais com alimento, o que leva à perda da biodiversidade.

Em João Pessoa, como já mencionado anteriormente, as margens do rio Jaguaribe são ocupadas por ribeirinhos, causando situações de degradação socioambiental. Além do esgoto lançado *in natura* pelas residências localizadas na beira do rio, há lançamento de esgoto e outros tipos de resíduos de pequenas empresas localizadas no entorno e às margens do rio.

O programa de qualidade de águas e o projeto de desassoreamento do rio Jaguaribe (Anexo 3), no marco do Programa João Pessoa Sustentável, trazem oportunidades socioeconômicas e ambientais. O uso de uma metodologia com uma abordagem moderna e humanista que incentive uma reflexão sobre Educação Ambiental, Ecológica e Sustentabilidade permitirá trazer alternativas ao modelo vigente que gera impactos negativos.

A divulgação de práticas e conceitos de preservação e conservação ambiental nas comunidades implicarão em equilíbrio e sustentabilidade do

programa, com o meio ambiente e com o planeta. A educação sanitária e ambiental é pré-requisito para a saúde e a qualidade de vida. Ainda que não produza efeitos mensuráveis de curto prazo, o Plano precisará conter um conjunto de resultados que apontem nesse sentido.

A iniciativa de recuperar e desassorear o rio Jaguaribe e criar ao longo de sua margem um parque linear, prevista no âmbito de contratações distintas a esta, permitirá que sejam desenvolvidas atividades de cunho ambiental, associadas também ao lazer, além dos usos recreativos e a possibilidade do desenvolvimento de propostas de uso produtivo (dependendo da classificação ambiental do rio e do grau de despoluição atingido durante o programa). Uma das iniciativas que a Prefeitura vem desenvolvendo através da SETRAB diz respeito a piscicultura em tanques que foram construídos pelo Município; como contrapartida, o morador do local adquire os peixes e os cultiva para fins comerciais e de subsistência. Nesse sentido, a partir da recuperação ambiental do rio Jaguaribe, poderia ser elaborada uma proposta relacionada à piscicultura, através de técnicas e processos adequados àquela realidade.

Além da preservação do rio, é importante que se criem espaços de diálogo junto às crianças do CBR, para que sejam sensibilizadas e atuem de forma mais proativa em favor do meio ambiente, servindo como multiplicadores de boas práticas em suas residências. A educação sanitária e ambiental não afeta significativamente a empregabilidade, embora conduza a um bom número de empregos de qualidade que, inclusive, não restringem faixas etárias. Entretanto, condições sanitárias e ambientais desfavoráveis afastam boas empresas e, ao contrário, um ambiente limpo e sadio é um forte atrativo para novos negócios.

Para isso, o Plano de Desenvolvimento Territorial poderá conter ações e atividades como:

- Engajar aos moradores do CBR para que se transformem em guardiões do Rio Jaguaribe, fomentando o debate sobre os aspectos da preservação e recuperação ambiental do rio;
- Buscar garantir o treinamento e a sensibilização ambiental, no que se refere às medidas e aos cuidados a serem observados pelos moradores durante a etapa das obras;
- Fornecer aos moradores informações úteis com respeito às questões de saúde e de educação sanitária e ambiental;
- Propor atividades em parceria com a Secretaria Municipal de Educação relacionadas à questão de educação ambiental;
- Implementar ações inovadoras que sensibilizem e ampliem a participação dos moradores em relação ao tema, inclusive sua participação nas audiências públicas e nas mídias sociais;
- Ampliar o conhecimento pela população da importância das ações do projeto em questão, sensibilizando a comunidade e objetivando torná-la parceira na recuperação das áreas degradadas (MGAS, p. 91);
- Elaborar material sobre a importância da recuperação ambiental para a qualidade de vida da população do CBR;

- Propor calendário de eventos e campanhas educativas em suas respectivas pautas para datas comemorativas ambientais para divulgação e troca de experiências;
- Apoiar os potenciais projetos de qualificação de mão de obra para a construção civil no CBR no desenvolvimento de características que valorizem os aspectos ambientais, como reuso de materiais, eficiência energética na construção civil, entre outros;
- Elaborar material para divulgação sobre a conservação e preservação do patrimônio histórico, das obras e dos equipamentos que serão construídos através do Programa;
- Criar campanhas educativas e gincanas sobre o lixo junto às escolas do entorno imediato.

7.4.1- Gestão de Resíduos Sólidos

Conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010, o gerenciamento de resíduos sólidos é definido como: o conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos ou com plano de gerenciamento de resíduos sólidos, exigidos na forma desta Lei.

Portanto, a Gestão de Resíduos Sólidos é um tema, fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população e das condições ambientais. Dois tópicos importantes que devem ser atendidos são: (i) A universalização dos serviços de limpeza urbana para as comunidades do CBR e (ii) a coleta seletiva de reciclados gerados no CBR e entorno.

(i) A universalização dos serviços de limpeza urbana

A universalização dos serviços de limpeza urbana deve ser entendida pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestrutura e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, quando possível, além da questão do transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Esta atividade será implantada pela Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR nas comunidades do CBR após a finalização dos projetos de urbanização no local. Atualmente, a EMLUR realiza a coleta de resíduos nas oito comunidades, mas seus caminhões só percorrem as vias maiores e carroçáveis e o atendimento ainda não é estendido a todos os moradores. O serviço de varrição é realizado por garis comunitários ou pela própria comunidade.

(ii) A coleta seletiva de reciclados gerados no CBR e entorno

Quanto aos resíduos sólidos, a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, Lei 12.305/2010, institui a obrigatoriedade de se implantar a coleta seletiva

de resíduos, conforme Art. 10, § 10, Art. 60, III, IV, VII e IX. e Art. 35. I e II. E será atribuição da contratada apoiar à Prefeitura a cumprir a referida legislação.

Em visitas realizadas no CBR no mês de março de 2020, foram identificadas nas comunidades de Padre Hildon, Santa Clara e São Rafael, a presença de catadores de resíduos não associados à cooperativa, que retiram seu sustento através da comercialização dos produtos à atravessadores do mercado.

A forma de operacionalização realizada atualmente por este universo de trabalhadores informais é juntar os materiais em grandes bolsas tipo bags sem ocorrer a triagem prévia, limpeza e segregação por tipo de material, o que faz com que recebam valores irrisórios em relação aos valores de mercado dos reciclados.

Trabalhar a questão de Associativismo ou Cooperativismo com vistas a institucionalizar e fortalecer esse grupo de moradores permitirá associar o tema ambiental à questão da renda e ao fortalecimento da comunidade. Nesse sentido, espera-se como produto desta consultoria o fortalecimento e a organização das atividades dos catadores de resíduos, criando parâmetros e melhorando a gestão dos resíduos sólidos.

Diante deste contexto, a contratada deverá incluir no Plano de Desenvolvimento Territorial iniciativas e estratégias inovadoras para a gestão dos resíduos do CBR, sobretudo na gestão dos materiais recicláveis, fortalecendo a organização do grupo de catadores informais.

As propostas visarão, entre outros:

- Estudar a viabilidade técnica, econômica e financeira de uma proposta de coleta seletiva no CBR;
- Sensibilizar o grupo de catadores sobre a importância de participar em cooperativas e fomentar a criação de cooperativa dos catadores;
- Capacitar os catadores em segurança e saúde no trabalho;
- Estudar e aprofundar a viabilidade técnica, econômica e financeira da implantação de biodigestores⁴³ na comunidade São Rafael e se for viável, em outras comunidades do CBR. O resultado desse composto dos biodigestores poderá gerar biogás e biofertilizantes para atender a demanda das hortas pedagógicas tanto nas creches municipais quanto nas comunidades do CBR. Além disso, pode ser aproveitado como parte do consumo de energia na padaria comunitária existente na comunidade São Rafael;

⁴³Conforme mencionado no Diagnóstico Socioterritorial (2020, p.61): [...] o biodigestor é um exemplo de tecnologia social que possibilita sanear e obter energia em forma de gás natural através da biodigestão anaeróbia para áreas rurais e periurbanas. Sabemos que no Brasil, o serviço de tratamento de esgoto sanitário ainda é feito de maneira desigual pelo Estado, onde somente 20% da população com maior renda tem 90% da sua população atendida pelo serviço, e os 20% mais pobres tem apenas 60% da população atendidas pelos serviços de coletas, o que demonstra o quadro de desigualdades do país. A possibilidade de adoção de uma tecnologia social como o biodigestor pode ser compreendida como uma proposta de minimizar problemas sociais pois tem baixo custo de implementação, facilidade de construção, participação social e representa um ganho social para população.

- Realizar ações de educação ambiental com os catadores e comunidade a fim de engajá-los na ação e na responsabilização.

7.4.2. Melhorias Habitacionais, salubridade e habitabilidade

Dentro da construção de um ambiente de vida saudável, o tema das Melhorias Habitacionais merece um destaque, em função das características encontradas no CBR. Existe um número significativo de moradias que não serão realocados, mas que necessitam de intervenções pontuais nas próprias moradias, visando garantir a qualidade, salubridade e habitabilidade dessas casas. O programa prevê duas ações que atuam logicamente como parâmetros significativos na decisão familiar de investir na reforma da sua casa: por um lado, as obras de melhorias nos espaços públicos do bairro (vias, redes, reurbanização de espaços públicos, parque etc.), e por outro, a entrega de títulos de propriedade. Assim, a ideia é aproveitar deste momento de investimentos no bairro para criar incentivos que facilitem a reforma privada pelos próprios moradores.

Neste contexto, o objetivo seria garantir que as residências atinjam os padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto ambiental, possibilitando o acesso à assistência técnica construtiva gratuita, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na Lei da Assistência Técnica (Lei 11.888/08).

Já existem boas práticas sendo realizadas no Brasil em termos de melhorias habitacionais em áreas de predominância de moradias de baixa renda⁴⁴. Assim, no âmbito do Diagnóstico, a contratada deverá realizar uma análise da viabilidade para desenvolver uma atividade de grande escala de apoio às melhorias habitacionais dos moradores do CBR⁴⁵ e que possibilite às famílias buscar, por exemplo através do microcrédito, os recursos necessários para realizar a mesma. Esta análise contemplará as seguintes tarefas:

- Realizar uma avaliação geral das necessidades de reforma no CBR, a partir de indicadores padrões como custo médio de uma reforma simples e de uma reforma estrutural⁴⁶, e eventualmente de visitas amostrais indicativas e/ou de pesquisas remotas;
- Mapear os atores deste setor em João Pessoa, na Paraíba ou no Nordeste se for o caso: empresas, ONGs ou associações atuando no ramo das obras de

44 Exemplos interessantes: o trabalho desenvolvido pela ONG Soluções Urbanas em Niterói. (<http://www.solucoesurbanas.org.br/>), o trabalho das empresas Vivenda (<http://www.programavivenda.com.br/>) e https://www.youtube.com/watch?v=UGV5MzrR_VU) ou Moradigna em São Paulo (<https://moradigna.com.br/>) e <https://www.youtube.com/watch?v=2BUokCqzU-o>), ou ainda trabalho de entidades privadas ou associativas que cruzam o tema de reformas habitacionais com a inclusão de gênero, como a empresa Diosa de Porto Alegre (www.diosa.com.br) ou a iniciativa Arquitetura na Periferia (<https://arquiteturanaperiferia.org.br/>).

45 Serão excluídas desta proposta, unidades em áreas de risco, condenadas pela Defesa Civil ou que terão de ser desocupadas em virtude das intervenções propostas no projeto de urbanização.

46 Muitas empresas do mercado trabalham com a ferramenta de “kits” com intervenções e preços definidos para cada tipologia de reforma, que poderiam orientar as estimativas.

melhoria, da assistência técnica, e do acesso ao microcrédito para reforma habitacional – nesta base, identificar interesse de implantação no CBR, potenciais de parceria, necessidade de junção de vários atores na ausência de um ator único que junte obra com microfinanciamento etc.;

- Pesquisar a existência de fundos, emendas parlamentares, programas do Governo Federal ou Estadual, recursos oriundos de projetos de editais junto à iniciativa privada, e ainda a possibilidade de se buscar parceria com Banco Cidadão para financiamento ou cofinanciamento;
- Propor estratégias de viabilização de um programa de apoio às reformas habitacionais, sintetizando modelo organizacional, cronograma, estimativa de custos, passo-a-passo operacional etc. As diferentes estratégias, correspondendo a diferentes cenários (com percentagem diferenciada de público atingido, orçamentos diferenciados, inclusão ou não de obras complexas etc.) serão conversadas com a UEP para integração no Plano da opção mais viável técnica e financeiramente.

7.4.3. Requalificação urbana e ambiental de áreas degradadas ou desocupadas

O crescimento populacional sem controle e desigual das cidades provoca o processo de favelização nas áreas urbanas, apresentando múltiplos desafios para o acesso aos serviços essenciais das famílias que vivem nas comunidades. Para enfrentar esses desafios, será realizado um conjunto de intervenções de requalificação urbanística e ambiental nas áreas que compreendem o CBR, provocando transformações de recuperação ambiental de áreas degradadas.

Além de desenvolver e propor ações de controle para evitar que no futuro as áreas recuperadas sejam novamente degradadas ou invadidas, é importante que seja realizado junto com a comunidade um programa de sensibilização para evitar que essas situações venham a ocorrer em qualquer outro espaço do bairro.

A ocupação de espaços desocupados ou abandonados com hortas ou outras atividades de cunho ambiental, social e cultural é uma alternativa que dá maior segurança, para que o espaço não seja invadido indevidamente, com o objetivo de incentivar a população à realizar a gestão participativa dos espaços recuperados, e fomentar o sentimento de pertencimento ao local que habitam. Um diálogo permanente com a comunidade para a construção dessas estratégias é um fator determinante para garantir a sustentabilidade do Programa, com as seguintes ações construídas a serem desenvolvidas pela contratada em parceria com a comunidade:

- Formação de comissão temática de preservação socioambiental;
- Formação de parcerias entre o poder público e o setor privado;
- Elaboração de calendário de reuniões sistemáticas com a comunidade do CBR tendo como objetivo de planejar a utilização do espaço, preservando os de uso comum;

- Elaboração de ações de controle de expansão, horizontal e vertical, das comunidades de forma irregular;
- Envolvimento de outros atores locais através da articulação com a rede associativa do bairro;
- Desenvolvimento de projetos de ocupação ativa dos espaços livres: horta, pracinha, intervenções artísticas etc.;
- Proposta de criação de instrumentos de zeladoria e vigilância dos espaços para prevenir ocupações e degradações, como: moradores designados como “cuidadores dos espaços públicos” que passarão a cuidar dos espaços reformados, utilização de aplicativos de celular ou outras ferramentas tecnológicas para monitoramento cidadão das áreas, parceria com equipamentos do bairro como escolas ou centros comunitários para estabelecer vínculos de “adoção” de espaços etc.

Ainda no tema de requalificação urbana e ambiental, o Plano poderá propor atividades de revalorização de espaços degradados, ou sujos, ou considerados perigosos, ou simplesmente pouco valorizados. Tais atividades poderão tomar formato de mutirões, atividades pedagógicas em parceria com escolas⁴⁷ ou centros de juventude, intervenções lideradas por associações⁴⁸, festivais artísticos⁴⁹etc. Poderão visar espaços públicos, fachadas ou ainda paredes de casas de moradores, no intuito de propor uma melhoria geral do visual e da sensação de bem-estar no CBR.

7.4.4. Saúde e Saneamento Ambiental

As condições de saúde da população são influenciadas, além de outros fatores, pelas características do ambiente e condições de vida, com determinantes que envolvem os fatores econômicos, políticos e sociais.

Dessa forma, discutir a questão da saúde relacionada aos aspectos que envolvem saneamento ambiental pode auxiliar no controle e na prevenção de doenças, na melhoria da qualidade de vida e na produtividade dos indivíduos (JURBERG, 2010).

Saneamento ambiental pode ser entendido como o conjunto de ações integradas que busquem promover e assegurar a salubridade do meio ambiente e gerar condições de vida digna para a população. Dentro deste conceito estão envolvidos os aspectos referentes a

⁴⁷ Por exemplo turmas de creches ou escolas pintando murais, ou parcerias com universidades para melhorar espaços, como este exemplo de estudantes de arquitetura na Índia:

<https://www.thehindu.com/news/cities/bangalore/refuge-under-a-flyover/article5587476.ece>

⁴⁸ Outro exemplo interessante: na Índia, a ONG Safecity trabalha para a redução das violências de gênero na rua. Entre outras atividades, o aplicativo “Pin the crepes” (aponta os arrepios) coleta dados de forma colaborativa (crowdsourc) sobre os lugares de perigo, e depois grupos de mulheres e artistas se encontram nestes lugares e pintam murais.

⁴⁹ Um exemplo de atividades de promoção de grafittis e pinturas murais para revitalizar um bairro:

<https://vimeo.com/148520418>

abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem, gestão de resíduos sólidos (lixo) e controle de vetores (JURBERG, 2010, p. 84).

Na área de intervenção do CBR, muitas doenças são transmitidas através do contato com a água poluída do rio Jaguaribe, sobretudo nas habitações que são atingidas pelas águas das chuvas e esgotos que correm em valas a céu aberto. Esta situação se pode ver acentuada em intensidade e frequência pela mudança do clima.

A contratada deverá propor ações no sentido de minimizar as questões relacionadas a problemas de saúde e que sejam decorrentes do meio ambiente, como:

- Identificar junto às Unidades de Saúde da Família que atendem as comunidades do CBR, quais são as principais doenças e reclamações da população;
- Mapear as residências das famílias que sofrem com problemas respiratórios ou doenças oriundas de veiculação hídrica;
- Propor mudanças no comportamento das famílias (incluindo jovens e crianças) visando melhorias as condições do local em relação a temas como:
 1. Economizar água;
 2. Evitar o consumo exagerado de energia;
 3. Separar os lixos orgânicos e recicláveis;
 4. Incentivar o uso de bicicletas;
 5. Melhorar os hábitos nutricionais (por exemplo, incentivar o consumo de alimentos da estação que são mais baratos e ao reaproveitamento de folhas e cascas de frutas que tem alto valor nutritivo);
 6. Realizar campanhas educativas nutricionais;
 7. Realizar campanhas de educação sanitária, com boas práticas de higiene.

8. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

A empresa a ser contratada deverá mobilizar e contratar as equipes de profissionais descritas abaixo, em conformidade com as necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro de execução.

As equipes de profissionais têm caráter multidisciplinar, sendo composta por, no mínimo, profissionais com os perfis técnicos abaixo discriminados, com referência à formação e experiência profissional.

A carga horária dos profissionais será de 40 horas semanais de trabalho, incluindo as horas de planejamento e relatórios mensais na carga horária total dos profissionais. Para os profissionais de Serviço Social, de acordo com a legislação vigente e para os estagiários a carga horária prevista será de 4 horas por dia ou 20 horas semanais. A mesma limitação se aplica a outras categorias que disponham de jornada de trabalho máxima fixada em lei e legislação equiparada.

Foi vislumbrada a necessidade de atuação de duas equipes durante todo o contrato (Equipe-Chave e Equipe de Apoio) e uma terceira equipe para atuar somente durante o período de implementação da modalidade da compra assistida e Plano de Desenvolvimento do Território do CBR (Equipe Eventual).

Portanto, é requisito indispensável para assinatura do contrato que a empresa comprove que disponibilizará as Equipe-Chave e de Apoio compostas por profissionais com qualificações iguais ou superiores às descritas abaixo, conforme cronograma físico financeiro.

8.1. Equipe Chave (mobilizada em toda a contratação):

- Coordenador Geral – 01 Profissional sênior, com formação acadêmica nas áreas: Ciências Sociais, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Sociologia ou outras formações acadêmicas de pós-graduação em áreas relacionadas ao tema, com experiência mínima de 10 anos, com comprovada participação na gerência de projeto similar aos especificados neste TDR. Será responsável por gerenciar toda a equipe (chave, eventual e apoio) e terá autonomia para tomar decisões durante a elaboração dos Projetos Executivos, conforme reuniões, consultas e orientações da UEP/PMJP. O coordenador geral atenderá aos 04 (quatro) ELOs;
- Técnico Social - 08 profissionais de nível pleno com formação na área social (assistente social, sociólogo ou psicólogo), com experiência mínima de 05 anos, com comprovada atuação na mobilização, consultas e diálogos comunitários na área de habitação de interesse social, gestão de projetos sociais em comunidades de baixa renda, desenvolvimento sustentável, planejamento participativo, coleta de dados em campo, análise de dados, elaboração de relatórios, e projetos de urbanização de comunidades. Serão responsáveis por manter o diálogo com as comunidades, captando dados e informações de forma a subsidiar a equipe técnica para elaboração dos documentos e relatórios deste contrato. Cada ELO contará com 02 (dois) técnicos sociais;
- Arquiteto e Urbanista - 01 profissional de nível pleno para atendimento aos 4 ELOs, com formação acadêmica em Arquitetura e Urbanismo, com experiência mínima de 05 anos, com comprovada atuação em projetos similares ao que se encontram especificados neste TDR, principalmente relacionados as questões de reassentamento involuntário, na elaboração de relatórios técnicos, análise de projetos, elaboração de cadastros físicos dos imóveis, participação em reuniões com a comunidade buscando dar esclarecimentos sobre a parte projetual. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;
- Especialista de gênero – 01 Profissional de Arquitetura e Urbanismo, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia ou outras formações acadêmicas relacionadas ao tema, com especialidade nas áreas de inclusão de gênero, diversidade e combate às vulnerabilidades, com experiência mínima de 05 anos, com comprovada atuação na aplicação de estudos de gênero. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;

- Especialista de Desenvolvimento Econômico – 01 profissional de nível pleno com formação em Economia ou profissionais de áreas afins com especialidade em desenvolvimento econômico, empresarial, empreendedorismo e economia solidária com experiência mínima de 05 anos, com comprovada atuação para atender as demandas relacionadas e elencadas neste TDR. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;
- Especialista ambiental- 01 profissional de nível Junior com formação em engenharia ambiental, Biologia ou áreas afins com experiência mínima de 02 anos, com comprovada atuação na temática ambiental para atender as demandas relacionadas e elencadas neste TDR, para atender aos 04 ELOs;
- Comunicólogo - 01 profissional com formação em Comunicação Social de nível pleno com experiência mínima de 05 anos, com comprovada atuação em projeto similar ao que se encontra definido neste TDR que atenderá as demandas de comunicação social e divulgação deste projeto. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs.

Entende-se por participação em projeto similar neste TDR a atuação do profissional em atividades e projetos semelhantes a alguma das ações descritas nos eixos que compõe o objeto deste TDR.

8.1.1. Equipe de apoio (mobilizada durante toda a contratação)

- Técnico de Tecnologia da Informação TI – 01 profissional da área de tecnologia da informação com experiência mínima de 02 anos para dar suporte, manutenção nas redes de computadores, processamento de dados, engenharia de software, informática, hardwares e softwares. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;
- Advogado - 01 profissional de nível pleno com experiência mínima de 05 anos, especializado em Direito Urbanístico. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;
- Apoio Administrativo – 04 profissionais da área de escritório com experiência em organização, utilização de softwares do pacote Office e atendimento ao público em geral. Cada ELO contará com 01 (um) profissional;
- Estagiários de Arquitetura - 02 alunos regularmente matriculados no curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo, com 50% do curso concluído, conhecimento dos softwares utilizados na elaboração dos Projetos Arquitetônicos e relatórios para apoiar os arquitetos e engenheiros que atuarão em todo o projeto, inclusive na abordagem das famílias que deverão ser reassentadas e durante as reuniões com moradores. Os estagiários atenderão os 04 (quatro) ELOs;
- Estagiários de Serviço Social, Ciências Sociais ou Sociologia – 04 alunos de um dos cursos citados, regularmente matriculados, com 50% do curso concluído,

dando apoio aos profissionais da área social, na abordagem das famílias, no preenchimento e sistematização de cadastros sociais. Os estagiários atenderão os 04 (quatro) ELOs;

- Estagiário de Direito - 01 aluno do curso de graduação de Direito, regularmente matriculados, com 50% do curso concluído para ocupar cargo de estágio em apoio ao Advogado Pleno, com enfoque nas questões jurídicas do plano. O estagiário atenderá os 04 (quatro) ELOs.

8.2. Equipe Eventual para Modalidade de Compra Assistida

A equipe eventual atuará sob demanda a depender das necessidades previstas no escopo deste TDR, conforme cronograma físico financeiro estimativo (ver Cap. 9), composta pelos seguintes profissionais:

- Engenheiro Civil ou Arquiteto / Urbanista - 01 profissional de nível básico com formação acadêmica em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, com experiência mínima de 02 anos, com comprovada atuação em projeto similar ao que se encontra definido neste TDR para elaboração de laudos de avaliação de imóveis, visando atender as demandas de avaliação dos imóveis que serão negociados durante a execução deste contrato. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;
- Técnico de Campo – 01 profissional com formação técnica (nível médio) em edificações, com experiência mínima de 03 anos, com comprovada atuação em trabalhos similares de campo, de vistoria de imóveis, com a elaboração de croquis, registro fotográfico, utilização de softwares de desenhos arquitetônicos e de engenharia, relatórios técnicos e planilhas orçamentárias. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;
- Desenhista cadista - 01 profissional com formação em desenho técnico ou formação congênere, capacitado para utilização de AutoCad ou software similar, com experiência mínima de 02 anos. O profissional atuará na elaboração de projetos de arquitetura, layouts e levantamento dos imóveis que serão negociados dentro do CBR. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;
- Especialista Imobiliário - 01 profissional com experiência mínima de 05 anos na área imobiliária, inscrito no conselho profissional competente, para apoiar as negociações necessárias deste contrato. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;
- Analista de desenvolvimento de sistema: 01 profissional de nível pleno experiência mínima de 05 anos na área de desenvolvimento de sistema. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;
- Web designer: 01 profissional de nível júnior que tenha experiência mínima de 02, com comprovada atuação em trabalhos similares relacionadas a área de

desenvolvimento de formato estéticos para aplicativos a partir de oficinas temáticas. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;

- Facilitadora: 01 profissional com formação em Pedagogia de nível pleno com experiência mínima de 05 anos, com comprovada atuação em trabalhos similares, oficinas temáticas com planejamento participativo com a comunidade. O profissional atenderá os 04 (quatro) ELOs;

Entende-se por participação em projeto similar neste TDR a atuação do profissional em atividades e projetos semelhantes a alguma das ações descritas nos eixos que compõe o objeto deste TDR.

8.3. Equipe Eventual para Implantação do Plano de Desenvolvimento do Território do CBR

- Especialista em Negócios e Finanças Solidárias: 01 profissional com formação em Economia ou áreas afins, com experiência de no mínimo 5 anos, com comprovada atuação em finanças solidárias, microcrédito, negócios digitais e moeda digital;
- Especialista Ambiental: 01 profissional com formação em Biologia ou áreas afins, com experiência de no mínimo 5 anos, com comprovada atuação em questões ambientais relacionadas a temática de resíduos sólidos, educação sanitária e ambiental, com atuação em trabalhos com equipes multidisciplinares;
- Especialista em Gênero: 01 profissional de Sociologia, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais ou áreas afins, com especialidade nas áreas de inclusão de gênero, diversidade e combate às vulnerabilidades, com experiência mínima de 05 anos, com comprovada atuação na construção de redes sociais para mulheres, desenvolvimento socioeconômico local com inclusão de gênero, apoio e capacitação para as mulheres com fomento ao empreendedorismo;
- Agente de Fomento: 01 profissional com formação em Ciências Sociais ou áreas afins, com experiência de no mínimo 5 anos, com comprovada atuação em articular oportunidades de inserção no mundo do trabalho por meio da inserção de emprego formal, das atividades empreendedoras, do associativismo econômico, cooperativismo e da qualificação profissional;
- Técnico de incubação de empreendimentos econômicos associativos: 01 profissional com formação em Sociologia, Ciências Sociais, Serviço Social ou áreas afins, com experiência de no mínimo 2 anos, com comprovada atuação para apoiar na formação de novas cooperativas locais, promover a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir para o desenvolvimento das suas cooperativas;
- Técnico de Incubação de empreendimentos econômicos associativos: 01 Profissional com formação em Economia ou áreas afins, com experiência de no

mínimo 5 anos, com comprovada atuação em incubadoras para executar projetos e elaboração de plano de negócios, estudo de viabilidade econômica, financiamento e crédito, planejamento estratégico, assessoria para empreendimentos e redes sociais;

- Instrutor técnico em cursos do setor de construção civil: 01 profissional Técnico de Edificações, com experiência de no mínimo 2 anos, com comprovada atuação em cursos de qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho nas obras de construção civil;
- Instrutor técnico para atividades empreendedoras com inserção de mulheres no mercado de trabalho: 01 profissional técnico em administração, com experiência de no mínimo 2 anos, com comprovada atuação em cursos de qualificação profissional e oficinas para capacitar grupos de mulheres em temáticas de direitos, empoderamento e qualificação profissional;
- Instrutor técnico em Horticultura e Piscicultura: 01 Técnico Ambiental, com experiência de no mínimo 2 anos, com comprovada atuação em atividades empreendedoras que envolvam piscicultura, serviços de jardinagem e horticultura;
- Instrutor técnico em artesanato, confecção, corte e costura: 01 profissional técnico em corte e costura, com experiência de no mínimo 2 anos, com comprovada atuação em corte, costura, artesanato em tecido;
- Instrutor técnico em Empreendedorismo e qualificação: 01 profissional técnico em Administração, com experiência de no mínimo 2 anos, com comprovada atuação em gestão para realizar capacitações em empreendedorismo e temas afins;
- Instrutor técnico em Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente: 01 profissional Técnico em Meio Ambiente, com experiência de no mínimo 2 anos, com comprovada atuação em capacitação da população de comunidades sobre descarte correto de resíduos sólidos, educação ambiental e sanitária;
- Técnico em Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente: 01 profissional técnico de Meio Ambiente, com experiência de no mínimo 2 anos, com comprovada atuação para assessorar grupos de catadores em demandas específicas de organização, trabalho coletivo, estratégia de comercialização;
- Instrutor para Design de Negócios: 01 profissional com formação em Economia, Administração ou áreas afins, com experiência de no mínimo 2 anos, com comprovada atuação para oferecer formações diversificadas nas áreas de Economia Criativa, Inovação em Serviços, Tecnologia da Informação e Comunicação e Sustentabilidade;
- Instrutor técnico em Capacitações Digitais: Um profissional técnico da área de tecnologia da informação, com experiência mínima de 2 anos, com comprovada atuação em capacitações com inclusão de módulos interativos digitais, como uso de aplicativos de gestão digital para população de baixa renda;

- Técnico Social para Zeladoria Comunitária: 01 profissional de Serviço Social, Ciências Sociais, Administração ou áreas afins, com experiência de no mínimo 5 anos, com comprovada atuação mobilização, diálogo, consultas, organização e fortalecimento social para preservação do uso e conservação dos espaços públicos;
- Técnico Social: profissionais de nível pleno com formação em Sociologia, Psicologia, Serviço Social, Ciências ou áreas afins com experiência mínima de 5 anos, com comprovada atuação na mobilização, consultas e diálogos comunitários, gestão de projetos sociais em comunidades de baixa renda, planejamento participativo, pesquisa-ação em desenvolvimento sócio econômico e coleta e análise de dados, elaboração de relatórios e diagnósticos socioeconômicos.

EQUIPE				
Quant	Posição	Formação	Experiência	
		Área de atuação		Experiência profissional
1	Coordenador Geral	Ciências Sociais, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Sociologia ou outras formações acadêmicas de pós-graduação em áreas relacionadas ao tema	Gerenciamento de projetos semelhantes	Mínimo de 10 anos
8	Técnico Social	Serviço Social, Ciências Sociais ou Psicologia	Mobilização, consultas e diálogos comunitários na área de habitação social e gestão de projetos sociais	Mínimo de 5 anos
1	Arquiteto/ Urbanista	Arquitetura / Urbanismo	Elaboração de relatórios técnicos, análise de projetos, elaboração de cadastros físicos dos imóveis, participação em reuniões	Mínimo de 5 anos
1	Especialista em gênero	Arquitetura e Urbanismo, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia	Estudos de gênero	Mínimo de 5 anos
1	Especialista em desenvolvimento econômico	Economia ou área afim	Especialista em desenvolvimento econômico, empresarial e empreendedorismo com foco em economia solidária	Mínimo de 5 anos
1	Especialista ambiental	Engenharia ambiental, Biologia ou áreas afins	Especialista em questões ambientais relacionadas a temática de resíduos sólidos, aos projetos do Parque Linear e a educação sanitária e ambiental	Mínimo de 2 anos
1	Comunicólogo	Comunicação Social	Experiência em projetos similares ao que se encontram definidos neste TDR para estabelecer a comunicação e divulgação deste projeto junto aos 4 ELOs	Mínimo de 05 anos

EQUIPE DE APOIO	1	Técnico em TI	Tecnologia da Informação	Experiência em tecnologia da informação para dar suporte, manutenção nas redes de computadores, processamento de dados, engenharia de software, informática, hardwares e softwares.	Mínimo de 2 anos
	1	Advogado	Direito	Experiência nas áreas relacionadas ao projeto que se encontram definidos neste TDR para atender aos 4 ELOs;	Mínimo de 05 anos
	4	Apoio Administrativo	Nível médio completo	Organização de escritórios e experiência em pacote Office e atendimento ao público	Mínimo de 2 anos
	2	Estagiário	Arquitetura / Urbanismo	Alunos de cursos de graduação em Arquitetura com conhecimento dos softwares utilizados na elaboração das plantas e dos relatórios.	-
	4	Estagiário	Serviço Social, Ciências Sociais ou Sociologia	Alunos de cursos de graduação em uma dessas áreas, a depender do profissional especialista a ser contratado	-
	1	Estagiário	Direito	Aluno do curso de graduação de Direito para apoiar as atividades do Advogado	-
EQUIPE EVENTUAL PARA MODALIDADE DE COMPRA ASSISTIDA	1	Engenheiro Civil/Arquiteto urbanista	Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil	Elaboração de Laudos de Avaliação de imóveis	Mínimo de 2 anos
	1	Técnico de Campo	Técnico em Edificações	Levantamento de unidades residenciais e comerciais em campo, Elaboração de projetos executados através dos softwares de desenhos arquitetônicos e de engenharia, Relatórios técnicos e Planilhas orçamentárias	Mínimo de 3 anos
	1	Desenhista Cadista	Desenho técnico ou formação congênere	Elaboração de projetos executados através de softwares de desenho arquitetônico	Mínimo de 2 anos
	1	Especialista imobiliário	Área Imobiliária	Área Imobiliária para apoiar nas negociações	Mínimo de 5 anos
	1	Analista de desenvolvimento de sistema	Desenvolvimento de Sistema	Experiência em desenvolvimento de mobile android	Mínimo de 5 anos

	1	Web designer	Tecnologia da Informação	Experiência em desenvolvimento de websites, interfaces para sistemas web e páginas na internet	Mínimo de 2 anos
	1	Facilitadora	Pedagogia	Elaboração de oficinas temáticas com planejamento participativo com as comunidades	Mínimo de 5 anos
EQUIPE EVENTUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO CBR	1	Especialista de Negócios e Finanças Solidárias	Economia ou áreas afins	Desenvolver ações e iniciativas de finanças solidárias, microcrédito, negócios digitais e moeda digital;	Mínimo de 5 anos
	1	Especialista Ambiental	Biologia	Desenvolver ações e iniciativas ambientais relacionadas à temática de resíduos sólidos, a educação sanitária e ambiental	Mais de 5 anos
	1	Especialista em Gênero	Sociologia, Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais ou áreas afins	Construção de redes sociais para mulheres, desenvolvimento socioeconômico local com inclusão de gênero, apoio e capacitação para as mulheres com fomento ao empreendedorismo	Mínimo de 5 anos
	1	Agente de Fomento	Ciências Sociais ou áreas afins	Articular oportunidades de inserção no mundo do trabalho por meio da inserção nas oportunidades de emprego formal, das atividades empreendedoras, do associativismo econômico, cooperativismo e qualificação profissional	Mínimo de 05 anos
	1	Técnico de Incubação de empreendimentos econômicos solidários	Sociólogo, Ciências Sociais, Serviço Social ou áreas afins	Apoiar na formação de novas cooperativas locais; Promover a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir para o desenvolvimento das suas cooperativas.	Mínimo de 2 anos
	1	Técnico de Incubação de empreendimentos econômicos solidários	Economia ou áreas afins	Desenvolver ações e iniciativas em incubadoras para executar projetos e elaboração de plano de negócios, estudo de viabilidade econômica, financiamento e crédito, planejamento estratégico, assessoria para empreendimentos e redes sociais.	Mínimo de 5 anos

1	Instrutor técnico em cursos do setor de construção civil	Técnico de Edificações	Capacitar moradores em cursos de qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho nas obras de construção civil	Mínimo de 2 anos
1	Instrutor técnico para atividades empreendedoras com inserção de mulheres no mercado de trabalho	Técnico em Administração	Desenvolver cursos de qualificação profissional e oficinas para capacitar grupos de mulheres em temáticas de direitos, empoderamento e qualificação profissional	Mínimo de 2 anos
1	Instrutor em Horticultura e Psicultura	Técnico Ambiental	Desenvolver atividades empreendedoras que envolvam psicultura, serviços de jardinagem e horticultura	Mínimo de 2 anos
1	Instrutor técnico em artesanato, confecção, corte e costura	Técnico em corte e costura	Capacitar moradores em cursos de qualificação profissional em corte, costura, artesanato em tecido	Mínimo de 02 anos
1	Instrutor técnico em qualificação profissional	Técnico em Administração	Ofertar cursos de capacitação profissional em empreendedorismo e temas afins	Mínimo de 2 anos
1	Instrutor técnico em Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente	Técnico de Meio Ambiente	Técnico em Meio Ambiente com experiência em trabalho com público sobre descarte correto de resíduos sólidos, educação sanitária, ambiental.	Mínimo de 2 anos
1	Técnico em Gestão de Resíduos Sólidos e Meio Ambiente	Técnico de Meio Ambiente	Assessorar grupos de catadores em demandas específicas, organização, trabalho coletivo, estratégia de comercialização.	Mínimo de 2 anos
1	Instrutor em Design de Negócios	Economia, Administração ou áreas afins	Oferecer formações diversificadas nas áreas de Economia Criativa, Inovação em Serviços, Tecnologia da Informação e Comunicação e Sustentabilidade	Mínimo de 2 anos
1	Instrutor técnico em Capacitações Digitais	Tecnologia da Informação	Capacitações com inclusão de módulos interativos digitais, como uso de aplicativos de gestão digital para população de baixa renda	Mínimo de 2 anos
1	Técnico Social para Zeladoria Comunitária	Serviço Social, Ciências Sociais, Administração ou áreas afins	Atuação mobilização, diálogo, consultas, organização e fortalecimento social para preservação do uso e conservação dos espaços públicos	Mínimo de 5 anos
1	Técnico Social	Sociologia, Psicologia, Serviço Social, Ciências ou áreas afins	Gestão de projetos sociais em comunidades de baixa renda, planejamento participativo, pesquisa-ação em desenvolvimento	Mínimo de 5 anos

				sócio econômico, coleta e análise de dados, elaboração de relatórios e diagnósticos socioeconômicos.	
--	--	--	--	--	--

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Para a execução integral do objeto deste TDR foi estimado o seguinte cronograma físico-financeiro, a orientar a elaboração das propostas pelas empresas participantes da licitação, logo a execução contratual:

10. REFERÊNCIAS PARA A LICITAÇÃO PÚBLICA

A licitação será realizada segundo a modalidade Licitação Pública Internacional – LPI, pelo método da aquisição em uma etapa com um pacote, regido pela GN 2349-15.

Logo, a seleção será realizada em uma etapa, exigindo-se dos participantes a apresentação de propostas técnicas e preço num mesmo pacote, além da documentação de pós-qualificação. As propostas técnicas serão analisadas por comissão técnica designada, formada por servidores técnicos do Município de João Pessoa/PB, a qual auxiliará a Comissão Especial de Licitação da UEP/GAPRE, sendo esta última responsável pela análise das propostas de preço e pela avaliação combinada das notas técnica e de preço atribuídas as respectivas propostas das empresas participantes.

A seleção se baseará na Nota atribuída às propostas **Técnica (Nt)** e de **Preço (Np)** de cada licitante, obtendo-se a nota final mediante ponderação das notas, considerando os pesos atribuídos a técnica e ao preço. A nota final máxima é de 100 (cem) pontos.

Os pesos atribuídos às propostas **Técnica (T)** e **Preço (P)** serão:

T= 50% e

P= 50%

Portanto, Nota Final = $Nt \times 50\% + Np \times 50\%$ (ver ANEXO 01).

10.1. Referências para proposta técnica e sua avaliação

A empresa participante deverá apresentar no único pacote proposta técnica em conformidade com as exigências previstas no Edital do certame. Os critérios de avaliação estabelecidos para as propostas técnicas dos licitantes estão previstos no ANEXO 01 deste TDR.

10.2. Referências para proposta de preço e sua avaliação

A empresa participante deverá apresentar no único pacote proposta de preço em conformidade com as exigências previstas no Edital do certame. Os critérios de pontuação estabelecidos para as propostas financeiras dos licitantes serão previstos no ANEXO 01 deste TDR, respeitados os pesos estabelecidos para os critérios de técnica e preço.

10.3. Requisitos de pós-qualificação dos licitantes

A empresa participante deverá apresentar no único pacote a documentação comprovativa de que atende aos requisitos mínimos de qualificação técnica e financeira, a qual será analisada por ocasião da Pós-qualificação:

- **Capacidade financeira:** demonstração de atendimento à qualificação econômico-financeira por meio da demonstração de índices contábeis, conforme orientado no Despacho nº 117/2017 da Controladoria-Geral do Município, o qual foi ratificado pela Procuradoria-Geral do Município, nos autos do Processo Administrativo nº 2017/069669. Os referidos índices contábeis serão especificados no edital do certame.
- **Experiência e Capacidade técnica:** deverá demonstrar possuir experiência em projetos similares, comprovada através de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de serviços compatíveis com aqueles de maior relevância técnica e valor significativo que compõem o objeto deste TDR, assim entendido: Trabalho Técnico Social em apoio a obras de urbanização de comunidade de baixa renda, em projetos sociais de reassentamento involuntário, em comunidades formadas com pelo menos 200⁵⁰ famílias.

Para atendimento do requisito acima não será admitido o somatório de atestados, tendo em vista a complexidade do serviço é definida diretamente em razão do quantitativo de famílias a serem reassentadas.

A comprovação da experiência anterior da empresa na execução de serviços similares aos descritos acima também poderá ser realizada por meio da apresentação de certificado de Acervo Técnico ou Operacional emitido por Conselho Profissional competente; e/ou de Contratos Celebrados e efetivamente executados; e/ou de certidão(ões) ou atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado de que a empresa participante executou tais serviços.

As Comissões responsáveis pela avaliação das documentações apresentadas pelas empresas participantes poderão realizar diligências, internas e externas, assim como solicitar informações complementares, com o fim de comprovar as qualificações e experiências afirmadas pela empresa.

10.4. Outras referências para licitação

10.4.1. Prazo para preparação das propostas

O prazo mínimo estabelecido para preparação e apresentação das propostas será de 45 dias, contados a partir da publicação do edital, conforme capítulo 2.51 da GN2349-15 e considerando a natureza do objeto deste TDR e modalidade de contratação.

⁵⁰ O escopo do objeto deste TDR prevê uma média de 840 (oitocentos e quarenta) famílias a serem reassentadas. Logo a exigência de qualificação mínima é de 23,8% da demanda integral previstas neste TDR.

11. REFERÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. Prazo de Execução dos Serviços e de Vigência Contratual

O prazo de execução dos serviços será de 42 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços, conforme cronograma físico financeiro deste TDR.

O prazo de vigência do contrato será de 46 (quarenta e seis) meses contados a partir da emissão da ordem de serviços.

11.2. Da Apresentação dos Produtos e Relatórios

A execução dos serviços previstos no presente Termo de Referência será consolidada mediante a elaboração, apresentação e aprovação dos seguintes produtos:

- (i) Relatório Mensal de Andamento dos Serviços e Relatório semestral consolidado para encaminhamento ao BID– Medição;**
- (ii) Entregáveis chave.**

O relatório mensal de andamento dos serviços será um conjunto de documentos que expressem as ações executadas, em que os instrumentos de registros destas atividades sejam capazes de comprovar o desenvolvimento dos trabalhos contratados como registros fotográficos ou de vídeos, atas, listas de presença e relatórios descritivos das atividades e deverão estar de acordo com o estabelecido em cronograma físico-financeiro aprovado pela UEP. Além dos relatórios mensais, a contratada deverá também entregar relatórios semestrais ao BID em cumprimento das salvaguardas sociais do Banco.

Sem prejuízo de outras informações adicionais julgadas relevantes por parte da Contratada, os relatórios mensais de andamento dos serviços deverão abordar os seguintes itens em cada um de seus capítulos:

- Informações gerenciais do andamento dos serviços e dos desvios em relação às metas físicas estabelecidas no planejamento das atividades, com sugestões de medidas corretivas para sanar os desvios;
- Informações sobre o progresso das atividades desenvolvidas;
- Registro resumido das ocorrências de maior relevância no período;
- Registro fotográfico das atividades, visando demonstrar sua evolução;
- Registro e indicação das críticas oferecidas no período, acerca da adequação de pontos críticos e oportunidade de melhorias.

Além dos relatórios mensais de andamento dos serviços, a contratada deverá encaminhar a cada semestre um relatório consolidado sobre o andamento das atividades realizadas no semestre (janeiro e julho de cada ano) e que dará subsídio ao relatório semestral a ser enviado pela UEP ao BID.

Os entregáveis chave são considerados o conjunto de documentos abaixo relacionados e que foram descritos ao longo do texto nos seus respectivos eixos:

- Documento contendo a Estruturação das Atividades e Ações Sociais
- Plano de Comunicação Social
- Plano de Consultas Públicas Significativas
- Sistema de Monitoramento e Avaliação
- 8 PERRs sendo um para cada comunidade
- Atualização dos Cadastros das Famílias
- Revisão dos Critérios de Elegibilidade
- Alternativas de Reassentamento
- Análise da pesquisa sobre atividades econômicas
- Ações de Etapa de Mudança
- Ações de Etapa de Pós Mudança
- Diagnóstico Socioeconômico
- Plano de Desenvolvimento Territorial

Sempre que for necessário, a empresa contratada deverá apresentar cópia do documento de Responsabilidade Técnica dos respectivos conselhos de classe dos profissionais integrantes das equipes da contratada. Este fornecimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), assinados pelo responsável técnico deverá fazer parte integrante da documentação a ser fornecida em cada entregável.

11.3. Local da Prestação dos Serviços

As atividades necessárias ao desenvolvimento dos produtos serão executadas no Município de João Pessoa/PB, em conformidade com as necessidades dos serviços descritas neste TDR, nomeadamente do Capítulo 5 ao 7.

11.4. Da Fiscalização e Execução do Contrato

A execução dos serviços será fiscalizada, recebida e aprovada pela Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/GAPRE). O gestor da execução do contrato será o coordenador geral da UEP, que designará, por meio de portaria, o fiscal de execução do contrato.

A empresa contratada deverá designar e manter preposto, aceito pela contratante, para representá-la durante a execução do contrato, o qual deverá estar presente no local da prestação do serviço durante todo o prazo de execução do contrato.

Sem assumir qualquer responsabilidade do Contratante ou da contratada, poderá o BID monitorar o trabalho, conforme necessário, para determinar, de maneira satisfatória ao Banco, que o trabalho está sendo efetuado de acordo com os padrões apropriados e que se baseia em dados aceitáveis. Havendo necessidade, poderá o BID participar das discussões entre o Contratante e a empresa contratada, e, caso necessário, poderá assistir a PMJP na solução de questões referentes à tarefa. Se parte significativa do serviço de elaboração do Programa estiver sendo

levada a cabo em escritórios da empresa contratada, os funcionários do Banco poderão, com a concordância da UEP/GAPRE, visitar esses escritórios com o objetivo de revisar o trabalho.

As partes do contrato a ser celebrado permitem que o Banco, seus investigadores, representantes, auditores e peritos, revisem contas, registros e outros documentos relacionados com a apresentação de propostas e com o cumprimento do contrato, podendo tais documentos e elementos serem submetidos ao exame de auditores designados pelo Banco, podendo este estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessário para assegurar o desenvolvimento satisfatório das ações do Projeto.

A contratada deverá documentar e registrar adequadamente todos os trabalhos e ações desenvolvidos no curso da vigência do contrato, de forma a viabilizar a emissão de relatórios confiáveis sobre os aspectos do serviço, ficando ainda obrigado a conservar tais documentos e registros pelo prazo de 7 (sete) anos, contados a partir do termo final da vigência do contrato.

A contratada deverá permitir e colaborar com ações de revisão, supervisão, avaliação e auditorias externas realizadas pelo BID, pelos Controles Interno e Externo do Município de João Pessoa/PB, seus representantes e auditores designados; assim como informar imediatamente a ocorrência de qualquer demanda judicial ou extrajudicial relacionada ao contrato de consultoria a ser celebrado.

11.5. Da Propriedade dos Produtos, Criações, Serviços, Trabalhos Desenvolvidos e Bens

Os direitos autorais, patrimoniais e de qualquer outra natureza incidentes sobre os produtos, criações e quaisquer formas de trabalhos produzidos no âmbito da contratada são de propriedade do Município de João Pessoa, não podendo ser reproduzidos total ou parcialmente sem a expressa autorização do Contratante, mesmo depois de encerrado o contrato.

Quando se tratar de produtos e serviços de natureza imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação.

Para esses fins, com a finalidade de formalizar essa condição contratual, a contratada ficará obrigada a emitir termo de cessão, sem encargos nem custos adicionais, dos respectivos direitos em favor do Município de João Pessoa/PB.

Os bens e equipamentos permanentes a serem adquiridos e instalados para a operacionalização dos ELOs serão da propriedade da contratante, que providenciará o necessário tombamento logo que a aquisição for feita pela contratada, conforme orçamento de referência e cronograma de execução de atividades. Após a conclusão das atividades sociais de reassentamento, caberá a PMJP definir sobre a destinação dos respectivos bens e equipamentos.

11.6. Da Subcontratação

Não será permitida a subcontratação total nem dos serviços considerados de maior relevância descritos neste TDR. A subcontratação parcial será admitida, desde que previamente aprovada pela UEP/GAPRE e não se trate de serviços de maior relevância que compõe o objeto deste TDR, assim entendido como os serviços de Trabalho Técnico Social em apoio às obras de urbanização de comunidade de baixa renda, em projetos sociais de reassentamento involuntário.

Ademais, mesmo em relação aos serviços subcontratáveis, a subcontratação será limitada ao valor de até, no máximo, 30% (trinta por cento) do valor inicial do contrato.

Em hipótese alguma, a subcontratação transfere os deveres e responsabilidades contratuais e legais da empresa contratada em relação a todas as partes componentes do contrato. Portanto, é vedada a cessão, parcial ou total, do contrato.

Portanto, a pessoa subcontratada deve demonstrar que detém inquestionável reputação ético-profissional e capacidade para a execução do objeto pactuado por meios próprios.

12. Reajuste de Preço

Nos moldes do capítulo 2.31 da GN 2349-15, em virtude de o contrato ter o prazo de execução superior a 18 meses, poderá ser realizado reajuste de preços após 18 meses de execução contratual, mediante o índice de correção monetária aplicada.

13. Garantia de Cumprimento

Sem prejuízo de outras previstas no edital e no contrato, será exigida garantia de cumprimento contratual com cobertura mínima de 5% do valor do contrato.

14. Considerações Finais

Em conclusão, encaminho para análise e deliberação da Coordenação Geral do Programa o presente Termo de Referência, no qual é exposta e justificada a necessidade de Contratação do Plano de Desenvolvimento Comunitário do Complexo Beira Rio - CBR, conforme previsto nos documentos de planejamento do Programa João Pessoa Sustentável, para execução dos respectivos serviços e entrega dos objetos propostos no prazo total de até 42 meses.

DocuSigned by:

RUTH JURBERG

Consultora Individual de Aspectos Sociais

REFERÊNCIAS

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. **Política de Meio Ambiente e Observância de Salvaguarda - OP 703** BID. Reassentamento Involuntário- Política Operacional e documento de antecedentes Washington, D.C. Outubro de 1998 - OP 710 BID.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Trabalho Social em Programas de Habitação de Interesse Social**. Brasília. NUTE/UFSC. Ano 2014

I URB Favelas. **Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas**. São Bernardo do Campo- S.P. Ano 2014

Carvalho, Maria do Carmo Brant. **Gestão Social e Trabalho Social**. Ed. Cortez. SP. Ano 2014.

JOÃO PESSOA (Cidade). Prefeitura Municipal de João Pessoa. **Estudos realizados pela empresa IDOM para o Município de João Pessoa**. Ano 2015.

_____. Prefeitura Municipal de João Pessoa. **Marco de Gestão Ambiental e Social - (MGAS) - Estudos Ambientais – BID**. João Pessoa Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa Sustentável. Ano 2020.

_____. Prefeitura Municipal de João Pessoa. **Plano de Reassentamento e Relocalização de População e Atividades Econômicas- PDRR de João Pessoa**. Ano 2017.

Lei 11.888/08- Lei Federal de Assistência Técnica Pública e Gratuita para o Projeto e a Construção de Habitação de Interesse Social. Governo Federal, ano 2008.

Pastuk, Marília; Velloso, João Paulo dos Reis. Favela como Oportunidade. **Plano de Desenvolvimento de favelas para Inclusão Sócio Econômica**. Fórum Nacional- Rio de Janeiro. Ano 2013.

Rio de Janeiro (estado). Governo Estado do Rio de Janeiro. **Plano de Desenvolvimento Sustentável da Rocinha**. Rio de Janeiro. Ano 2010.

_____. Governo Estado do Rio de Janeiro. **Plano de Desenvolvimento Sustentável**. Caderno de Resultados. Complexo do Alemão- Rio de Janeiro. Ano 2010.

ANEXOS

Anexo 1- Critérios de Avaliação da Proposta de Técnica e Preço

Anexo 2 - Diagnóstico Socioterritorial Inicial

Anexo 3- Diagnóstico dos Equipamentos Comunitários

Anexo 4- Consultoria de gestão de águas urbanas nos espaços públicos do Complexo Beira Rio, inclusive Parque Linear.

Anexo 5- Estudo de Viabilidade para Introdução de Espaços Comerciais nos 3 novos Conjuntos habitacionais do CBR.

Anexo 6- TDR para a elaboração de uma plataforma social no CBR

Anexo 7- Regulamento Operacional